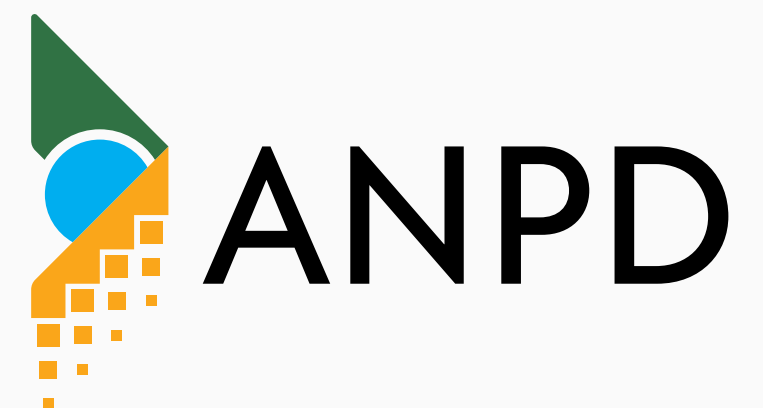




Agência Nacional de Proteção de Dados

Relatório Integrado de Gestão

2025



Relatório Integrado de Gestão

Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD
SCN, Qd. 6, Conj. A, Ed. Venâncio 3000, Bl. A, 9º andar
Brasília, DF · Brasil · 70716-900
www.gov.br/anpd

ROL DE RESPONSÁVEIS 2025
(Instrução Normativa TCU nº 84/2020, art. 7º)

Diretor-Presidente
Waldemar Gonçalves Ortunho Junior

Conselho Diretor
Arthur Pereira Sabbat
Iagê Zendron Miola
Lorena Giuberti Coutinho
Miriam Wimmer

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Coordenação

Núbia Augusto de Sousa Rocha

Redação

Gabriela Mendes Freitas Galete

Mariane Cortat Campos Melo

Revisão

Núbia Augusto de Sousa Rocha

Projeto Gráfico e Capa

Bruna Assi Hernandes

Editoração Eletrônica

André Scofano

Bruna Assi Hernandes

Colaboradores

Albert França Josuá Costa

Amanda Karla Brito de Sousa

Ana Emilia Coelho de Moraes

Clarice Correia Alves Miranda

Cristiane Miranda Araujo

Daliani Torres Santana

Edna da Silva Ângelo

Eduarda Rodrigues de Almeida Porcino

Letícia Fernandes Costa Celeste

Lucas Costa dos Anjos

Marcos da Silva Fernandes

Renata Rejane de Castro Del Fiaco

Roberta Lopes Gallinaro

Rodrigo Vaz dos Santos

Valéria Grilanda Rodrigues Paiva

LÍDERES DAS UNIDADES 2025

Diretor-Presidente

Waldemar Gonçalves Ortunho Junior

Diretor

Arthur Pereira Sabbat

Diretor

Iagê Zendron Miola

Diretora

Lorena Giuberti Coutinho

Diretora

Miriam Wimmer

Secretária-Geral

Núbia Augusto de Sousa Rocha

Procurador-Chefe

Daniel de Andrade Oliveira Barral

Jonas Rodrigues da Silva Júnior

Ouvidora

Nathalia Andreia Pinheiro Coelho

Corregedora

Carina Rocha Seabra

Coordenador-Geral de Administração

Carlos Eduardo dos Santos

Mariane Cortat Campos Melo

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação

Igor de Moura Leite Moreira

Coordenador-Geral de Tecnologia e Pesquisa

Lucas Costa dos Anjos

Coordenador-Geral de Normatização

Rodrigo Santana dos Santos

Coordenador-Geral de Fiscalização

Fabício Guimaraes Madruga Lopes

Coordenador-Geral de Relações Institucionais e Internacionais

Eduardo Gomes Salgado

Publicação digital

Maio / 2026



Introdução

Como navegar neste relatório

SUMÁRIO

Introdução

- 1 Como navegar neste relatório
- 2 Materialidade da Informação
- 3 Mensagem do Conselho Diretor
- 4 ANPD em números
- 5 Governança em números

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

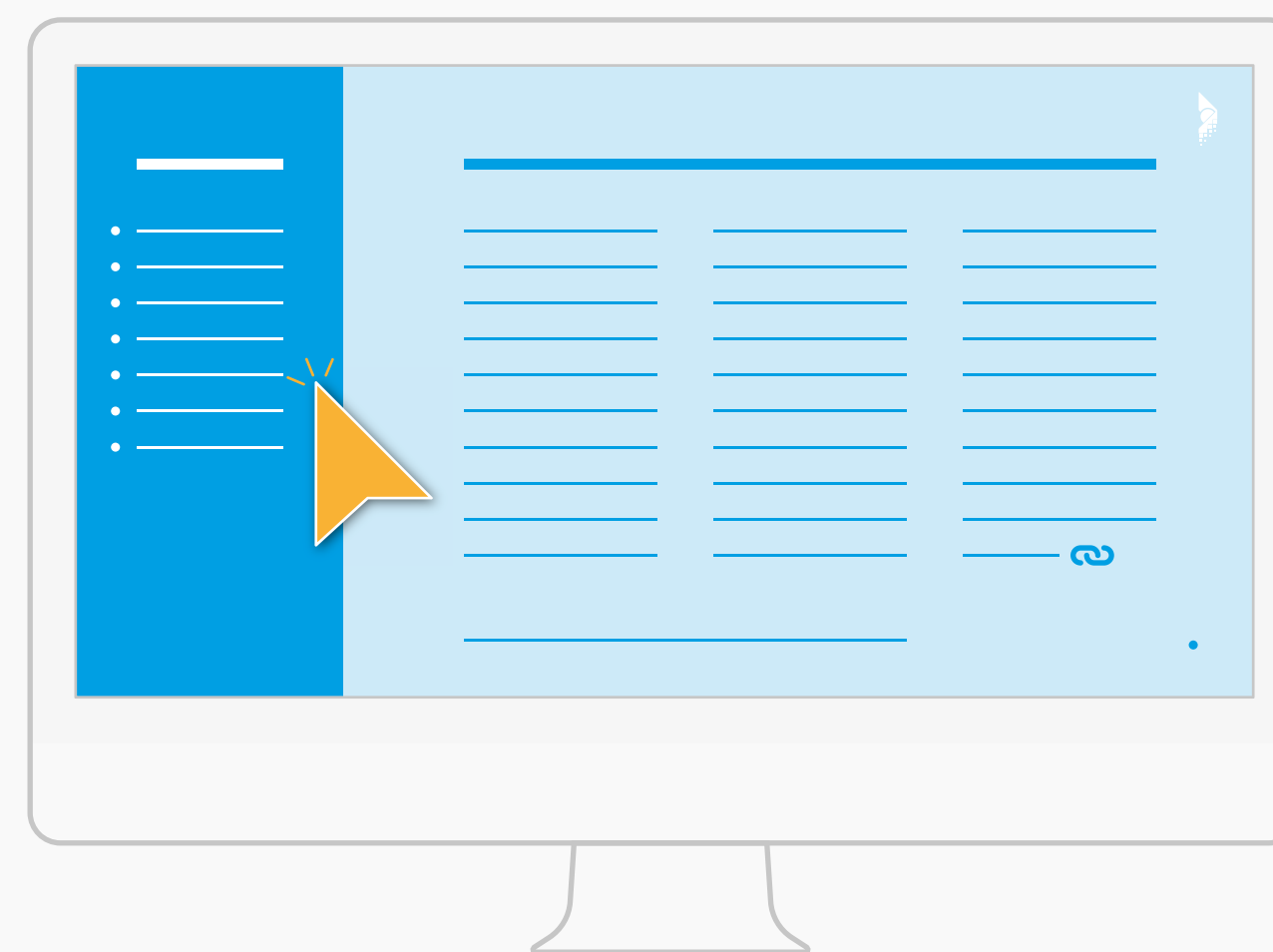
3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndice

Este relatório foi estruturado para facilitar a navegação por meio de um sumário interativo. Ao acessar o documento, utilize o sumário clicável para localizar rapidamente as seções de interesse: basta clicar no título desejado para ser direcionado automaticamente à página correspondente. Essa funcionalidade permite uma leitura mais ágil e organizada, especialmente em documentos extensos.

Além disso, ao longo do texto, os trechos em azul e sublinhados indicam hiperlinks ativos. Esses links podem ser acionados com um clique e direcionam para conteúdos relacionados, páginas específicas ou referências externas. O retorno ou deslocamento entre as seções também pode ser realizado pelo menu exibido à esquerda do próprio documento, garantindo maior praticidade na navegação.



SUMÁRIO

Introdução

- 1 Como navegar neste relatório
- 2 Materialidade da Informação
- 3 Mensagem do Conselho Diretor
- 4 ANPD em números
- 5 Governança em números

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndice

Materialidade da informação

Este é o primeiro Relatório Integrado de Gestão (RIG) da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) apresentado de maneira independente. Até o ano de 2025, a ex-Autoridade Nacional de Proteção de Dados, desde sua criação efetiva em 2020, realizava sua prestação de contas por meio dos Relatórios de Gestão da Presidência da República, unidade à qual a Autoridade nasceu vinculada. Em 2023, após a publicação do [Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023](#), a Autoridade passa a ser vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e, por isso, a prestação de contas dos anos de 2023 e 2024 foram realizadas no Relatório do Ministério. Em 2025, com a transformação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados em Agência Reguladora de Proteção de Dados, a ANPD assume o compromisso de contato direto com a sociedade para apresentação de suas metas e seus resultados de maneira clara e com linguagem simples.

Os temas apresentados foram selecionados para informar ao cidadão as principais metas e estratégias que a ANPD tem

seguido desde sua criação, com conexão clara ao seu Planejamento Estratégico e ao Plano Plurianual, além das orientações estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para a organização da prestação de contas¹. A elaboração do conteúdo foi realizada de forma descentralizada, respeitando as competências institucionais de cada unidade, sob a coordenação da Secretaria-Geral.

Neste Relatório, a ANPD também busca apresentar seu papel em quatro grandes frentes:

- **Fiscalização:** indica o trabalho fiscalizatório feito pela Agência junto aos cidadãos, às empresas e aos órgãos públicos que lidam com dados pessoais;
- **Normativa:** apoia o entendimento e a aplicação da [Lei Geral de Proteção de Dados \(LGPD\)](#) com regulamentos e outras publicações explicativas;
- **Difusão da cultura de proteção de dados:** são apresentados estudos sobre te-

mas relacionados a proteção de dados, guias explicativos, eventos e outros materiais que auxiliem na compreensão de direitos e deveres de todos aqueles que, de alguma forma ou de outra, usam dados pessoais, ou tem seus dados pessoais usados, nas mais diversas situações do dia a dia; e

- **Protagonismo no cenário nacional e atuação internacional:** apresenta as ações da ANPD voltadas à promoção de eventos, participação em fóruns, estabelecimento de parcerias com autoridades estrangeiras e acompanhamento de matérias legislativas, fortalecendo sua posição institucional na área de proteção de dados pessoais.

Essa perspectiva é essencial para conseguirmos avançar cada vez na promoção à proteção de dados pessoais, um direito constitucional presente no [art. 5º, inciso LXXIX, da Constituição Federal](#).

1. As principais normas a esse respeito são a Instrução Normativa nº 84, de 2020, e a Decisão Normativa nº 198, de 2022, ambas emitidas pelo Tribunal de Contas da União.

SUMÁRIO

Introdução

- 1 Como navegar neste relatório
- 2 Materialidade da Informação
- 3 Mensagem do Conselho Diretor
- 4 ANPD em números
- 5 Governança em números

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndice

Mensagem do Conselho Diretor



A Agência Nacional de Proteção de Dados apresenta seu Relatório Integrado de Gestão referente ao exercício de 2025 em um momento decisivo de sua trajetória institucional. Pela primeira vez, a ANPD consolida sua prestação de contas de forma independente, reunindo seus principais resultados, desafios e perspectivas no cumprimento de sua missão institucional de zelar pela proteção de dados pessoais, nos termos do art. 3º do Anexo I do Decreto nº 10.474, de 26 de agosto de 2020.

O exercício de 2025 marcou uma etapa decisiva de transição institucional da ANPD: de uma estrutura ainda em consolidação para uma agência reguladora com competências ampliadas, maior responsabilidade pública e novos desafios regulatórios relacionados à proteção de dados pessoais e à proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital.

Ao longo do exercício, a ANPD avançou em suas principais frentes de atuação: fiscalização e monitoramento, regulação e

normatização, difusão da cultura de proteção de dados e articulação nacional e internacional. Foram desenvolvidas ações voltadas ao atendimento de titulares, ao acompanhamento de incidentes de segurança, à produção normativa, à realização de estudos e eventos, à cooperação com instituições públicas e privadas e à participação em redes internacionais de proteção de dados.

Também merecem destaque os avanços em governança, integridade, gestão de riscos, transformação digital, segurança da informação, gestão de processos e fortalecimento administrativo. Esses resultados foram alcançados em um contexto de limitações estruturais e de crescente complexidade regulatória, o que reforça a importância do planejamento institucional, da gestão eficiente dos recursos públicos e da atuação coordenada entre as unidades da Agência.

A ampliação das competências da ANPD, especialmente no campo da proteção de crianças e adolescentes no ambiente digi-

tal, impõe novos desafios à instituição. Para enfrentá-los, a Agência tem buscado aprimorar sua estrutura, qualificar sua força de trabalho, fortalecer seus instrumentos de governança e atuar com segurança jurídica, proporcionalidade, transparência e diálogo institucional.

Este Relatório expressa, portanto, não apenas a prestação de contas do exercício de 2025, mas também a consolidação de uma nova fase da ANPD. Os resultados apresentados demonstram o compromisso da Agência com a geração de valor público, a proteção de direitos fundamentais, o fortalecimento da confiança no ambiente digital e o desenvolvimento de uma cultura de proteção de dados pessoais no País.

Seguiremos trabalhando para que a proteção de dados pessoais seja cada vez mais reconhecida como elemento essencial da cidadania, da inovação responsável, da segurança jurídica e do desenvolvimento do Brasil.

Conselho Diretor da ANPD

ANPD em números

SUMÁRIO

Introdução

- 1 Como navegar neste relatório
- 2 Materialidade da Informação
- 3 Mensagem do Conselho Diretor
- 4 ANPD em números
- 5 Governança em números

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndice

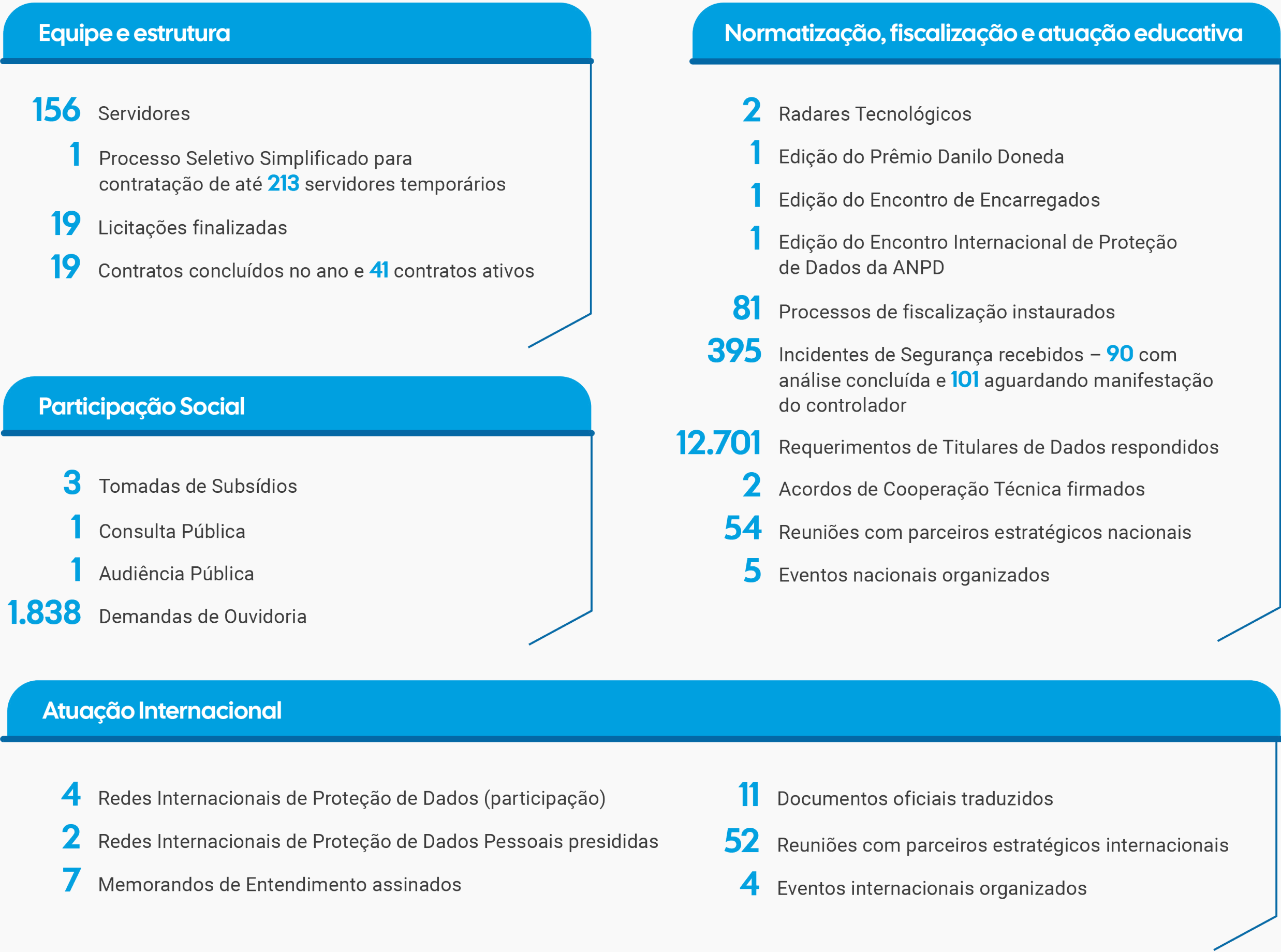


Figura 1:
ANPD em números

Fonte: ANPD, 2025

Governança em números

SUMÁRIO

Introdução

- 1 Como navegar neste relatório
- 2 Materialidade da Informação
- 3 Mensagem do Conselho Diretor
- 4 ANPD em números
- 5 Governança em números

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndice

Atuação do Conselho Diretor

Reuniões Técnicas do Conselho Diretor

35 Reuniões de Trabalho

Circuitos Deliberativos

38 Circuitos Deliberativos

Publicações

8 Resoluções

Atuação do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

4 Reuniões ordinárias

1 Reunião extraordinária

5 Grupos de Trabalho

1 Relatório de atividades

Figura 2:
Governança em números

Fonte: ANPD, 2025



1

Governança, estratégia e desempenho

Esta seção apresenta uma visão geral da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), abordando quem somos, o que fazemos e em que contexto atuamos. São apresentados, de forma resumida, a base legal e as competências da Agência, sua missão, visão e forma de atuação, além de sua estrutura organizacional e dirigentes. Também são introduzidos a cadeia de valor e o modelo de negócios, que mostram como a instituição gera valor público, bem como o ambiente externo em que está inserida. Por fim, são destacados os principais resultados da governança institucional relacionados ao Planejamento Estratégico, ao Plano Plurianual, à atuação do Comitê de Governança, Riscos e Controles e a contribuição do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPDP).

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

1.1 Apresentação da ANPD

1.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes

1.3 Ambiente de atuação da ANPD

1.4 Governança

1.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos

1.4.1.1 Governança de Processos

1.4.2 Estrutura de Governança na ANPD

1.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)

1.4.4 Plano Plurianual (PPA)

1.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)

1.4.5.1 Resultado dos Indicadores

1.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos

1.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Apresentação ANPD

A Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) é uma Agência Reguladora vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), que tem como missão zelar pela proteção de dados pessoais orientada pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e zelar pela aplicação da Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025, Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (ECA Digital). A estrutura organizacional e composição da Agência no ano de 2025 estavam descritas no Decreto nº 10.474, de 26 de agosto de 2020.

A ANPD foi transformada em Agência Reguladora por meio da Medida Provisória nº 1.317, de 17 de setembro de 2025, convertida na Lei nº 15.352, de 25 de fevereiro de 2026, que a inseriu no rol de Agências descrito na Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019. A partir de 8 de abril de 2026, a estrutura organizacional da ANPD é determinada pelo Decreto nº 12.881, de 18 de março de 2026.

Competências e legislação aplicável

A ANPD é o órgão central de interpretação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), responsável por zelar pela proteção dos dados pessoais, orientar, regulamentar e fiscalizar o cumprimento da legislação. As competências legais estão detalhadas no art. 55-J da LGPD mas, de maneira resumida, a Agência é responsável por:

- zelar pela proteção dos dados pessoais por meio de seus mecanismos de fiscalização, nos termos LGPD;
- promover na população o conhecimento das normas e das políticas públicas sobre proteção de dados pessoais e das medidas de segurança;
- editar normas e regulamentos que apoiem a implementação da LGPD e que fixem seu entendimento, garantida a participação da sociedade por meio de consultas públicas, audiências públicas e outros processos de participação social;

- promover e elaborar estudos sobre as práticas nacionais e internacionais de proteção de dados pessoais e privacidade;
- apreciar petições de titular contra controlador após tratativa não respondida pelo controlador no prazo determinado pela legislação; e
- elaborar diretrizes para a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade.

A ANPD, a partir de setembro de 2025, foi definida como autoridade administrativa autônoma de proteção dos direitos de crianças e de adolescentes no ambiente digital. Essa designação está expressa no [Decreto nº 12.622, de 17 de setembro de 2025](#), que regulamentou a [Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025](#), conhecida como ECA Digital.

Na prática, o Decreto nº 12.622, de 2025, concede à ANPD as prerrogativas para fiscalizar o cumprimento do ECA Digital no

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

1.1 Apresentação da ANPD

1.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes

1.3 Ambiente de atuação da ANPD

1.4 Governança

1.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos

1.4.1.1 Governança de Processos

1.4.2 Estrutura de Governança na ANPD

1.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)

1.4.4 Plano Plurianual (PPA)

1.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)

1.4.5.1 Resultado dos Indicadores

1.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos

1.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Brasil, editar normas e regulamentos para a execução das atividades de monitoramento e fiscalização, inclusive ao estabelecer padrões técnicos orientativos aos fornecedores de serviços e divulgar informações e conhecimento para a sociedade sobre sua atuação.

Dessa forma, a ANPD passou a ser responsável tanto pelo cumprimento da LGPD quanto do ECA Digital, sempre em seus três pilares de atuação: fiscalização e monitoramento das atividades cobertas por ambas as Leis; produção de normas e regulamentos que expliquem ou fixem entendimento sobre o cumprimento da legislação; e a promoção de ações educativas para a sociedade, de forma que pessoas e empresas conheçam seus direitos e deveres e saibam como recorrer à ANPD em caso de descumprimento.

Quando de sua transformação em Agência, a ANPD passou a ser regida por outras duas leis: a [Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019](#), conhecida como Lei das Agências; e a [Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000](#), que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras.

Por fim, a ANPD conta com um Regimento Interno, que estabelece as competências para cada uma de suas unidades internas. Acesse o conteúdo aprovado pela [Portaria nº 1 do Conselho Diretor da ANPD, de 8 de março de 2021](#).

Para saber mais, acesse o site da ANPD, na página sobre [Base Jurídica da Estrutura Organizacional e Competências](#).

Para conhecer mais sobre a atuação da ANPD, acesse a página [Cidadão/Titular de Dados no menu Canais de Atendimento](#), em que são apresentadas respostas sobre a atuação da ANPD, forma de proteção de seus direitos e como acessar os principais serviços da Agência.

Informações sobre funcionamento

A ANPD está situada em Brasília-DF, no edifício Shopping ID. Seu endereço completo é: Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 6, Conjunto “A”, Edifício Venâncio 3000, Bloco “A”, 9º andar, CEP 70.716-900.

A Agência funciona de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h. A ouvidoria possui horário específico de atendimento: segunda a sexta-feira (dias úteis), das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas. Para ter acesso aos endereços e telefones de todas as unidades da ANPD, acesse o menu [Quem é Quem](#).

O atendimento ao cidadão via Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) possui atendimento virtual e presencial. A forma de acessar ambos os tipos de atendimento estão disponíveis na página [Serviço de informação ao Cidadão \(SIC\)](#).

Para informações sobre demandas específicas de comunicação, a página do [Fale Conosco](#) indica as principais unidades responsáveis por temas específicos com horário de atendimento, telefone e e-mails. Mais opções estão disponíveis na página [Canais de Atendimento](#).

Estrutura organizacional e dirigentes

13

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

I.1 Apresentação da ANPD

I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes

I.3 Ambiente de atuação da ANPD

I.4 Governança

I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos

I.4.1.1 Governança de Processos

I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD

I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)

I.4.4 Plano Plurianual (PPA)

I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)

I.4.5.1 Resultado dos Indicadores

I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos

I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

A ANPD é um **órgão colegiado**: as decisões da instituição são tomadas por seu Conselho Diretor, composto por 5 Diretores, sendo um deles o Diretor-Presidente, a quem cabe a gestão e a representação institucional da Autoridade. Os Diretores são escolhidos pelo Presidente da República e, após passarem pela aprovação do Congresso Nacional, são nomeados por período específico. Antes da transformação da ANPD em Agência, os Diretores tinham

mandatos de quatro anos, conforme define a LGPD, posteriormente, os mandatos passaram a ser de 5 anos, por força das Lei 13.848/2019.

Abaixo do Conselho Diretor, a ANPD conta com unidades que desempenham diferentes papéis no funcionamento da Agência. Os órgãos específicos singulares representam as unidades com papel na execução da política pública de proteção de dados,

quais sejam: fiscalização, normatização e tecnologia. Os órgãos de assistência direta e imediata apoiam diretamente ao Conselho Diretor, e tem por competência (explicar de forma superficial o que fazem sem citar nomes das unidades). Os órgãos seccionam e atuam na execução de atividades de apoio ao funcionamento da ANPD, e são eles: Procuradoria Federal Especializada junto à ANPD (PFE), Corregedoria (COR) e Ouvidoria (OUV).

Composição do Conselho Diretor da ANPD

Em 2025 compuseram o Conselho-Diretor da ANPD os seguintes Diretores:



Figura 4:
Composição do Conselho Diretor em 2025

Fonte: ANPD, 2025

SUMÁRIO

Introdução

I. Governança, Estratégia e Desempenho

I.1 Apresentação da ANPD

I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes

I.3 Ambiente de atuação da ANPD

I.4 Governança

I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos

I.4.1.1 Governança de Processos

I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD

I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)

I.4.4 Plano Plurianual (PPA)

I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)

I.4.5.1 Resultado dos Indicadores

I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos

I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

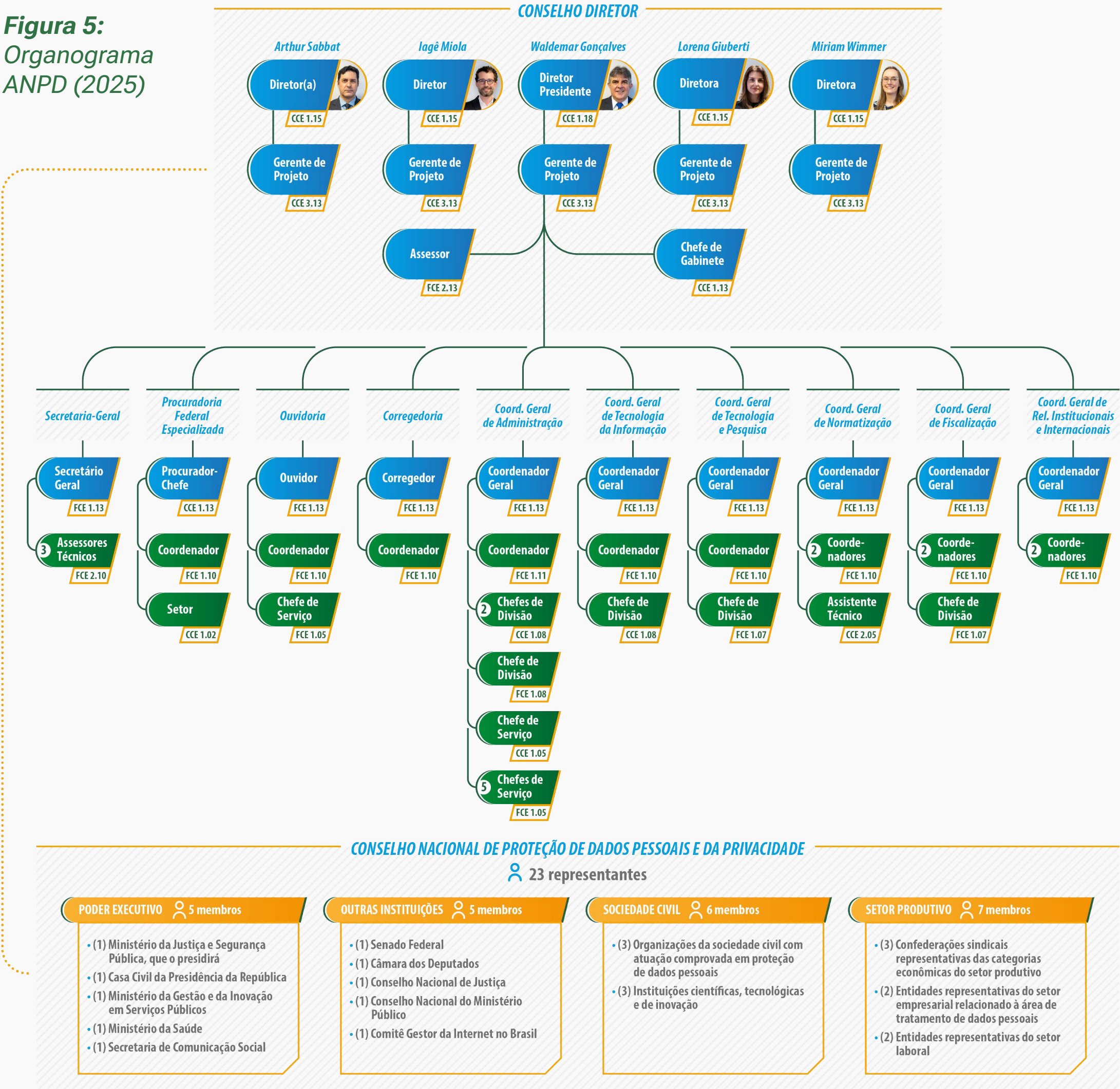
5. Apêndices

As competências de cada área da ANPD estão descritas em seu [Regimento Interno](#) e também podem ser consultas no [site da Agência](#), enquanto as competências e atuação do CNPD estão definidas no [Regimento Interno próprio do Conselho](#).

As informações completas sobre os membros do Conselho Diretor estão disponíveis no site da ANPD. Para acessar informações sobre todos os ocupantes até o nível de Coordenação-Geral, acesse a página “[Quem é Quem](#)”. Para conhecer os ex-Diretores, [acesse a página específica](#).

O Conselho Nacional de Proteção de Dados e da Privacidade (CNPD) é o órgão consultivo da ANPD, composto por 23 membros titulares e 23 membros suplentes, representantes de diversas áreas do governo e da sociedade civil. A composição completa, a forma de indicação dos representantes e as competências do conselho consultivo estão detalhadas na [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#), seção II, artigos 58-A, 58-B e 59. Para maiores informações, acesse [aqui](#) a página do CNPD.

Figura 5:
Organograma
ANPD (2025)



Fonte: ANPD, 2025

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

1.1 Apresentação da ANPD

1.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes

1.3 Ambiente de atuação da ANPD

1.4 Governança

1.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos

1.4.1.1 Governança de Processos

1.4.2 Estrutura de Governança na ANPD

1.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)

1.4.4 Plano Plurianual (PPA)

1.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)

1.4.5.1 Resultado dos Indicadores

1.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos

1.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Histórico da ANPD – De órgão da Presidência da República à Agência Reguladora

A Agência Nacional de Proteção de Dados foi criada pela [Medida Provisória nº 869, de 27 dezembro de 2018](#), convertida na [Lei nº 13.853, de 08 de julho de 2019](#), que alterou a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#), a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e passou a funcionar efetivamente com a nomeação de seu primeiro Diretor-Presidente, pelo [Decreto de 05 de novembro de 2020](#). À época, a **Agência era chamada Autoridade Nacional de Proteção de Dados** e integrava a estrutura da Presidência da República (PR), existindo como órgão vinculado. A ANPD foi criada com autonomia técnico-decisória, ou seja, suas decisões eram independentes e não passavam por aprovação de nenhuma outra autoridade; contudo, a Autoridade não tinha autonomia administrativa, sendo seu orçamento e sua estrutura administrativa fornecidas totalmente pela estrutura da PR.

A Autoridade foi criada com uma estrutura mínima, contando com apenas 36 cargos em comissão para formar sua estrutura organizacional e sem quadro próprio, contando 100% com servidores públicos e empregados públicos requisitados de outras instituições. Por conta desse cenário, a Autoridade ainda contava com o apoio administrativo da PR por meio de uma Portaria Conjunta entre a ANPD e a Casa Civil da PR, que determinava que a ANPD continuaria a usar a estrutura da Presidência, inclusive os contratos, para contar com serviços e equipamentos essenciais ao seu funcionamento.

Em 2022, a Agência conseguiu um novo passo com a sua transformação em Autarquia de natureza especial, após a edição da [Medida Provisória nº 1.124, de 13 de junho de 2022](#), convertida na [Lei nº 14.460, de 25 de outubro de 2022](#), alterou a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#) (LGPD). Com esse marco, a ANPD passa a ser uma entidade com natureza jurídica distinta da

PR, ou seja, não está mais em sua estrutura direta e passa a ter autonomia administrativa. Contudo, a ANPD ainda contava com estrutura bastante limitada e, por isso, continuou recebendo apoio para as atividades administrativas por parte da PR.



Balanco de 3 anos foi uma das entregas da Autarquia à sociedade. Foto: Erivelton Viana / Sebrae. [Fonte](#)

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

1.1 Apresentação da ANPD

1.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes

1.3 Ambiente de atuação da ANPD

1.4 Governança

1.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos

1.4.1.1 Governança de Processos

1.4.2 Estrutura de Governança na ANPD

1.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)

1.4.4 Plano Plurianual (PPA)

1.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)

1.4.5.1 Resultado dos Indicadores

1.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos

1.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Em 23 de janeiro de 2023, foi publicado o [Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023](#), passando a vincular a ANPD ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Isso significa que, na estrutura do Poder Executivo, a ANPD passa a ser parte MJSP, mantendo sua autonomia técnica e administrativa. O apoio administrativo fornecido pela PR passa a ser fornecido pelo MJSP por meio de nova Portaria Conjunta,

e a ANPD seguiu na busca do fortalecimento de sua autonomia administrativa.

Em 2024, a ANPD teve sinalização positiva para realizar seu primeiro Processo Seletivo Simplificado (PSS), que representou a autorização de contratação de 213 pessoas por até cinco anos para atuar na Agência. O PSS permitiu que a Agência contasse com um quadro mais perene de profissionais em

sua estrutura de diversos perfis e formações e em quantidade que permitirá crescimento sustentado enquanto ainda não há um quadro próprio. O ano de 2025 foi dedicado aos procedimentos administrativos, elaboração do edital do processo e sua realização, e a previsão de chegada desses profissionais é em 2026.

O Diretores da ANPD Arthur Sabbat (E), Lorena Giuberti, Miriam Wimmer e Iagê Miola acompanham o Presidente Lula (C) em cerimônia no Palácio do Planalto. **Foto: Ricardo Stuckert.** [Fonte](#)



SUMÁRIO

Introdução

I. Governança, Estratégia e Desempenho

I.1 Apresentação da ANPD

I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes

I.3 Ambiente de atuação da ANPD

I.4 Governança

I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos

I.4.1.1 Governança de Processos

I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD

I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)

I.4.4 Plano Plurianual (PPA)

I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)

I.4.5.1 Resultado dos Indicadores

I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos

I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Em setembro de 2025, a ANPD foi transformada em Agência Reguladora por meio da [Medida Provisória nº 1.137, de 17 de setembro de 2025](#), convertida na [Lei nº 15.352, de 25 de fevereiro de 2026](#), que a inseriu no rol de Agências descrito na [Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019](#). Essa transformação marcou a Agência como uma grande ação de fortalecimento institucional pois, além de mais autonomia administrativa, a ANPD teve reforço em sua estrutura organizacional com a criação de cargos em comissão a serem alocados em sua estrutura e com a criação 200 cargos de Especialista em Proteção de Dados, carreira própria da Agência. Essas alterações serão efetivadas em 2026, contudo, já representam grande avanço na construção da política de proteção de dados pessoais no Brasil.

Esse reforço será essencial para que a ANPD seja capaz de se estruturar internamente para fazer face ao desafio de implementar as transformações trazidas pela a [Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025](#), Estatuto Digital da Criança e do

Adolescente (ECA Digital), que estabeleceu novas regras para a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital. Foram criadas obrigações para plataformas digitais com vistas à prevenção e à mitigação de riscos ao público infantil, incluindo disposições sobre supervisão parental, aferição de idade, jogos eletrônicos e publicidade comercial.

Na prática, a Agência precisará construir nova estrutura organizacional para acomodar os cargos criados e, com base nas competências relacionadas à LGPD e ao ECA Digital, criar novas estruturas para atender ao grande desafio imposto. Além disso, será necessário ampliar a força de trabalho, continuando com o recrutamento de servidores efetivos para requisição, recepcionando os egressos do PSS; treinar seus servidores nas novas competências e temas de atuação; reforçar sua estrutura física; rever seus processos de trabalho e estruturas internas de governança; e, acima de tudo, investir esforços para garantir criação de valor público efetivo para a sociedade.

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

1.1 Apresentação da ANPD

1.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes

1.3 Ambiente de atuação da ANPD

1.4 Governança

1.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos

1.4.1.1 Governança de Processos

1.4.2 Estrutura de Governança na ANPD

1.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)

1.4.4 Plano Plurianual (PPA)

1.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)

1.4.5.1 Resultado dos Indicadores

1.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos

1.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Ambiente de atuação da ANPD

O ambiente de atuação da ANPD é complexo e envolve a necessidade de parcerias com diferentes instituições nacionais e internacionais em diversos eixos. A política pública de proteção de dados pessoais exige articulação com diferentes órgãos públicos para sua implementação adequada. Além disso, essa política demanda também articulação internacional com diferentes autoridades de proteção de dados em função de sua característica internacional, uma vez que o comércio mundial envolve tratamento de dados pessoais e a Lei Geral de Proteção de Dados prevê a defesa dos direitos dos cidadãos brasileiros no exterior.

A transformação da ANPD em Agência Reguladora (AR) e a publicação do ECA Digital reforçam a necessidade de trabalho conjunto. A inserção da ANPD no conjunto das AR reforça a importância do diálogo próximo, e o ECA Digital trará novos atores ligados à proteção de crianças e adolescentes em ambiente digital.

Em relação às parcerias estratégicas, em 2025, a ANPD estabeleceu interações com Agências Reguladoras e com a sociedade

civil, resultando na celebração de dois novos Acordos de Cooperação Técnica (ACT) com a Agência Nacional de Mineração (ANM) e o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), totalizando cinco ACTs vigentes no período.

Um parceiro institucional importante da ANPD é o Ministério da Justiça e Segurança Pública. A ANPD tem um acordo de apoio administrativo firmado com o Ministério desde fevereiro de 2023, firmado com o objetivo de fortalecer a Agência por meio de apoio em serviços e contratos essenciais ao funcionamento, em virtude do pouco

tempo de existência da ANPD. Esse acordo foi firmado por meio da [Portaria Conjunta MJSP/ANPD nº 5, de 9 de fevereiro de 2023](#), e que foi renovado até 31 de janeiro de 2027 pela [Portaria Conjunta MJSP/ANPD nº 14, de 30 de janeiro de 2026](#).

No cenário internacional, a ANPD passou a atuar na presidência de duas Redes, Rede Iberoamericana de Proteção de Dados (RIPD) e Rede Lusófona de Proteção de Dados (RLPD), o que reforça a liderança da Agência e representam pontos de alta relevância de atuação no âmbito cooperativo internacional.

Lourino Chamani, de Moçambique (E); José Manuel Macumbo Costa Alegre, de São Tomé e Príncipe; Paula Meira Lourenço, de Portugal; Waldemar Gonçalves, da ANPD, do Brasil; Maria das Dores Jesus Correa Pila, de Angola; Faustino Varela Monteiro, de Cabo Verde; e Joana Io, de Macau (China). **Foto: Ricardo Matsukawa / Divulgação NIC.br. [Fonte](#)**



SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

1.1 Apresentação da ANPD

1.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes

1.3 Ambiente de atuação da ANPD

1.4 Governança

1.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos

1.4.1.1 Governança de Processos

1.4.2 Estrutura de Governança na ANPD

1.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)

1.4.4 Plano Plurianual (PPA)

1.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)

1.4.5.1 Resultado dos Indicadores

1.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos

1.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

A Agência também expandiu sua cooperação com outras autoridades de proteção de dados por meio da celebração de 7 Memorandos de Entendimento com as seguintes entidades: Agência de Acesso à informação Pública (AAIP) da República da Argentina, Comissário de Informação do Reino Unido e da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte (ICO), Autoridade Catalã de Proteção de Dados (APDCAT) do Reino de Espanha, Agência de Proteção de Dados (APD) da República de Angola e o Serviço de Proteção de Dados Pessoais da Geórgia (PDPS).

A ANPD estabeleceu cooperações em projetos relevantes em 2025. O primeiro deles foi a realização do Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT), executado em parceria com o MGI e que teve por objetivo a mentoria, educação e condução do pro-

cesso. O DFT tem por objetivo auxiliar os órgãos a compreenderem suas demandas de força de trabalho e subsidiar pedidos de criação de carreiras e de realização de concursos públicos. Mais informações sobre esse tema estão disponíveis na seção 4.1. deste Relatório.

Na seara internacional, [a ANPD participou da ação internacional GPEN Sweep 2025](#), realizada pela Global Privacy Enforcement Network (GPEN) em novembro de 2025, cujo tema foi “Privacidade Infantil”. A atividade foi conduzida pela Coordenação-Geral de Fiscalização, com apoio da Coordenação-Geral de Normatização (CGN), da Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa (CGTP), da Coordenação-Geral de Relações Institucionais e Internacionais (CGRII) e da equipe do Encarregado. O pro-

cesso envolveu planejamento, preparação e execução da varredura de 77 aplicativos e sites. A seleção priorizou plataformas voltadas ao público infantil, com simulação de perfis de usuários menores de idade.

As constatações evidenciaram fragilidades relevantes, como ausência de informações claras sobre políticas de privacidade, insuficiência de mecanismos de verificação de idade e controles parentais pouco eficazes. Esses achados demonstram descompasso entre a prática atual das plataformas e as exigências da legislação nacional, especialmente após a aprovação do ECA Digital.

Para conhecer mais sobre os acordos firmados com entidades brasileiras e estrangeiras, acesse o menu [Repasses e Transferência de Recursos](#).

Lorenzo Cotino, presidente da Agência Espanhola, assina, juntamente com Waldemar Gonçalves, da ANPD, renovação de memorando de Entendimento. **Foto: Eduardo Gomes Salgado / ANPD.** [Fonte](#)



SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

I.1 Apresentação da ANPD

I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes

I.3 Ambiente de atuação da ANPD

I.4 Governança

I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos

I.4.1.1 Governança de Processos

I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD

I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)

I.4.4 Plano Plurianual (PPA)

I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)

I.4.5.1 Resultado dos Indicadores

I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos

I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

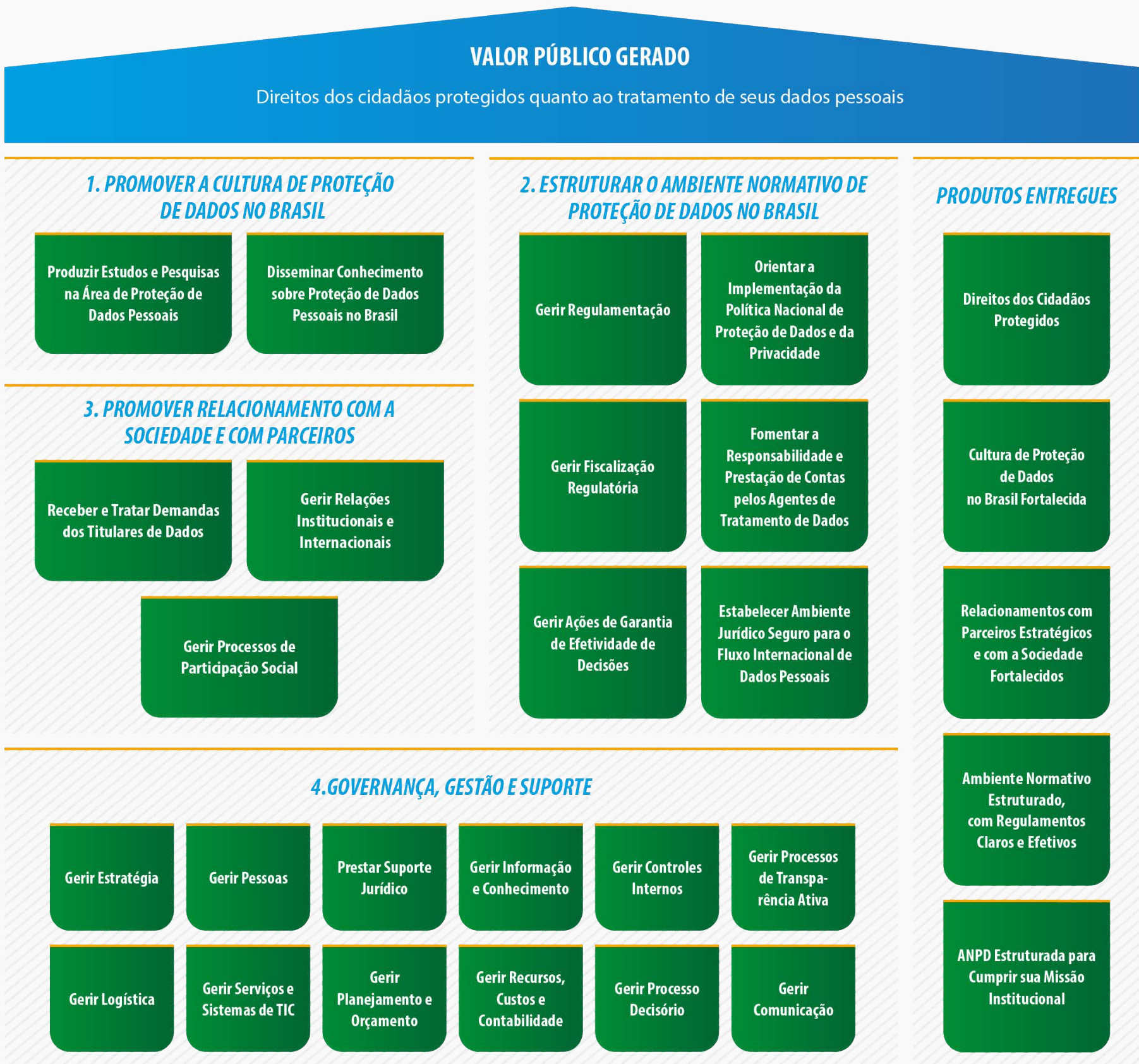
Governança

Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos

Na ANPD, o valor público que a instituição busca gerar, os principais processos de trabalho e os resultados entregues à sociedade estão descritos em sua [Cadeia de Valor](#), aprovada pela [Portaria nº 14, de 17 de maio de 2021](#). Esse documento foi elaborado com base nas competências atribuídas à ANPD pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), além da missão, visão e valores definidos no [Planejamento Estratégico Institucional 2021–2023](#).

A Cadeia de Valor da ANPD organiza as atividades da Agência em quatro grupos de macroprocessos: promover a cultura de proteção de dados no Brasil; estruturar o ambiente normativo de proteção de dados no Brasil; promover relacionamento com a sociedade e os parceiros; e suporte e gestão interna. Os quatro grupos têm por objetivo gerar valor público por meio da proteção dos direitos dos cidadãos no tratamento de seus dados pessoais.

Figura 6:
Cadeia de Valor da ANPD



Fonte: ANPD, 2025

SUMÁRIO

Introdução

I. Governança, Estratégia e Desempenho

I.1 Apresentação da ANPD

I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes

I.3 Ambiente de atuação da ANPD

I.4 Governança

I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos

I.4.1.1 Governança de Processos

I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD

I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)

I.4.4 Plano Plurianual (PPA)

I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)

I.4.5.1 Resultado dos Indicadores

I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos

I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Tais processos demonstram o compromisso da autarquia com as boas práticas de governança pública e contribuem para geração de valor para a sociedade em diferentes horizontes de tempo. No curto prazo, esses mecanismos aumentam a transparência, melhoram a qualidade das decisões estratégicas e fortalecem a prestação de contas da ANPD à sociedade. No médio prazo, permitem maior organização das prioridades institucionais, melhor uso dos recursos públicos e mais eficiência na execução das políticas públicas relacionadas à proteção

de dados. No longo prazo, ajudam a consolidar a confiança da ANPD como instituição íntegra e orientada a resultados que gerem benefícios duradouros para a sociedade.

O **Modelo de Negócios da ANPD** demonstra a forma como a Agência organiza suas atividades para gerar impacto à sociedade com base nos seus referenciais estratégicos e traz uma visão abrangente sobre insumos, atividades e entregas no ano de 2025. Todo o detalhamento do Modelo pode ser verificado na figura adiante.

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

- I.1 Apresentação da ANPD
- I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes
- I.3 Ambiente de atuação da ANPD
- I.4 Governança
 - I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos
 - I.4.1.1 Governança de Processos
 - I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD
 - I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)
 - I.4.4 Plano Plurianual (PPA)
 - I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)
 - I.4.5.1 Resultado dos Indicadores
 - I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos
 - I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

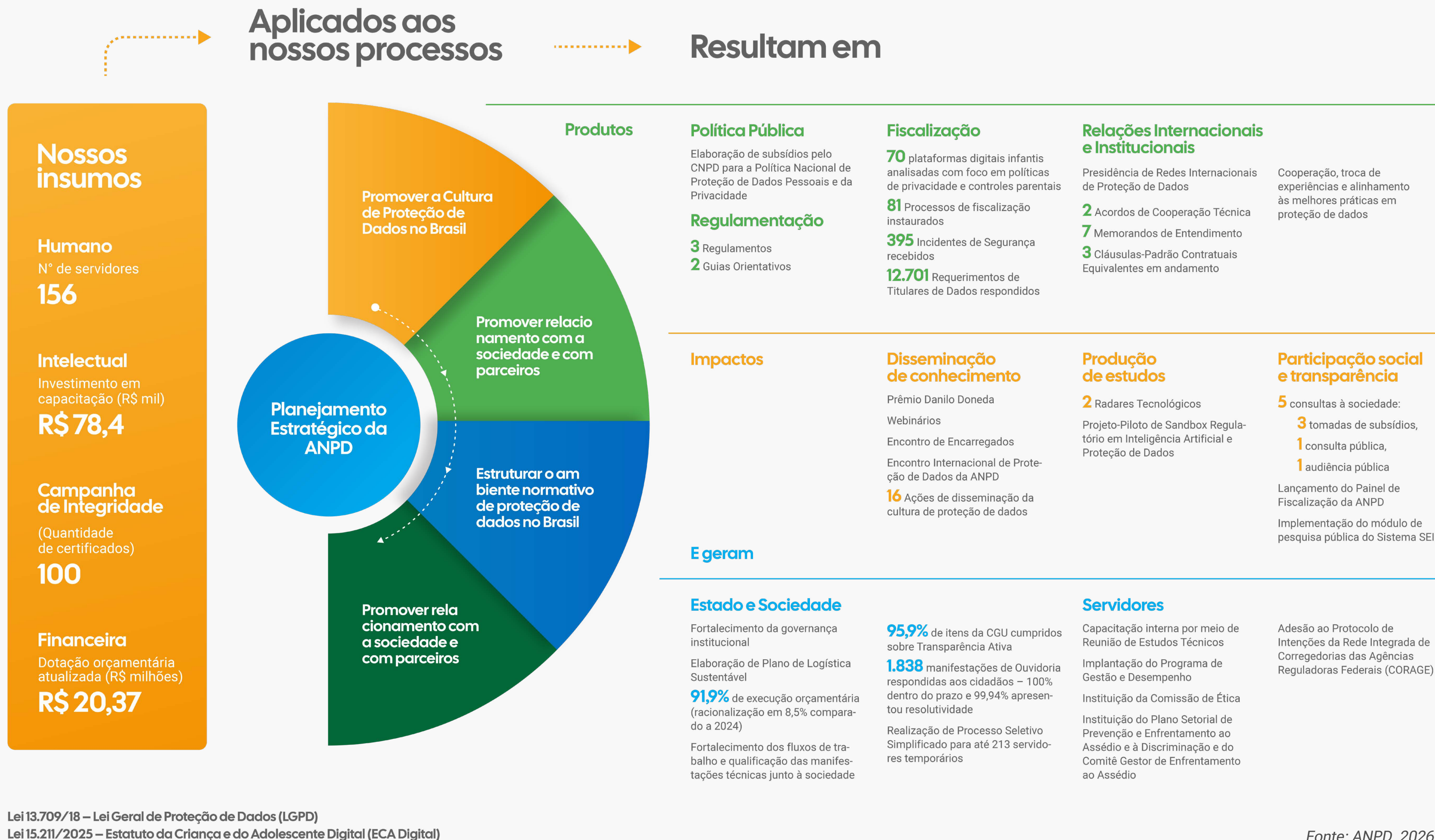
2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Figura 7: Modelo de Negócios da ANPD



SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

I.1 Apresentação da ANPD

I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes

I.3 Ambiente de atuação da ANPD

I.4 Governança

I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos

I.4.1.1 Governança de Processos

I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD

I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)

I.4.4 Plano Plurianual (PPA)

I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)

I.4.5.1 Resultado dos Indicadores

I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos

I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Governança de processos

A ANPD conta com uma metodologia de governança de processos e Escritório de Processos constituído para apoiar a institucionalização de novos processos de trabalho e a melhoria contínua de processos mapeados. O Escritório foi instituído pela [Portaria ANPD nº 34, de 26 de outubro de 2022](#) e tem como missão coordenar as iniciativas de governança de processos da Agência, com foco em aprimorar a forma como o trabalho é realizado e gerar valor público para a sociedade.

A estrutura foi desenvolvida em consonância com diretrizes da administração pública federal, como o [Decreto 9.739, de 28 de março de 2019](#), que trata da política de governança pública, e o [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#), que dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG).

Para orientar essa atuação, a ANPD instituiu sua Política de Governança de Processos por meio da [Resolução CD/ANPD nº 8, de 5 de setembro de 2023](#) e definiu a Metodologia de Governança de Processos na [Resolução CD/ANPD nº 14, de 9 de abril de 2024](#). Essas normas estabelecem diretrizes para que a gestão de processos na autarquia seja estruturada, documentada e colaborativa, com transparência nos resultados, alinhamento às melhores práticas de

governança, capacidade de adaptação às mudanças, incentivo à inovação, desenvolvimento contínuo dos servidores, padronização de procedimentos e avanço gradual na maturidade institucional.

Na ANPD, essa abordagem vem sendo aplicada de forma gradual e estruturada. Em 2025, por exemplo, a Autoridade atuou em 7 processos, e concluiu 24 etapas da Metodologia de Governança de Processos previstos no portfólio institucional, o que permitiu ampliar o conhecimento sobre suas rotinas, documentar fluxos e identificar oportunidades de melhoria. Os processos faziam parte daqueles priorizados pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles dentro do processos de trabalho existentes ou constavam como medida de tratamento do [Plano de Integridade ANPD 2023-2025](#), conforme abaixo:

- **Processo G11** – Supervisionar a celebração de convênios, acordos ou ajustes congêneres com órgãos e entidades, públicos e privados
- **Processo S40** – Gerir as ações relacionadas à prevenção de potencial nepotismo
- **Processo S5** – Gerir o planejamento de capacitações de servidores

- **Processo G14** – Tratar manifestações de ouvidoria
- **Processo F5** – Gerir o plano anual de eventos nacionais ou internacionais
- **Processo F15** – Fiscalizar o tratamento de dados pessoais de agentes de tratamento públicos e privados
- **Processo F32** – Realizar concurso para seleção do prêmio Danilo Doneda

Entre as iniciativas desenvolvidas, destaca-se o trabalho implementado no ano de 2024 para o processo de tratamento de requerimentos dos titulares de dados (denúncias e petições) da Coordenação-Geral de Fiscalização, realizado em parceria com a Consultoria Executiva Simplifica, da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e Inovação (SEGES/MGI). A iniciativa resultou na automação de etapas dos processos por meio da criação de uma nova interface digital ([Sistema de Requerimentos via gov.br](#)) que simplificou o acesso do cidadão à Agência e trouxe mais agilidade, transparência e efetividade no atendimento aos titulares de dados pessoais e ao mercado regulado. Em 2025, apurou-se que um aumento de 1.800% nas demandas recebidas da ANPD de requerimentos de titulares de dados em comparação com o ano de 2024.

SUMÁRIO

Introdução

I. Governança, Estratégia e Desempenho

I.1 Apresentação da ANPD

I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes

I.3 Ambiente de atuação da ANPD

I.4 Governança

I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos

I.4.1.1 Governança de Processos

I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD

I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)

I.4.4 Plano Plurianual (PPA)

I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)

I.4.5.1 Resultado dos Indicadores

I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos

I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Esse aumento demonstra uma sociedade mais consciente de seus direitos e uma Agência mais acessível e capaz de receber essas demandas, o que fortalece a confiança pública nas instituições. Além disso, demonstra que investimentos em governança de processos, integração entre áreas e busca pela melhoria contínua podem gerar benefícios concretos para a sociedade, até mesmo em instituições recentes e com recursos limitados.

Estrutura de governança na ANPD

Apesar da ANPD ser uma autarquia relativamente recente, ela vem se adequando internamente para estar alinhada às diretrizes de governança da administração pública. Esse processo segue orientações previstas em normas como o [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#), que trata da política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Para a ANPD, fortalecer a governança não é apenas uma exigência normativa, mas também uma forma de melhorar a gestão e o processo decisório, fortalecer a integridade e transparência e gerar valor público, buscando oferecer serviços mais eficientes e reforçar a confiança dos cidadãos no órgão.

A ANPD tem como instâncias de governança o Conselho Diretor, que, na estrutura organizacional, é a instância máxima responsável por tomar decisões estratégicas.

As decisões do **Conselho Diretor** podem ser tomadas de duas formas: por meio de circuitos deliberativos ou por reuniões deliberativas.

*Os **circuitos deliberativos** permitem que as decisões sejam tomadas de forma mais ágil, por meio eletrônico, sem necessidade de reunião, sendo utilizado para temas já consolidados ou urgentes. Mesmo nesse formato, a transparência é assegurada, com a publicação das decisões e dos votos dos diretores. Além disso, a distribuição de processos entre os diretores é feita por sorteio eletrônico, de forma proporcional entre os Diretores observado o tipo de procedimento (com exceção do Diretor-Presidente ou seu substituto), garantindo imparcialidade e organização na análise dos temas. Em 2025 esse foi o principal meio de tomada de decisão pelo Conselho Diretor da ANPD.*

*As **reuniões deliberativas** podem ser abertas ao público, garantindo transparência, salvo nos casos em que haja necessidade de preservar informações sigilosas ou a privacidade das pessoas. Nessas reuniões, são analisados temas previamente divulgados, com antecedência mínima, exceto em situações urgentes. No ano de 2025 não foram identificados processos a serem pautados para Reunião Deliberativa, tendo em vista que as recentes deliberações do Conselho Diretor puderam ser realizadas através de Circuitos Deliberativos.*

As distribuições dos processos e as decisões do Conselho Diretor podem ser acompanhadas de perto pela sociedade por meio das publicações nesta [página](#).

Além disso, a estrutura de governança da Agência conta com o **Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)**, instituído pela [Portaria nº 15, de 2 de julho de 2021](#) e com diversos **comitês, comissões e equipes** que tratam de temas específicos de governança, conforme imagem adiante.

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

I.1 Apresentação da ANPD

I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes

I.3 Ambiente de atuação da ANPD

I.4 Governança

I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos

I.4.1.1 Governança de Processos

I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD

I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)

I.4.4 Plano Plurianual (PPA)

I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)

I.4.5.1 Resultado dos Indicadores

I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos

I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

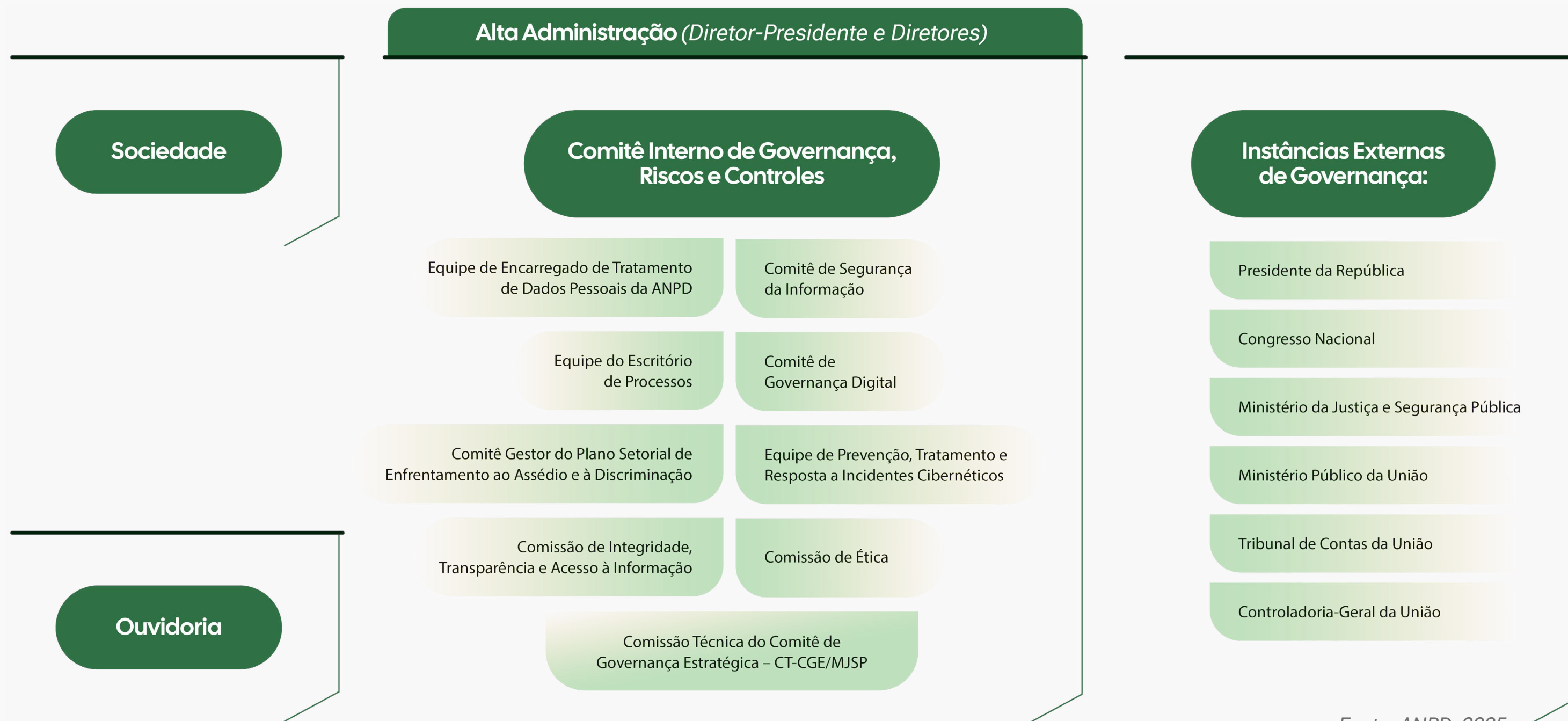
2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Figura 8: Estrutura de governança da ANPD



Fonte: ANPD, 2025

Esses comitês reúnem representantes de diferentes áreas da ANPD para evitar ações isoladas e:

- a. promover alinhamento institucional para debater assuntos técnicos e realizar análises estruturadas;
- b. avaliar riscos e propor medidas de mitigação;

- c. alinhar prioridades;
- d. aprimorar os mecanismos de controle interno e transparência;
- e. propor ações que fortaleçam a gestão institucional com base na execução das estratégias e metas definidas no Planejamento Estratégico Institucional; e

- f. apoiar o processo decisório pelo Conselho Diretor e Comitê de Governança, Riscos e Controles.

A tabela a seguir retrata as principais responsabilidades de cada instância.

SUMÁRIO

Introdução

I. Governança, Estratégia e Desempenho

- I.1 Apresentação da ANPD
- I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes
- I.3 Ambiente de atuação da ANPD
- I.4 Governança
 - I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos
 - I.4.1.1 Governança de Processos
 - I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD
 - I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)
 - I.4.4 Plano Plurianual (PPA)
 - I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)
 - I.4.5.1 Resultado dos Indicadores
 - I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos
 - I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Tabela 1: Comitês, comissões e equipes de governança da ANPD

COMITÊ / COMISSÃO / EQUIPE	RESPONSABILIDADE
Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)	Definir estratégias institucionais e diretrizes estratégicas transversais relacionadas à governança pública; à gestão de riscos, transparência e integridade; ao planejamento institucional; aos mecanismos de controle interno e à eficiência da gestão administrativa.
Comitê de Segurança da Informação (CSIN)	Assessorar o Conselho Diretor e deliberar sobre assuntos relativos à Política Nacional de Segurança da Informação e às práticas de segurança da informação da ANPD.
Comitê de Governança Digital (CGD)	Deliberar sobre assuntos relativos à implementação de ações de governo digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da ANPD.
Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR)	Prestar serviços relacionados à segurança cibernética para a ANPD, em observância à política de segurança da informação e aos processos internos de gestão de riscos de segurança da informação da autarquia.
Comissão de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (CITAI)	Coordenar, acompanhar, supervisionar, monitorar e avaliar, no âmbito da ANPD, os assuntos relacionados à integridade, transparência e acesso à informação.
Comissão de Ética	Orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, no âmbito da ANPD.
Comitê Gestor do Plano Setorial de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação	Propor e acompanhar ações de prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação na ANPD, promover a articulação com instâncias federais sobre o tema, coordenar a Rede de Acolhimento, apoiar a capacitação dos envolvidos e monitorar a implementação e os resultados do Plano Setorial.
Equipe do Escritório de Processos	Coordenar iniciativas de governança de processos institucionais, visando a aprimorar os processos e a gerar valor público.
Equipe de Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais da ANPD	Apoiar a conformidade institucional à LGPD e fortalecer a governança interna relacionada ao tratamento de dados pessoais.
Comissão Técnica do Comitê de Governança Estratégica – CT-CGE	Instância que integra o sistema de governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e atua como apoio técnico ao seu Comitê de Governança Estratégica (CGE)

Fonte: ANPD, 2025

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

I.1 Apresentação da ANPD

I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes

I.3 Ambiente de atuação da ANPD

I.4 Governança

I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos

I.4.1.1 Governança de Processos

I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD

I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)

I.4.4 Plano Plurianual (PPA)

I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)

I.4.5.1 Resultado dos Indicadores

I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos

I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)

O Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles é composto pelo Diretor-Presidente e pelos demais diretores, e é responsável por definir as principais diretrizes que orientam a atuação da instituição, abrangendo temas como governança, gestão de riscos, transparência, integridade, planejamento e controle interno, com o objetivo de tornar a gestão mais eficiente e alinhada às prioridades institucionais.

As reuniões possuem previsão de realização mensal e podem ter caráter deliberativo a depender das temáticas incluídas em pauta. Os conteúdos podem acessados [aqui](#).

As principais pautas tratadas no âmbito do CIG no ano de 2025 estão relacionadas à atualização dos trabalhos do Escritório de Processos; ao monitoramento do Plano de

Integridade, do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC); ao estabelecimento do Plano de Logística Sustentável e do Plano de Combate ao Assédio; à elaboração do Plano de Transformação Digital para o biênio 2025/2026; ao compartilhamento de informações sobre o Relatório de Impacto de Proteção de Dados Pessoais (RIPD) e à atualização de informações sobre divulgação de informações de transparência ativa no site institucional.

Plano Plurianual (PPA)

O Plano Plurianual (PPA) 2024–2027, instituído pela [Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024](#), estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para o período. A criação do PPA é direcionada pelo Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), que desenvolveu o [Manual Técnico do Plano Plurianual 2024-2027](#).

No âmbito da ANPD, a atuação está vinculada ao **Programa 5115 – Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**, sob coordenação do Ministério da Justiça e Segurança Pública, especialmente no **Objetivo Específico 0242**, que busca fortalecer o ambiente regulatório de proteção de dados pessoais no Brasil. A ANPD também desenvolveu uma Entrega relacionada a esse Objetivo Específico relativa à disseminação da cultura em temas de proteção de dados pessoais entre à sociedade.

SUMÁRIO

Introdução

I. Governança, Estratégia e Desempenho

- I.1 Apresentação da ANPD
- I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes
- I.3 Ambiente de atuação da ANPD
- I.4 Governança
 - I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos
 - I.4.1.1 Governança de Processos
 - I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD
 - I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)
 - I.4.4 Plano Plurianual (PPA)
 - I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)
 - I.4.5.1 Resultado dos Indicadores
 - I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos
 - I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Tabela 2: PPA 2024-2027 ANPD

0242 - FORTALECER O AMBIENTE REGULATÓRIO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO BRASIL					
Indicador do Objetivo Específico:	9420 - Publicações dos itens previstos na agenda regulatória da ANPD				
Linha de base do indicador:	-	Unidade de medida:	Itens publicados	Meta cumulativa?	Sim
Item apurado		2024	2025	2026	2027
Meta acumulada		2	4	6	8
0242 - FORTALECER O AMBIENTE REGULATÓRIO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO BRASIL					
Entrega:	Disseminação da cultura em temas de proteção de dados pessoais entregues à sociedade (pilar de difusão da cultura)				
Definição:	Entregas da ANPD que contribuam para um maior conhecimento sobre o tema de proteção de dados pessoais e a atuação da ANPD, tais como estudos, Notas Técnicas de relevância, ações de disseminação da cultura e outros produtos de disseminação de conhecimento.				
Indicador da Entrega:	11353 - Ações de disseminação da cultura em temas de proteção de dados				
Linha de base do indicador:	-	Unidade de medida:	Ações realizadas	Meta cumulativa?	Sim
Item apurado		2024	2025	2026	2027
Meta acumulada do ano		10	20	30	40

Fonte: elaboração própria.

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

- I.1 Apresentação da ANPD
- I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes
- I.3 Ambiente de atuação da ANPD
- I.4 Governança
 - I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos
 - I.4.1.1 Governança de Processos
 - I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD
 - I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)
 - I.4.4 Plano Plurianual (PPA)
 - I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)
 - I.4.5.1 Resultado dos Indicadores
 - I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos
 - I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Além disso, a lei do PPA prevê que os programas finalísticos incluam entregas e medidas institucionais e normativas, que orientem a atuação dos órgãos e contribuam para a geração de resultados concretos para a sociedade. Especificamente, a ANPD conta com indicador voltado a medir os esforços de disseminação da cultura de proteção de dados, contribuindo para ampliar o conhecimento da sociedade sobre direitos e deveres previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, cujo detalhamento de execução é apresentado no item **1.4.6.2. – Resultados dos Objetivos Estratégicos**, especificamente na parte que trata do **Objetivo Estratégico 08 - Promover a cidadania para o exercício do direito à proteção de dados pessoais**.

Plano Estratégico Institucional (PEI)

O [Plano Estratégico da ANPD 2024-2027](#) foi elaborado de forma participativa com os seus colaboradores com vistas a contribuir com o levantamento dos desafios e conquistas angariados ao longo do primeiro ciclo de execução do planejamento estratégico do órgão e, também, com a construção dos próximos passos que a ANPD pretende alcançar.

Ele possui um horizonte temporal de quatro anos e busca garantir o alinhamento ao [Plano Plurianual – PPA](#), no qual a ANPD foi inserida no ciclo 2024–2027, garantindo que a proteção de dados pessoais seja parte do planejamento governamental.

Este documento traz o Mapa Estratégico 2024-2027, que sintetiza os direcionadores estratégicos da ANPD (missão, visão e valores) e os objetivos estratégicos, que estão organizados em três perspectivas:

- **Resultados à sociedade:** objetivos que possuem foco na atuação finalística da Agência;
- **Processos internos:** objetivos voltados para os processos internos da Agência;
- **Fundamentos:** objetivos que sustentam e viabilizam o funcionamento da Agência por meio de seus processos internos, contribuindo com os resultados à sociedade.

Veja adiante o Mapa Estratégico da ANPD para os anos 2024 a 2027.

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

1.1 Apresentação da ANPD

1.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes

1.3 Ambiente de atuação da ANPD

1.4 Governança

1.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos

1.4.1.1 Governança de Processos

1.4.2 Estrutura de Governança na ANPD

1.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)

1.4.4 Plano Plurianual (PPA)

1.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)

1.4.5.1 Resultado dos Indicadores

1.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos

1.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Figura 9:
Mapa Estratégico
ANPD 2024–2027

MAPA ESTRATÉGICO ANPD · 2024–2027



Fonte: ANPD, 2025

SUMÁRIO

Introdução

I. Governança, Estratégia e Desempenho

- I.1 Apresentação da ANPD
- I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes
- I.3 Ambiente de atuação da ANPD
- I.4 Governança
 - I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos
 - I.4.1.1 Governança de Processos
 - I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD
 - I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)
 - I.4.4 Plano Plurianual (PPA)
 - I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)
 - I.4.5.1 Resultado dos Indicadores
 - I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos
 - I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Resultados dos indicadores

O PEI ANPD 2024–2027 prevê para cada um dos seus objetivos estratégicos um conjunto de indicadores, que são instrumentos de medição; e de metas, que são a representação numérica do quanto se deseja alcançar para cada indicador ao longo dos anos. Esse processo de gestão da estratégia permite que a alta administração avalie os resultados obtidos e execute correções de rumo, fortalece a transparência e

prestação de contas e atinja a missão institucional proposta para a Agência: zelar pela proteção de dados pessoais. O monitoramento do PPA é realizado pela Secretaria-Geral, que apresenta os resultados para o Comitê de Governança, Riscos e Controle.

A tabela abaixo demonstra a consolidação dos indicadores, metas e resultados alcançados no ano de 2025. Cabe destacar que,

como o Plano Estratégico da ANPD se refere ao período de 2024-2027, alguns dos indicadores apresentados referentes ao ano de 2025 possuem metas acumuladas do ano de 2024. O resultado de 2025 foi apurado considerando a diferença da meta entre o valor cumulativo 2025 e a meta de 2024.

Tabela 3: Monitoramento Resultado PEI 2024–2027

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	RESPONSÁVEL	META 2025 (cumulativa 2024)	META 2025 (não cumulativa)	RESULTADO 2025 (não cumulativo)
OE 1 - Consolidar o fortalecimento institucional	1.1 - Execução do Plano de Contratações Anual (PCA)/PGC	Coordenação-Geral de Administração	-	Executar no mínimo 80%	Execução física: 34,54% Execução financeira*: 47,87% *PCA ajustado
	1.2 - Redução do turn over da ANPD	Coordenação-Geral de Administração	-	Manter abaixo de 35%	27,6%

SUMÁRIO

Introdução

I. Governança, Estratégia e Desempenho

- I.1 Apresentação da ANPD
- I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes
- I.3 Ambiente de atuação da ANPD
- I.4 Governança
 - I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos
 - I.4.1.1 Governança de Processos
 - I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD
 - I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)
 - I.4.4 Plano Plurianual (PPA)
 - I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)
 - I.4.5.1 Resultado dos Indicadores
 - I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos
 - I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	RESPONSÁVEL	META 2025 (cumulativa 2024)	META 2025 (não cumulativa)	RESULTADO 2025 (não cumulativo)	
OE 2 - Garantir o desenvolvimento de competências entre os colaboradores da ANPD alinhado às necessidades organizacionais	2.1 - Execução do PDP	Coordenação-Geral de Administração	-	50%	44,03%	●
OE 3 - Implementar uma infraestrutura tecnológica digital adequada às necessidades da ANPD	3.1 - Execução do PDTIC	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	-	Cumprimento dos percentuais previstos no Plano de Metas e Ações do PDTIC	M01 - 43% M02 - 6% M03 - 31% M04 - 66% M05 - 21%	● ● ● ● ●
				M01 - % de Contratações de TI - 30%		
				M02 - % de Customização do SEI - 100%		
				M03 - % de Sistemas Internos desenvolvidos -20%		
				M04 - % de Implementação de TIC entregues - 20%		
				M05 - % de Soluções Específicas Providas - 20%		

SUMÁRIO

Introdução

I. Governança, Estratégia e Desempenho

- I.1 Apresentação da ANPD
- I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes
- I.3 Ambiente de atuação da ANPD
- I.4 Governança
 - I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos
 - I.4.1.1 Governança de Processos
 - I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD
 - I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)
 - I.4.4 Plano Plurianual (PPA)
 - I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)
 - I.4.5.1 Resultado dos Indicadores
 - I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos
 - I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices



OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	RESPONSÁVEL	META 2025 (cumulativa 2024)	META 2025 (não cumulativa)	RESULTADO 2025 (não cumulativo)	
OE 3 - Implementar uma infraestrutura tecnológica digital adequada às necessidades da ANPD	3.2 - Percentual de disponibilida- de de serviços críticos da ANPD	Coordenação- Geral de Tecnologia da Informação	-	85%	Acima de 95%	●
OE 4 - Exercer prota- gonismo no cenário nacional e intensifi- car a atuação inter- nacional na área de proteção de dados pessoais	4.1 - Quantidade de eventos or- ganizados pela ANPD	Coordenação- Geral de Relações Institucionais e Internacionais	4	2	9 (450% da meta)	●
	4.2 - Ações com parceiros estraté- gicos realizadas	Coordenação- Geral de Relações Institucionais e Internacionais	48	24	106 (441,6% da meta)	●
	4.3 - Contribuições oficiais em fóruns estratégicos	Coordenação- Geral de Relações Institucionais e Internacionais	-	90%	96,8%	●
OE 5 - Aprimorar os mecanismos de co- municação integra- da, com transparên- cia, eficiência e foco no titular de dados pessoais	5.1 - Inserções externa realizadas	Assessoria de Comunicação	-	85	123 (144,7% da meta)	●

SUMÁRIO

Introdução

I. Governança, Estratégia e Desempenho

I.1 Apresentação da ANPD

I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes

I.3 Ambiente de atuação da ANPD

I.4 Governança

I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos

I.4.1.1 Governança de Processos

I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD

I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)

I.4.4 Plano Plurianual (PPA)

I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)

I.4.5.1 Resultado dos Indicadores

I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos

I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	RESPONSÁVEL	META 2025 (cumulativa 2024)	META 2025 (não cumulativa)	RESULTADO 2025 (não cumulativo)	
OE 6 - Desenvolver e otimizar os processos de trabalho	6.1 - Aplicação da metodologia de Governança de Processos da ANPD nos macro-processos, processos e subprocessos da ANPD	Secretaria-Geral	30%	20%	15,38%*	●
OE 7 - Impulsionar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação na área de proteção de dados pessoais	7.1 - Eventos técnicos-científicos organizados	Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa	4	2	5 (250% da meta)	●
	7.2 - Estudos específicos publicados por ano	Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa	10	5	3 (60% da meta)	●
	8.1 - Quantidade de ações dedis-seminação da cultura em temas de proteção de dados pessoais entregues à sociedade (pilar de difusão da cultura)	ANPD	20	10	16 (160% da meta)	●

SUMÁRIO

Introdução

I. Governança, Estratégia e Desempenho

- I.1 Apresentação da ANPD
- I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes
- I.3 Ambiente de atuação da ANPD
- I.4 Governança
 - I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos
 - I.4.1.1 Governança de Processos
 - I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD
 - I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)
 - I.4.4 Plano Plurianual (PPA)
 - I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)
 - I.4.5.1 Resultado dos Indicadores
 - I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos
 - I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices



OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	RESPONSÁVEL	META 2025 (cumulativa 2024)	META 2025 (não cumulativa)	RESULTADO 2025 (não cumulativo)	
OE 9 - Ampliar a prevenção, a detecção e a repressão às infrações à LGPD	9.1 - Cumprimento do Mapa de Temas Prioritários	Coordenação-Geral de Fiscalização	-	Acima de 90%	66,66%	●
	9.2 - Tempo médio de duração dos Processos Administrativos Sancionadores (PAS) instaurados no âmbito da Coordenação-Geral de Fiscalização	Coordenação-Geral de Fiscalização	-	Diminuir em 10% o tempo médio de duração do período anterior	N/A* *Não houve conclusão de PAS em 2025	N/A
OE 10 - Estabelecer um ambiente regulatório confiável, inovador e participativo	10.1 - Realização de consultas à sociedade (consultas públicas, audiências públicas, tomadas de subsídios e consultas à sociedade em geral)	Coordenação-Geral de Normatização	12	6	5 (83,33% da meta)	●
	10.2 - Quantidade de publicações dos itens previstos na Agenda Regulatória da ANPD	Coordenação-Geral de Normatização	4	2	0	●

Fonte: ANPD, 2025

SUMÁRIO

Introdução

I. Governança, Estratégia e Desempenho

- I.1 Apresentação da ANPD
- I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes
- I.3 Ambiente de atuação da ANPD
- I.4 Governança
 - I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos
 - I.4.1.1 Governança de Processos
 - I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD
 - I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)
 - I.4.4 Plano Plurianual (PPA)
 - I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)
 - I.4.5.1 Resultado dos Indicadores
 - I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos
 - I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Resultados dos objetivos estratégicos

Abaixo apresentamos uma síntese qualitativa para cada um dos Objetivos Estratégicos do PEI 2024-2027, trazendo uma perspectiva de resultados alcançados no ano de 2025:

OE 1 – Consolidar o fortalecimento institucional

O Objetivo Estratégico 1 possui vinculado indicador de execução do Plano de Contratações Anual (PCA/PGC). O indicador mede o percentual de cumprimento das ações de contratação planejadas para o exercício, por meio da razão entre o número de contratações realizadas e o total de contratações previstas no PCA.

Para o exercício de 2025, a meta estabelecida foi executar, no mínimo, 80% das contratações planejadas. O PCA 2025 foi inicialmente estruturado com 56 contratações e orçamento estimado em R\$ 49.242.713,85. Contudo, em razão de ajustes técnicos relacionados à vinculação de ações no sistema PGC/PCA, o universo efetivo passou a considerar 55 contratações, com valor total ajustado de R\$ 40.376.591,00.

Ao final do exercício, foram autuados 21 processos de contratação, dos quais 19 foram concluídos dentro do exercício de 2025; e 2 não foram concluídos (processos em andamento com previsão de conclusão em 2026), resultando em execução física de 34,54% do total planejado. Sob o aspecto financeiro, o montante que seguiu para liquidação alcançou R\$ 19.330.596,84, representando 47,87% do orçamento previsto no PCA ajustado.

Embora o percentual de execução tenha ficado abaixo da meta fixada de no mínimo 80%, a análise qualitativa evidencia que as contratações realizadas se concentraram em itens estruturantes e de maior impacto institucional, especialmente serviços contínuos e aquisições essenciais ao funcionamento da Agência. Observa-se, ainda, que parte das contratações não concluídas encontrava-se em estágio avançado de tramitação ao término do exercício, o que indica continuidade do esforço de execução e maturidade progressiva do processo de planejamento.

Como medida de aperfeiçoamento, a ANPD deverá fortalecer o acompanhamento do plano ao longo do exercício, com revisões intermediárias e maior integração entre planejamento, execução orçamentária e gestão de contratações.

O Plano Estratégico da ANPD estabeleceu como meta, para 2025, a execução de no mínimo 80% do Plano de Contratações Anual. No período, houve execução física de 34,54% e execução financeira de 47,87%.

Os resultados demonstram a necessidade de aperfeiçoamento do monitoramento e da revisão periódica do PCA ao longo do exercício.

Ainda sobre esse Objetivo Estratégico, há indicador relacionado à redução da rotatividade de servidores (turn over). Seguem dados apurados no ano de 2025:

- **Quantidade de servidores:** 154
- **Admitidos:** 48
- **Desligados:** 37
- **Turnover:** 27,6%

SUMÁRIO

Introdução

I. Governança, Estratégia e Desempenho

I.1 Apresentação da ANPD

I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes

I.3 Ambiente de atuação da ANPD

I.4 Governança

I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos

I.4.1.1 Governança de Processos

I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD

I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)

I.4.4 Plano Plurianual (PPA)

I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)

I.4.5.1 Resultado dos Indicadores

I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos

I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

O Plano Estratégico da ANPD estabeleceu como meta, para 2025, a redução do percentual de turnover para abaixo de 35%. A ANPD conseguiu um resultado de 27,6%, portanto inferior ao limite máximo estabelecido, indicando o cumprimento da meta estratégica.

O resultado demonstra relativo controle da rotatividade institucional, contribuindo para maior estabilidade da força de trabalho, preservação do conhecimento organizacional e continuidade administrativa.

Mais informações sobre a gestão de pessoas e de contratação da ANPD podem ser encontradas no *Capítulo IV – Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis*.

Como medida de aperfeiçoamento, a ANPD deverá investir na capacitação de sua crescente força de trabalho e incluir conteúdos relativos às novas competências atribuídas à Agência.

OE 2 – Garantir o desenvolvimento de competências entre os colaboradores da ANPD alinhado às necessidades organizacionais

As ações de gestão de pessoas desenvolvidas no ano de 2025 contribuíram para

estruturar a força de trabalho, qualificar tecnicamente os servidores e consolidar a gestão por resultados, ampliando a capacidade de resposta institucional às demandas da sociedade em matéria de proteção de dados pessoais, promovendo eficiência administrativa, segurança jurídica e geração de valor público sustentável.

O Plano Estratégico da ANPD estabeleceu como meta, para 2025, atendimento de 50% das necessidades registradas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP). A ANPD alcançou um resultado de 44,03%, portanto inferior ao limite máximo estabelecido, indicando o cumprimento da meta estratégica.

Diante do orçamento disponível para capacitação e da estrutura de pessoal existente na unidade para a execução das contratações, foi elaborado um PDP Executivo para o segundo semestre de 2025, com a priorização estratégica de capacitações transversais, exigências legais e treinamentos estruturantes (integridade, ingresso e cursos técnicos essenciais). Neste planejamento de contratações de capacitação para o segundo semestre de 2025, foi executado 70% do planejamento previsto.

Ao analisar o encerramento do ano de 2025, torna-se evidente que a maturidade institucional da ANPD foi alavancada pela relevância do conhecimento incorporado ao seu corpo técnico.

Embora o cenário geral tenha apresentado desafios que impediram o alcance da meta, o resultado qualitativo é de alto valor estratégico: em torno de 50% das lacunas mais críticas de competência da agência foram diretamente endereçadas com foco em temas como governança, segurança da informação e gestão pública moderna. Durante o último ano, a Agência registrou 609 certificados emitidos, refletindo o compromisso dos servidores e o esforço da ANPD em fomentar uma cultura de aprendizado contínuo.

Além dos cursos formais, a Agência investiu no compartilhamento de conhecimento especializado por meio de estudos técnicos periódicos em temas transversais. Destaca-se a realização do Ciclo de Palestras do ECA Digital, um programa robusto que abordou temas cruciais para preparar a ANPD para o desafio de assumir a nova competência de proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais: Governança e Sanções, Desafios técnicos com o Instituto Alana, Mecanismos de Aferição de Idade. Outro destaque do exercício foram as capacitações na temática Integridade. Foi realizada uma intensa campanha que mobilizou toda a instituição com uma meta

SUMÁRIO

Introdução

I. Governança, Estratégia e Desempenho

- I.1 Apresentação da ANPD
- I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes
- I.3 Ambiente de atuação da ANPD
- I.4 Governança
 - I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos
 - I.4.1.1 Governança de Processos
 - I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD
 - I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)
 - I.4.4 Plano Plurianual (PPA)
 - I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)
 - I.4.5.1 Resultado dos Indicadores
 - I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos
 - I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

de capacitação de era que 70% da força de trabalho, o equivalente a 103 dos 147 servidores. O objetivo foi superado, reforçando o compromisso da ANPD com a ética e a transparência.

O saldo de 2025 demonstra que, para além dos números, a ANPD está investindo no que é essencial. Enquanto o atendimento às prioridades estratégicas do PDP fortaleceu a capacidade operacional e técnica, a disseminação de conhecimento massivo em integridade consolidou a capacidade moral e ética do órgão.

OE 3 – Implementar uma infraestrutura tecnológica digital adequada às necessidades da ANPD

Este Objetivo Estratégico está relacionado à execução do Plano Diretor de Tecnologia e Comunicações (PDTIC). Buscando proteger o ambiente computacional e garantir o funcionamento ininterrupto das atividades finalísticas dependentes da área de tecnologia, no ano de 2025, a ANPD implementou iniciativas voltadas ao aumento da disponibilidade da infraestrutura tecnológica, esta-

beleceu a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança da Informação (ETIR) e o Plano de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI).

Abaixo, segue tabela contendo a evolução da execução do PDTIC 2025-2028 e as metas previstas para 2025:

Tabela 4: Execução do PDTIC 2025-2028

ID	INDICADOR	META 2025	% CONCLUSÃO (QUANTITATIVA)	JUSTIFICATIVA (QUALITATIVA)
M01	% de Contratações de TI	30%	43%	Meta do ano já atingida.
M02	% de Customização do SEI	100%	6%	Meta dependia da contratação da fábrica e nuvem. Previsão para 1º Semestre 2026
M03	% de Sistemas Internos desenvolvidos	20%	31%	Meta do ano já atingida.
M04	% de Implementação de TIC entregues	20%	66%	Meta do ano já atingida.
M05	% de Soluções Específicas Providas	20%	21%	Meta do ano já atingida.

Fonte: ANPD, 2025

SUMÁRIO

Introdução

I. Governança, Estratégia e Desempenho

I.1 Apresentação da ANPD

I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes

I.3 Ambiente de atuação da ANPD

I.4 Governança

I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos

I.4.1.1 Governança de Processos

I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD

I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)

I.4.4 Plano Plurianual (PPA)

I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)

I.4.5.1 Resultado dos Indicadores

I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos

I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Sobre a tabela, o PDTIC é composto por 76 ações distribuídas nas 5 metas discriminadas nas tabelas, sendo que, considerando o previsto no Plano Diretor de Tecnologia da Informação, apenas a Meta 02 não foi atingida.

A Meta 02 trata de três customizações previstas no sistema SEI para o ano de 2025 que dependem de dois pré-requisitos para o desenvolvimento destas aplicações: a contratação de Fábrica de Software que desenvolveria as customizações, com contratação realizada em 2025 e início das atividades, em 2026; e à contratação de ambiente computacional em nuvem para hospedagem completa do sistema em infraestrutura própria, aquisição essa que será feita em parceria com o MGI.

O Plano Estratégico da ANPD estabeleceu como meta, para 2025, o cumprimento dos percentuais previstos no Plano de Metas e Ações do PDTIC. Das 5 metas estabelecidas, apenas 1 não foi atingida em função de contingenciamento orçamentário para contratação de Fábrica de Software e necessidade de aguardar retomada de pregão para contratação de ambiente computacional na nuvem.

O Plano Estratégico da ANPD estabeleceu como meta, para 2025, a disponibilidade de serviços

críticos acima de 85%. A ANPD atingiu percentual acima de 95%. Parte dos serviços estão no ambiente computacional do MJSP e, uma vez realizada a contratação do ambiente computacional em nuvem, a ANPD absorverá por completo a hospedagem dos sistemas.

No que se refere à atuação da ETIR, houve atendimento diretamente às unidades administrativas e finalísticas da ANPD, além de usuários internos e externos que utilizaram os serviços digitais da ANPD, proporcionando maior capacidade de prevenção e resposta aos incidentes de segurança da informação.

Paralelamente, houve a implementação do PPSI, estruturado como um conjunto de boas práticas e diretrizes que reforça a solidez da infraestrutura de Tecnologia da Informação da Agência, permitindo a contratação e o uso de soluções tecnológicas que agregaram valor ao desempenho das áreas finalísticas.

Já sob a ótica da Estratégia do Governo Digital, foi construído o Plano de Transformação Digital (PTD), cujo objetivo concentra-se, exclusivamente, ao atendimento do público externo, com foco no cidadão.

A parceria com a Secretaria do Governo Digital - SGD/MGI, possibilitou que as se-

guintes ações previstas no PTD fossem desenvolvidas e entregues:

- Sistema de Gestão de Denúncias e Petições dos Titulares;
- Sistemas de Gestão do Prêmio Danilo Doneda de Artigos Científicos;
- Implementação PPSI.

Os outros itens do PTD encontram-se em diferentes estágios de execução e deverão ser conduzidos em 2026.

OE 4 – Exercer protagonismo no cenário nacional e intensificar a atuação internacional na área de proteção de dados pessoais

A ANPD tem exercido protagonismo no cenário nacional e intensificado sua atuação internacional na área de proteção de dados pessoais e privacidade.

Foram contabilizados 9 eventos com participação ativa da ANPD em sua organização, sejam eventos próprios ou em parceria com outras instituições, dos quais 4 ocorreram no primeiro semestre e 5 no segundo semestre de 2025. Destaca-se a realização do 2º Encontro de Encarregados da ANPD, em agosto/2025, e do 1º Encontro Internacional de Proteção de Dados da ANPD, em abril/2025.

SUMÁRIO

Introdução

I. Governança, Estratégia e Desempenho

- I.1 Apresentação da ANPD
- I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes
- I.3 Ambiente de atuação da ANPD
- I.4 Governança
 - I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos
 - I.4.1.1 Governança de Processos
 - I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD
 - I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)
 - I.4.4 Plano Plurianual (PPA)
 - I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)
 - I.4.5.1 Resultado dos Indicadores
 - I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos
 - I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Figura 10: Marca do 2º Encontro de Encarregados da ANPD



Fonte: ANPD, 2025

Figura 11: Marca do 1º Encontro Internacional de Proteção de Dados da ANPD



Fonte: ANPD, 2025

O Plano Estratégico da ANPD estabeleceu como meta, para 2025, a organização de 2 eventos. Foram contabilizados 9 eventos com participação ativa da ANPD em sua organização, alcançando um percentual de 450% da meta estabelecida para 2025.

Além disso, foram realizadas 106 ações com parceiros estratégicos. Entende-se como parceiros estratégicos as autoridades reguladoras, organismos internacionais e entidades do poder público cujas interações ocorreram por meio de reuniões técnicas, apresentações, seminários e demais ações de cooperação bilateral.

Destaca-se, no âmbito nacional, as reuniões entre a ANPD e a Coalizão de Direitos na Rede, com temas como “Dados Biométricos: Preocupações gerais”, “Verificação de identidade e garantia de idade de crianças e adolescentes em plataformas digitais”, “Segurança privada, tratamento de dados e papel da ANPD” e “Proteção de dados, persecução penal e segurança pública”.

No âmbito internacional, destaca-se as interlocuções junto a Autoridades de Proteção de Dados de outros países para assinatura de Memorandos de Entendimento, bem como interlocuções relativas às atividades relacionadas ao exercício da ANPD

na Presidência da RIPD e na Presidência da RLPD. Também houve interlocuções com a Comissão Europeia sobre a emissão de Decisão de Adequação mútua entre Brasil-União Europeia, e análise e posicionamento sobre resoluções do Global Privacy Assembly (GPA).

O Plano Estratégico da ANPD estabeleceu como meta, para 2025, a realização de 24 ações com parceiros estratégicos. Foram realizadas 106 ações, o que representa 441,6% da meta para o ano.

No que se refere às contribuições oficiais em fóruns estratégicos, onde são contabilizadas as missões e reuniões realizadas frente à quantidade de missões e reuniões organizadas, destaca-se a presença da Agência no Global Privacy Assembly (GPA), fórum internacional que reúne mais de 130 autoridades de proteção de dados no mundo.

O Plano Estratégico da ANPD estabeleceu como meta, para 2025, a realização de 90% de contribuições oficiais em fóruns estratégicos. A ANPD registrou um resultado de 96,8% de ações com parceiros estratégicos, valor acima da meta estabelecida.

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

I.1 Apresentação da ANPD

I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes

I.3 Ambiente de atuação da ANPD

I.4 Governança

I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos

I.4.1.1 Governança de Processos

I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD

I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)

I.4.4 Plano Plurianual (PPA)

I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)

I.4.5.1 Resultado dos Indicadores

I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos

I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

OE 5 – Aprimorar os mecanismos de comunicação integrada, com transparência, eficiência e foco no titular de dados pessoais

O indicador relacionado a este Objetivo Estratégico trata das inserções externas realizadas no portal externo da ANPD. Os resultados obtidos foram:

- Primeiro semestre de 2025:
41 matérias veiculadas
- Segundo semestre de 2025:
82 matérias veiculadas
- Total em 2025:
123 matérias veiculadas

O Plano Estratégico da ANPD estabeleceu como meta, para 2025, a realização de 85 inserções externas no portal. A ANPD registrou 123 matérias veiculadas, registrando 144,7% da meta. Houve incremento em 8% o número de inserções externas comparado ao ano de 2024.

Para alcançar este resultado, a área de comunicação atuou em pautas estratégicas em conjunto com a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom), o Ministério da Justiça e Segurança Pública e organizações da sociedade civil, como o NIC.br. Essas parcerias permi-

tiram viabilizar projetos e ampliar o alcance das informações divulgadas à sociedade.

Destaca-se que a comunicação da ANPD atuou de forma estratégica em 2025, com foco em ampliar a conscientização da sociedade sobre a proteção de dados pessoais, considerando o crescente interesse público e a expansão das plataformas digitais. As ações foram orientadas pela [Política de Comunicação](#) e pelos Planos de Comunicação Anuais, que definem a organização da área e as atividades necessárias para alcançar os objetivos institucionais. A ANPD transmite a maior parte de seus eventos ao vivo e disponibiliza as gravações no [canal oficial da ANPD no Youtube](#).

OE 6 – Desenvolver e otimizar os processos de trabalho

A ANPD registrou em seu portfólio interno 118 processos de trabalho, sendo 13 deles priorizados para aplicação da Metodologia de Governança de Processos, quer seja por decisão do Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles ou por constar no Plano de Integridade 2025/2027.

No ano de 2025, a ANPD atuou na organização e melhoria de diversos processos de trabalho, com a conclusão da revisão total de 2 deles: planejamento de capacitação de servidores e gestão das ações de prevenção ao nepotismo. Esses processos também incluíram etapas adicionais

(subprocessos) que tiveram seus fluxos definidos e formalizados, totalizando mais 3 entregas relacionadas. Outros 5 processos foram trabalhados, porém não tiveram todas as etapas concluídas. No total, foram realizadas 24 etapas de aplicação da Metodologia de Governança de Processos nos 7 processos e 3 subprocessos.

O Plano Estratégico da ANPD estabeleceu como meta, para 2025, a aplicação da metodologia de Governança de Processos da ANPD em 20% dos processos priorizados. Foi alcançado o resultado de 15,38%. No segundo semestre, a ANPD passou por mudanças importantes que impactaram suas atividades. Entre elas, destaca-se o processo de transformação da Autoridade em Agência Reguladora, que demandou ajustes internos e influenciou as entregas relacionadas à governança de processos. Também teve início um processo de fortalecimento e reorganização da estrutura institucional, com impactos diretos nos fluxos de trabalho inicialmente previstos no portfólio de processos. Essas mudanças foram apresentadas e acompanhadas pela alta gestão nas reuniões do Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles.

SUMÁRIO

Introdução

I. Governança, Estratégia e Desempenho

- I.1 Apresentação da ANPD
- I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes
- I.3 Ambiente de atuação da ANPD
- I.4 Governança
 - I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos
 - I.4.1.1 Governança de Processos
 - I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD
 - I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)
 - I.4.4 Plano Plurianual (PPA)
 - I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)
 - I.4.5.1 Resultado dos Indicadores
 - I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos
 - I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

OE 7 – Impulsionar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação na área de proteção de dados pessoais

As ações deste Objetivo Estratégico buscam impulsionar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação na área de proteção de dados pessoais.

Um dos indicadores relacionados refere-se aos eventos técnico-científicos organizados, que reúne o desenvolvimento ou

apoio da ANPD em eventos de cunho técnico-científico e inclui eventos organizados exclusivamente pela ANPD ou em que haja participação ativa.

A ANPD realizou ou apoiou 5 eventos em 2025, superando a meta anual prevista de 2. Esses eventos promoveram o debate qualificado sobre proteção de dados, Inteligência Artificial e ambientes digitais seguros. O público atendido incluiu pesquisadores, estudantes, profissionais do setor público e privado e representantes da

sociedade civil e as iniciativas ampliaram a circulação de conhecimento técnico, estimularam a produção científica e fortaleceram a articulação entre a ANPD e a sociedade civil.

Tabela 5: Eventos técnico-científicos organizados

QTD	NOME	DESCRIÇÃO DO EVENTO
1	Evento: “Importância da Segurança para a Proteção de Dados”	Em 28 de janeiro de 2025, em São Paulo, a ANPD e o Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil (CERT.br), do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), se uniram para realizar o evento “Importância da Segurança para a Proteção de Dados”. Dividido em quatro painéis, o encontro discutiu temas como direitos dos titulares dos dados, desafios para pequenas e microempresas, incidentes de segurança e tecnologias emergentes.
1	Webinário - Sandbox de Inteligência Artificial e Proteção de Dados - Edital de Participação	Em 15 de julho de 2025, a ANPD promoveu o evento <i>online</i> denominado de <i>Webinário - Sandbox de Inteligência Artificial e Proteção de Dados - Edital de Participação</i> . O evento teve como objetivo divulgar o projeto-piloto de <i>sandbox</i> regulatório de inteligência artificial e proteção de dados da Agência. O evento contou com a participação da Universidade de São Paulo (USP). Endereço do evento: https://www.youtube.com/watch?v=ht8XGyBYXUI

SUMÁRIO

Introdução

I. Governança, Estratégia e Desempenho

- I.1 Apresentação da ANPD
- I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes
- I.3 Ambiente de atuação da ANPD
- I.4 Governança
 - I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos
 - I.4.1.1 Governança de Processos
 - I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD
 - I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)
 - I.4.4 Plano Plurianual (PPA)
 - I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)
 - I.4.5.1 Resultado dos Indicadores
 - I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos
 - I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

QTD	NOME	DESCRIÇÃO DO EVENTO
1	Ciclo de palestras sobre o ECA Digital	No período de 10/10/2025 a 05/12/2025, a ANPD promoveu evento denominado de Ciclo de Palestra sobre o ECA Digital. O evento teve como objetivo promover a capacitação do corpo funcional da Agência sobre a temática de proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais. Contou com a participação de representantes de instituições nacionais e internacionais, além de representantes de outras unidades da própria Agência. 10/10/2025 - Principais Conceitos, Fundamentos e Âmbito de Aplicação Senador Alessandro Vieira (Senado Federal) Legislativa Marina Barão (Senado Federal) 17/10/2025 - Novas Competências da ANP: Governança, Sanções e Competências da Autoridade Administrativa Autônoma Carlos Fernando do Nascimento (Coordenação-Geral de Normatização) 24/10/2025 - Desafios Técnicos e Procedimentais à Proteção Efetiva de Crianças e Adolescentes no Ambiente Digital Maria Góes de Mello (Instituto Alana) 31/10/2025 - Mecanismos de Aferição de Idade e Vedação de Acesso à Conteúdo Impróprio, Inadequado ou Proibido Lucas Anjos (Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa) Edgard Costa (Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa) 06/11/2025 - Online Vulnerabilities: from Personal Data Protection to the Protection of Children and Adolescents Gianclaudio Malgieri (Universidade de Leiden) Diego Macho (Gerente de Projeto - Conselho-Diretor) 14/11/2025 - Experiência Internacional Elora Fernandes (KU Leuven) 28/11/2025 - Moderação de Conteúdo e Deveres de Prevenção, Proteção, Informação e Segurança Lucas Borges de Carvalho (Gerente de Projeto - Conselho-Diretor) 05/12/2025 - Outros Aspectos: Jogos, Publicidade, Redes Sociais e Relatórios de Transparência Ricardo Horta (Ministério da Justiça e Segurança Pública)

SUMÁRIO

Introdução

I. Governança, Estratégia e Desempenho

- I.1 Apresentação da ANPD
- I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes
- I.3 Ambiente de atuação da ANPD
- I.4 Governança
 - I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos
 - I.4.1.1 Governança de Processos
 - I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD
 - I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)
 - I.4.4 Plano Plurianual (PPA)
 - I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)
 - I.4.5.1 Resultado dos Indicadores
 - I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos
 - I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

QTD	NOME	DESCRIÇÃO DO EVENTO
1	Reunião de Estudos Técnicos - Integrado Proteção de Dados e Defesa da Concorrência (ACT CADE)	Em 5 de setembro de 2025, a ANPD promoveu a palestra denominada <i>Integrando Proteção de Dados e Defesa da Concorrência</i> . A palestra ocorreu dentro do Acordo de Cooperação-Técnica com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), sendo um dos produtos do acordo. A palestra foi realizada pelo representante do CADE Senhor Marcus Vinicius Silveira de Sá.
1	Prêmio Danilo Doneda	A III Edição do Prêmio Danilo Doneda de Artigos Científicos da Agência Nacional de Proteção de Dados tem como principal objetivo incentivar a produção científica de qualidade sobre o tema proteção de dados em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior do Brasil, por meio de premiação dos melhores artigos sobre o tema. Em 7 de novembro de 2025, durante o evento comemorativo de cinco anos da ANPD foi realizada a solenidade de premiação dos vencedores da III Edição do Prêmio Danilo Doneda de Artigos Científicos da Agência Nacional de Proteção de Dados. Endereço do evento: https://www.youtube.com/watch?v=513cZWFzmXk
5	Resultado no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.	

Fonte: ANPD, 2025

O Plano Estratégico da ANPD estabeleceu como meta, para 2025, a realização ou o apoio a 2 eventos. No período, foram realizados ou apoiados 5 eventos, o que corresponde a 250% da meta estabelecida.

Outro indicador trata das publicações técnicas e científicas voltadas ao incentivo do debate, compartilhamento de conhecimento e ao aprimoramento da atuação regulatória. Entre os produtos gerados estão volumes da série Radar Tecnológico e publicações decorrentes do Prêmio Danilo Doneda, disponíveis no sítio eletrônico da

ANPD na página [Centrais de Conteúdo](#). Esses materiais têm como público-alvo a sociedade em geral, pesquisadores, agentes regulados e gestores públicos e busca gerar valor público pela disponibilização de conteúdo técnico em linguagem acessível, que apoia o debate regulatório e amplia a transparência da atuação da ANPD.

SUMÁRIO

Introdução

I. Governança, Estratégia e Desempenho

- I.1 Apresentação da ANPD
- I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes
- I.3 Ambiente de atuação da ANPD
- I.4 Governança
 - I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos
 - I.4.1.1 Governança de Processos
 - I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD
 - I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)
 - I.4.4 Plano Plurianual (PPA)
 - I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)
 - I.4.5.1 Resultado dos Indicadores
 - I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos
 - I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Destaca-se ainda o lançamento do [Projeto-Piloto de Sandbox Regulatório em Inteligência Artificial e Proteção de Dados](#). O projeto tem como público-alvo agentes regulados e a própria ANPD, que pode utilizar os resultados para aprimorar sua atuação

normativa. O valor público gerado inclui o fortalecimento da capacidade técnica da Agência, a produção de evidências para futuras regulamentações e a promoção da inovação responsável, com proteção aos direitos dos titulares de dados.

De forma integrada, essas ações fortaleceram a produção de conhecimento, ampliaram a cooperação institucional e contribuíram para uma regulação mais qualificada, baseada em evidências e alinhada aos desafios tecnológicos contemporâneos.

Tabela 6: Publicações técnicas e científicas

QTD	NOME	DESCRIÇÃO DO EVENTO
1	Radar Tecnológico - Neurotecnologias	A série é uma produção periódica da ANPD que objetiva realizar abordagens sobre tecnologias emergentes que podem impactar ou que já estão impactando o cenário da proteção de dados. Em junho, a ANPD lançou o 4º volume da série, que abordou o tema Neurotecnologias. Estudo disponível em: https://www.gov.br/anpd/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos-tecnicos-orientativos/radar-tecnologico-4-neurotecnologias.pdf
1	Radar Tecnológico – Mecanismos de Aferição de Idade	A série é uma produção periódica da ANPD que objetiva realizar abordagens sobre tecnologias emergentes que podem impactar ou que já estão impactando o cenário da proteção de dados. Em outubro de 2025, a ANPD lançou o 5º volume da série, que abordou o tema mecanismos de aferição de idade. Estudo disponível em: https://www.gov.br/anpd/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos-tecnicos-orientativos/radar-tecnologico-5-mecanismos-de-afericao-de-idade.pdf
1	Coletânea de Artigos - III Edição do Prêmio Danilo Doneda de Artigos Científicos da Agência Nacional de Proteção de Dados	O Prêmio Danilo Doneda é uma iniciativa para o fortalecimento da produção acadêmica nacional sobre proteção de dados, demonstrando o compromisso contínuo da ANPD com a ampliação do debate e a construção de uma cultura de conscientização sobre a relevância dos dados pessoais. Em 22 de dezembro de 2025, a ANPD publicou a coletânea dos artigos vencedores da III Edição do Prêmio Danilo Doneda de Artigos Científicos da Agência Nacional de Proteção de Dados. Coletânea disponível em: https://www.gov.br/anpd/pt-br/centrais-de-conteudo/outros-documentos-e-publicacoes-institucionais/iii-premio-danilo-doneda-artigos-cientificos-vencedores.pdf
3	Resultado no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.	

Fonte: ANPD, 2025

SUMÁRIO

Introdução

I. Governança, Estratégia e Desempenho

I.1 Apresentação da ANPD

I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes

I.3 Ambiente de atuação da ANPD

I.4 Governança

I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos

I.4.1.1 Governança de Processos

I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD

I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)

I.4.4 Plano Plurianual (PPA)

I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)

I.4.5.1 Resultado dos Indicadores

I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos

I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

O Plano Estratégico da ANPD estabeleceu como meta, para 2025, a realização de 5 estudos. No período, foram realizados 3 estudos, o que corresponde a 60% da meta estabelecida. Em relação à meta acumulada para o período de 2024 a 2025, o planejamento estratégico estabeleceu 10 publicações, no mesmo período foram realizadas 9 publicações, o que corresponde a 90% da meta acumulada. Para alcançar a meta nos próximos períodos, a ANPD adotará medidas como a tradução dos volumes da série Radar Tecnológico, a publicação de estudos de direito comparado sobre ambientes digitais seguros, a organização da coletânea de artigos da quarta edição do Prêmio Danilo Doneda e os relatórios referentes ao projeto-piloto de Sandbox regulatório de Inteligência Artificial e Proteção de Dados.

OE 8 – Promover a cidadania para o exercício do direito à proteção de dados pessoais

Este Objetivo Estratégico está relacionado à difusão da cultura de proteção de dados pessoais e contabiliza as entregas da ANPD que contribuem para um maior conhecimento sobre o tema de proteção

de dados pessoais e atuação da autarquia, tais como estudos, Notas Técnicas em processos fiscalizatórios e sancionadores, ações de disseminação da cultura e outros produtos de disseminação de conhecimento.

No primeiro semestre de 2025, no que diz respeito às produções técnicas, foi lançada a 4ª edição da série Radar Tecnológico, já mencionado anteriormente. Nesta edição ele abordou a temática “Neurotecnologias”. Também foi publicado o Mangá “Meus dados, meus direitos”, voltado à disseminação da cultura de proteção de dados em linguagem acessível, elaborado em parceria com a CNIL (Comissão Nacional de Informática e Liberdades).

Além disso, foram publicadas 5 Notas Técnicas que elucidam entendimentos em proteção de dados pessoais, foi realizado o lançamento do Edital do 3º Prêmio Danilo Doneda de artigos científicos e foram realizados 3 eventos para o público em geral, sendo um deles o evento realizado junto ao NIC.br com a temática “Importância da Segurança para a Proteção de Dados”.

No segundo semestre, foi lançada a 5ª edição da série Radar Tecnológico, sobre o tema de mecanismos de aferição de idade e foram publicados os artigos vencedores da terceira edição do prêmio Danilo Doneda. Na parte de eventos, destaca-se a realização do 2º Encontro de Encarregados

da ANPD, a Audiência Pública sobre o regulamento sobre uso compartilhado de dados pessoais pelo poder público e o webinar sobre o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes.

O Plano Estratégico da ANPD estabeleceu como meta, para 2025, a entrega à sociedade de 10 ações de disseminação da cultura em temas de proteção de dados (pilar de difusão da cultura). No período, foram entregues 16 ações - o que representa 160% da meta.

OE 9 – Ampliar a prevenção, a detecção e a repressão às infrações à LGPD

A ANPD possui indicadores estratégicos que visam garantir a eficácia da fiscalização e a conformidade com a LGPD, além de consolidar um ambiente regulatório confiável, com regras claras e que tragam segurança jurídica, fortaleçam a governança regulatória e a cultura de proteção de dados pessoais no Brasil.

Os principais indicadores previstos neste Objetivo Estratégico incluem o cumprimento do Mapa de Temas Prioritários e o tempo médio de duração dos Processos Administrativos Sancionadores (PAS) instaurados no âmbito da Coordenação-Geral de Fiscalização.

SUMÁRIO

Introdução

I. Governança, Estratégia e Desempenho

- I.1 Apresentação da ANPD
- I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes
- I.3 Ambiente de atuação da ANPD
- I.4 Governança
 - I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos
 - I.4.1.1 Governança de Processos
 - I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD
 - I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)
 - I.4.4 Plano Plurianual (PPA)
 - I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)
 - I.4.5.1 Resultado dos Indicadores
 - I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos
 - I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Para além desses, são monitorados indicadores relacionados ao quantitativo de Incidentes de Segurança recebidos e apurados de ofício e outros indicadores internos de instrução processual.

Relativamente ao cumprimento do Mapa de Temas Prioritários (MTP) do biênio 2024-2025, o documento previu a realização de 9

frentes de atuação, das quais 6 foram totalmente concluídas.

Das 3 frentes não concluídas, 2 devem ser finalizadas no primeiro semestre de 2026, enquanto a terceira foi incorporada no MTP 2026-2027, em razão da aprovação da Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025 (ECA Digital).

A síntese desses resultados pode ser conferida no quadro abaixo, enquanto as explicações detalhadas sobre cada uma dessas atividades serão apresentadas em balanço do MTP 2024-2025 em processo de revisão final quando da publicação deste relatório.

Tabela 7: Síntese do Mapa de Temas Prioritários 2024-2025

TEMA	OBJETIVOS	ATIVIDADES E PARÂMETROS DE ACOMPANHAMENTO DOS OBJETIVOS	CRONOGRAMA	SITUAÇÃO FINAL
Tema 1: direitos dos titulares	Realizar ações de fiscalização, especialmente de orientação e preventivas, no escopo do tratamento de dados realizado pelo Poder Público, por plataformas digitais, pelo setor financeiro e pelo setor de telecomunicações.	i. Avaliar a possibilidade de atuação conjunta com o Banco Central (Bacen), a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon).	1º semestre de 2024	Concluído: avaliação sobre as parcerias realizada.
		ii. Realizar ao menos 10 (dez) atividades de fiscalização (preventiva, orientativa ou repressiva) que contemplem os quatro tipos de controladores indicados.	2º semestre de 2024	Concluído: 45 atividades de fiscalização realizadas.
		iii. Consolidar orientações sugeridas a partir das atividades de fiscalização realizadas no item “i”.	2º semestre de 2025	Concluído: orientações consolidadas

SUMÁRIO

Introdução

I. Governança, Estratégia e Desempenho

- I.1 Apresentação da ANPD
- I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes
- I.3 Ambiente de atuação da ANPD
- I.4 Governança
 - I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos
 - I.4.1.1 Governança de Processos
 - I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD
 - I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)
 - I.4.4 Plano Plurianual (PPA)
 - I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)
 - I.4.5.1 Resultado dos Indicadores
 - I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos
 - I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

TEMA	OBJETIVOS	ATIVIDADES E PARÂMETROS DE ACOMPANHAMENTO DOS OBJETIVOS	CRONOGRAMA	SITUAÇÃO FINAL
Tema 2: tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes no ambiente digital	Realizar ações de fiscalização para a salvaguarda dos direitos e assegurar a proteção de dados pessoais e o melhor interesse de crianças e adolescentes no ambiente digital.	i. Realizar atividade de fiscalização a fim de verificar a compatibilidade com a LGPD do tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes realizado por plataformas digitais.	2º semestre de 2024	Concluído: 8 atividades de fiscalização realizadas.
		ii. Propor medidas de salvaguarda, a serem adotadas por controladores, para assegurar a proteção a direitos de crianças e adolescentes no ambiente digital, por exemplo no que concerne às técnicas para aferição do consentimento ou para a verificação de idade de usuários de plataformas digitais.	2º semestre de 2025	Adiado para o MTP 2026-2027
Tema 3: inteligência artificial para reconhecimento facial e tratamento de dados pessoais	Identificar potenciais riscos no tratamento de dados pessoais no âmbito de sistemas de reconhecimento facial e assegurar o cumprimento da LGPD quanto ao tratamento de dados biométricos.	i. Realizar atividade de fiscalização sobre o uso de sistemas de reconhecimento facial, especialmente aqueles utilizados em zonas acessíveis ao público, com alcance de número significativo de titulares ou de grupos vulneráveis, incluindo crianças e adolescentes.	1º semestre de 2025	Concluído: 27 atividades de fiscalização realizadas.
Tema 4: raspagem de dados e agregadores de dados	Verificar operações de tratamento para identificar a eventual necessidade de medidas cabíveis para adequações à LGPD.	i. Realizar ao menos 3 (três) atividades de fiscalização (preventiva, orientativa ou repressiva) relacionada à temática.	1º semestre de 2025	Concluído: 4 atividades de fiscalização realizadas.
		ii. Consolidar parâmetros e orientações quanto ao tratamento de dados realizado por raspagem de dados.	1º semestre de 2025	Em atraso. Previsto para o primeiro semestre de 2026.
		iii. Propor medidas de orientação, que assegurem o tratamento de dados pessoais de forma aderente à LGPD.	2º semestre de 2025	Em atraso. Previsto para o primeiro semestre de 2026.

Fonte: ANPD, 2025

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

I.1 Apresentação da ANPD

I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes

I.3 Ambiente de atuação da ANPD

I.4 Governança

I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos

I.4.1.1 Governança de Processos

I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD

I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)

I.4.4 Plano Plurianual (PPA)

I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)

I.4.5.1 Resultado dos Indicadores

I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos

I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

O Plano Estratégico da ANPD estabeleceu como meta, para 2025, o cumprimento do Mapa de Temas Prioritários, que previu a realização de 9 frentes de atuação, das quais 6 foram totalmente concluídas - o que representa 66% de cumprimento.

Sobre o indicador referente ao tempo médio de duração dos Processos Administrativos Sancionadores (PAS) instaurados no âmbito da Coordenação-Geral de Fiscalização, cumpre esclarecer que ele é calculado considerando a diferença entre a data da lavratura do Auto de Infração, conforme o art. 45 da Resolução CD/ANPD nº 1/2021 e a decisão de primeira instância proferida pela Coordenação-Geral de Fiscalização (CGF) no Boletim de Serviço Eletrônico da ANPD, nos termos do art. 55 da Resolução CD/ANPD nº 1/2021.

Em 2023, foram concluídos 3 dos 9 processos abertos, resultando em um tempo médio de 474 dias para a decisão. Em 2024, dos 7 processos em aberto, 6 que eram remanescentes dos anos anteriores foram concluídos, resultando no tempo médio de 609 dias. Desta maneira, embora o passivo de processo dos anos anteriores tenha sido encerrado, o tempo de análise dos PAS aumentou 29% em relação a 2023, distanciando-se da linha de base definida para esse indicador, que é de 288 dias.

Como medida de aperfeiçoamento para 2026, a ANPD pretende fortalecer a equipe da unidade de fiscalização por meio de novas requisições, alocação de servidores temporários para distribuição interna, investimento em capacitação sobre as novas competências da ANPD e melhoria dos fluxos processuais.

O Plano Estratégico da ANPD estabeleceu como meta, para 2025, diminuir em 10% o tempo médio de duração dos Processos Administrativos Sancionadores (PAS) instaurados no âmbito da Coordenação-Geral de Fiscalização em comparação com o ano de 2024.

Em 2025, não foram concluídos Processos Administrativos Sancionadores - sendo que, do total de 3 atualmente em andamento, 2 foram instaurados precisamente em 2025.

A respeito dos valores acima indicados, cumpre observar que a verdadeira linha de base do indicador ora analisado deveria ser 474 dias, uma vez que corresponde à média de duração dos primeiros PAS concluídos no período anterior (ano de 2023). Esse valor destoa do inicialmente apresentado porque somente

com o levantamento, o registro e a organização dos metadados de todos os processos de fiscalização - realizados em dezembro e janeiro de 2025, o cálculo foi realizado de maneira precisa, e não apenas estimada. Oportunamente, em eventual processo de revisão do Planejamento Estratégico da ANPD, pretende-se que essa alteração seja realizada, para maior acurácia do indicador.

OE 10 – Estabelecer um ambiente regulatório confiável, inovador e participativo

Esse Objetivo Estratégico prevê indicadores específicos para mensurar o desempenho da unidade no exercício de 2025, especialmente relacionados à promoção da participação social e à execução da agenda regulatória. Um deles está relacionado à realização de consultas à sociedade (consultas públicas, audiências públicas, tomadas de subsídios e consultas à sociedade em geral).

O Plano Estratégico da ANPD estabeleceu como meta, para 2025, realizar 6 consultas à sociedade.

Em 2025, a ANPD realizou de 5 instrumentos de participação social, sendo 3 tomadas de subsídios, 1 consulta pública e 1 au-

SUMÁRIO

Introdução

I. Governança, Estratégia e Desempenho

I.1 Apresentação da ANPD

I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes

I.3 Ambiente de atuação da ANPD

I.4 Governança

I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos

I.4.1.1 Governança de Processos

I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD

I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)

I.4.4 Plano Plurianual (PPA)

I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)

I.4.5.1 Resultado dos Indicadores

I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos

I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

diência pública. Esse resultado corresponde a aproximadamente 83,33% da meta prevista para o ano, demonstrando elevado grau de cumprimento do planejamento. Se é levantada a meta cumulativa (2024/2025), foram promovidas 9 tomadas de subsídios, 1 consulta pública e 1 audiência pública, totalizando 11 iniciativas. Esse resultado corresponde a aproximadamente 91,6% da meta prevista.

Além do aspecto quantitativo, destaca-se a diversidade dos instrumentos utilizados, o que evidencia o esforço da unidade em ampliar os canais de diálogo com a sociedade e qualificar tecnicamente o processo decisório.

As seguintes entregas compõem o indicador:

- Tomada de Subsídios relativa ao Item 5 previsto na Agenda Regulatória para o biênio 2025/2026: Dados Pessoais Sensíveis - Dados Biométricos;
- Tomada de Subsídios relativa à revisão da Agenda Regulatória para o biênio 2025/2026;

- Tomada de Subsídios relativa aos Principais Conceitos da Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025, Estatuto Digital da Criança e do Adolescente - ECA Digital;
- Consulta pública sobre a Minuta de Regulamento sobre o compartilhamento de dados pessoais no setor público;
- Audiência Pública sobre o Regulamento sobre Uso Compartilhado de Dados Pessoais Pelo Poder Público.

Os eventos de participação social estão disponíveis no site eletrônico da ANPD na página de [Participação Social](#).

O outro indicador refere-se à quantidade de publicações de itens previstos na Agenda Regulatória. A meta fixada foi a realização de 4 publicações cumulativas em 2024 e 2025, sendo 2 no ano de 2025.

O Plano Estratégico da ANPD estabeleceu como meta, para 2025, realizar 2 publicações dos itens previstos na Agenda Regulatória.

Não foram concluídos novos projetos de regulamentação, contudo, houve atualização de materiais disponibilizados anteriormente. Ainda que a ANPD te-

nha atingido a meta programada, verificou-se que há uma retenção de publicação de itens da Agenda Regulatória vigente em função da equipe enxuta da Agência, o que impacta na capacidade de produção e entrega dos produtos. Ressaltamos, contudo, que os projetos atingiram marcos relevantes de participação social em sua realização, como Tomada de Subsídios, Consultas Públicas e Audiência Pública, que permite que a sociedade contribua para os projetos executados pela ANPD.

Como medida de aperfeiçoamento para o ano de 2026, a ANPD investirá no fortalecimento da equipe da unidade de normatização, na cooperação interna com outras unidades para produção de conhecimento e na capacitação da equipe para as novas competências da Agência.

A ANPD publica relatórios semestrais de acompanhamento e execução da Agenda Regulatória – Biênio 2025-2026 que podem ser consultados [aqui](#).

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

- I.1 Apresentação da ANPD
- I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes
- I.3 Ambiente de atuação da ANPD
- I.4 Governança
 - I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos
 - I.4.1.1 Governança de Processos
 - I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD
 - I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)
 - I.4.4 Plano Plurianual (PPA)
 - I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)
 - I.4.5.1 Resultado dos Indicadores
 - I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos
 - I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

O Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPd) foi criado pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e é um órgão consultivo da ANPD, cujas principais atribuições estão descritas no art. 58-B da referida Lei.

As competências, composição, regras gerais de funcionamento e de indicação dos

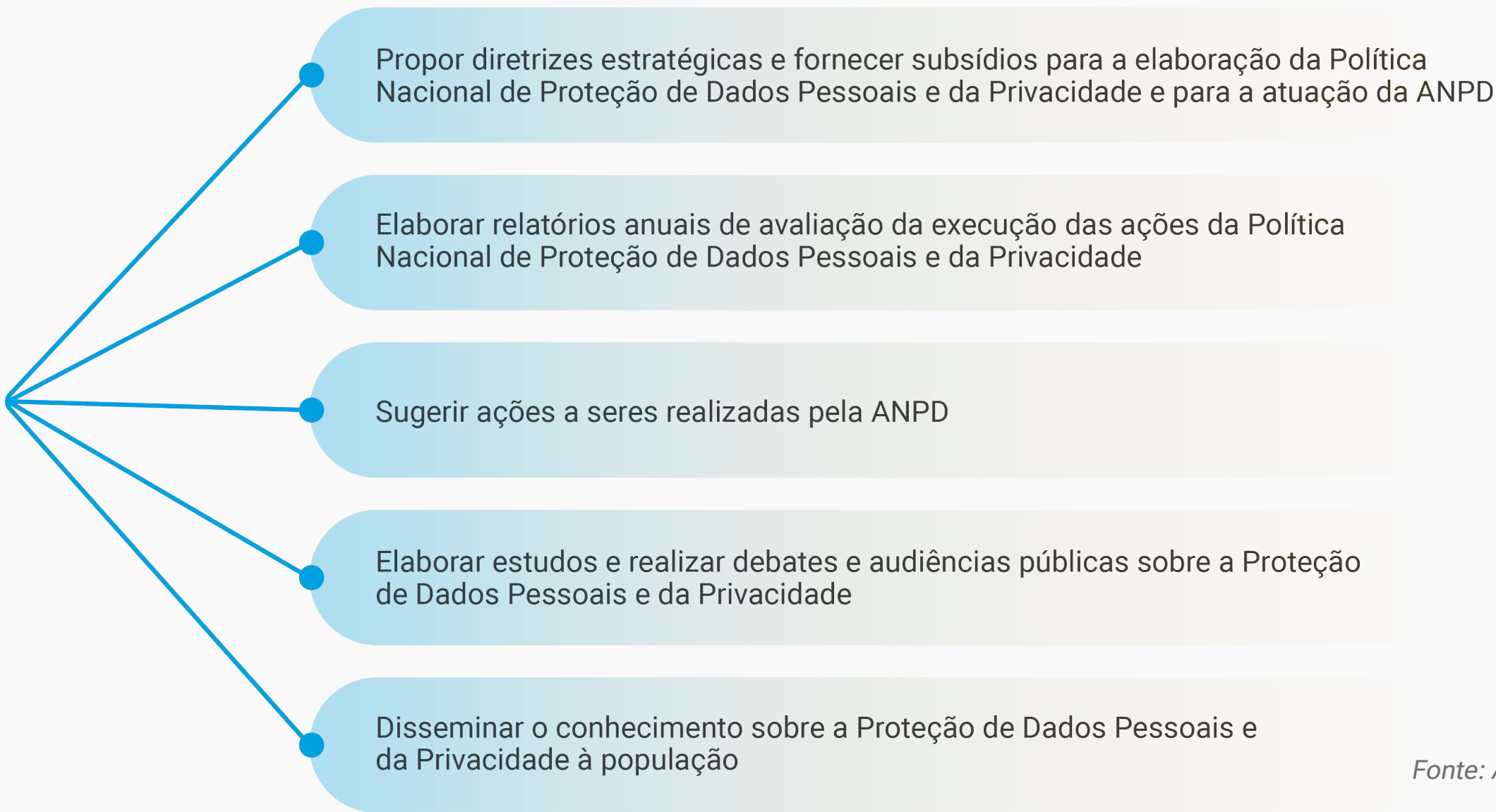
membros do Conselho estão definidas no [Decreto nº 10.474, de 26 de agosto de 2020](#), com alterações promovidas pelo [Decreto nº 11.758, de 30 de outubro de 2023](#).

O colegiado é composto por 23 membros, titulares e suplentes, de diversos setores da sociedade civil e representantes do poder público, designados pelo Presidente da República, cuja participação dos conselheiros

no CNPD é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. A presidência do Conselho é exercida por membro do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

As indicações ocorrem de duas formas principais. Para os representantes do poder público, os nomes são indicados pelos próprios órgãos que integram o Conselho

Figura 12:
Principais atribuições do CNPD



Fonte: ANPD, 2025

SUMÁRIO

Introdução

I. Governança, Estratégia e Desempenho

I.1 Apresentação da ANPD

I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes

I.3 Ambiente de atuação da ANPD

I.4 Governança

I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos

I.4.1.1 Governança de Processos

I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD

I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)

I.4.4 Plano Plurianual (PPA)

I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)

I.4.5.1 Resultado dos Indicadores

I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos

I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

e encaminhados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, que consolida as indicações para posterior designação pelo Presidente da República.

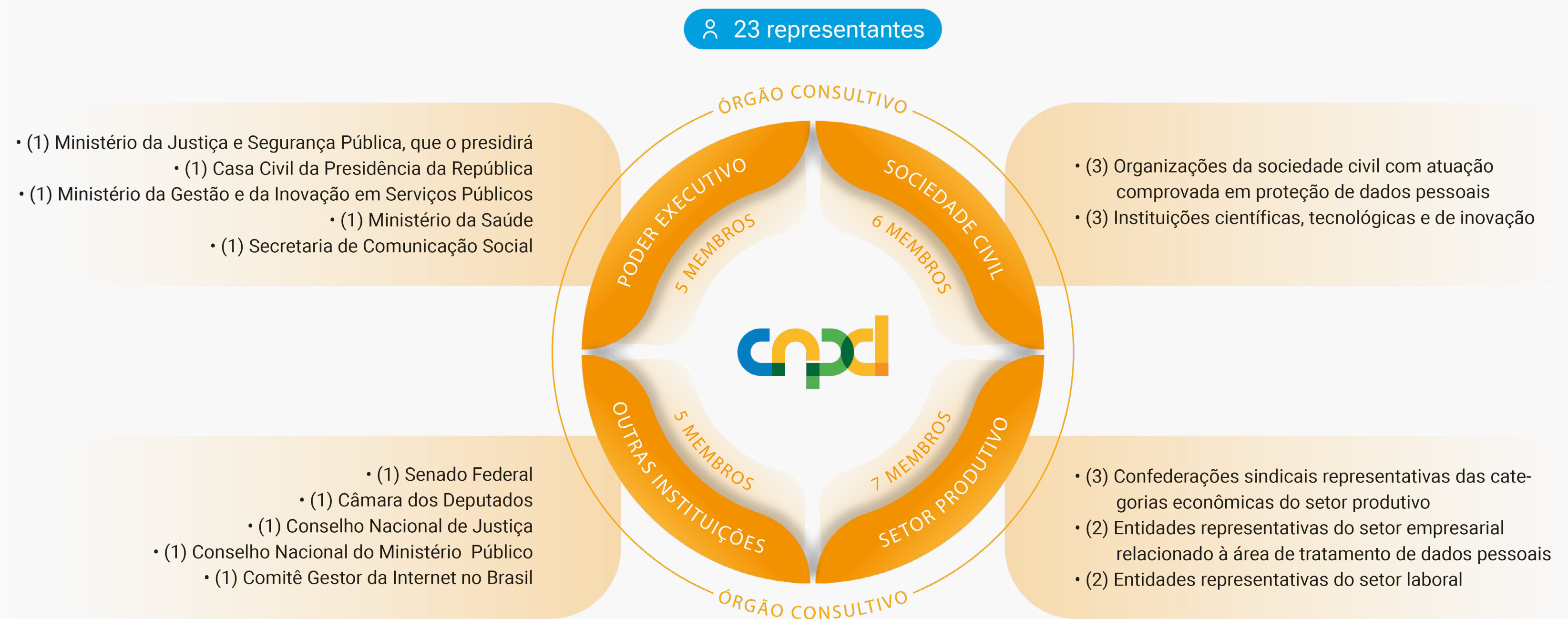
Já para as vagas destinadas à sociedade civil, ao setor produtivo, à comunidade científica e a outras entidades representativas, as instituições interessadas apresentam candidatos após edital de con-

vocação. Cada entidade pode indicar um nome, acompanhado de informações sobre a entidade, currículo do indicado (com a qualificação) e comprovação de vínculo. As indicações são analisadas pelo Ministério da Justiça, que ouve o Conselho Diretor da ANPD e elabora listas tríplexes para cada vaga. Essas listas são encaminhadas ao Presidente da República, responsável pela escolha e designação dos membros, que

possuem mandato de dois anos, permitida uma recondução, por igual período.

A atual composição foi nomeada pelo Presidente da República em junho de 2024 e passou por atualizações. Para consultar o perfil dos membros e os decretos de designações, reconduções e dispensas, acesse [aqui](#).

Figura 13: Composição do CNPD



Fonte: ANPD, 2025

SUMÁRIO

Introdução

I. Governança, Estratégia e Desempenho

- I.1 Apresentação da ANPD
- I.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes
- I.3 Ambiente de atuação da ANPD
- I.4 Governança
 - I.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos
 - I.4.1.1 Governança de Processos
 - I.4.2 Estrutura de Governança na ANPD
 - I.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)
 - I.4.4 Plano Plurianual (PPA)
 - I.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)
 - I.4.5.1 Resultado dos Indicadores
 - I.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos
 - I.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

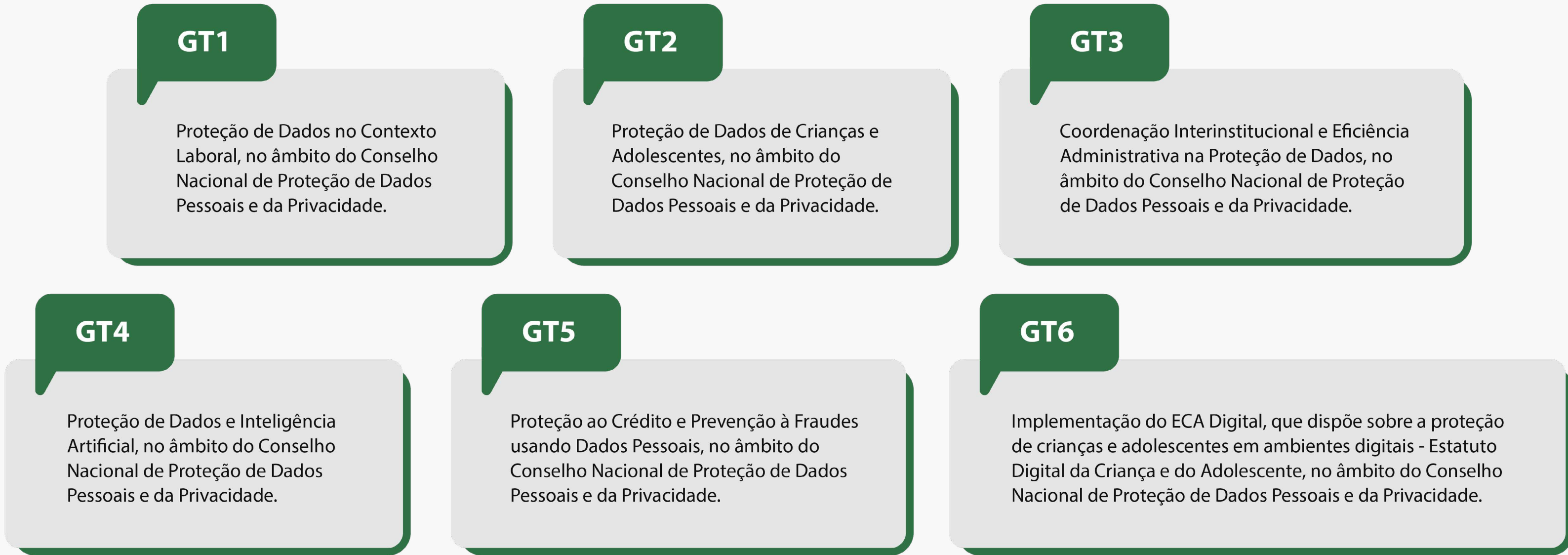
Em 2025, o CNPD teve atuação relevante para fortalecer a cultura de proteção de dados no Brasil e apoiar o desenvolvimento de políticas públicas que ampliem a proteção de direitos e a confiança da sociedade no uso de dados pessoais, reforçando o papel do Conselho como espaço de diálogo entre governo, sociedade e setor produtivo.

O Conselho se organizou em 6 Grupos de Trabalho que atuaram no ano realizando análises, estudos e fazendo proposições a respeito das matérias de sua competência, conforme figura abaixo.

O principal destaque do ano foi a entrega oficial à Agência Nacional de Proteção de

Dados dos subsídios técnicos para a elaboração da **Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade**, em 17 de junho de 2025, em cerimônia realizada no Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

Figura 14: Análises, estudos e propostas de Grupos de Trabalho do CNPD em 2025



Fonte: ANPD, 2025

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

1.1 Apresentação da ANPD

1.2 Estrutura Organizacional e Dirigentes

1.3 Ambiente de atuação da ANPD

1.4 Governança

1.4.1 Cadeia de Valor, Modelo de Negócios da ANPD e Governança de Processos

1.4.1.1 Governança de Processos

1.4.2 Estrutura de Governança na ANPD

1.4.3 Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIG)

1.4.4 Plano Plurianual (PPA)

1.4.5 Plano Estratégico Institucional (PEI)

1.4.5.1 Resultado dos Indicadores

1.4.5.2 Resultados dos Objetivos Estratégicos

1.4.6 Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices



Representantes do CNPD fazem a entrega simbólica de documento com subsídios para elaboração da Política Nacional de Proteção de Dados. **Foto: Rodrigo Marfan / MJSP.** [Fonte](#)

O material, resultado do trabalho colaborativo de grupos temáticos do Conselho, reúne mais de 800 páginas de análises e propostas organizadas em princípios, diretrizes, objetivos e instrumentos, seguindo o formato adotado em outras políticas públicas nacionais. A iniciativa representa um marco de participação qualificada na construção das diretrizes de privacidade no país e contribui para fortalecer a capacidade institucional da ANPD na coordenação de ações intersetoriais, promover a harmonização regulatória entre órgãos e entidades e na promoção de estratégias preventivas e educativas que ampliam significativamente seu impacto social.

Ao longo do ano, o CNPD também realizou três reuniões ordinárias e uma reunião ex-

traordinária para discutir temas relevantes e deliberar sobre assuntos estratégicos. Entre as principais decisões, destacam-se o apoio institucional ao Projeto de Lei nº 2.076/2022, que propõe a criação do Dia Nacional da Proteção de Dados, a ser celebrado em 17 de julho, em homenagem ao jurista Danilo Doneda, e a manifestação contrária ao Projeto de Lei nº 12/2015, em especial aos textos substitutivos que propõem isentar igrejas e partidos políticos das obrigações previstas na LGPD. O Conselho manifestou preocupação com a possível fragilização do marco legal da privacidade no Brasil. Essas manifestações foram formalizadas por meio de ofícios públicos e demonstram o compromisso do Conselho com a preservação do marco legal de proteção de dados no Brasil.

Além disso, o CNPD contribuiu para o aprimoramento da atuação regulatória da ANPD ao encaminhar sugestões para a Agenda Regulatória 2025–2026, demonstrando a preocupação do Conselho em garantir segurança jurídica, direitos fundamentais e inovação responsável.

O Conselho resumiu suas principais entregas no [Relatório de Atividades 2024-2025](#), que abrange o segundo semestre de 2024 e o primeiro semestre de 2025.

Para maiores informações sobre as regras de organização do Conselho, consulte o Regimento Interno do CNPD, publicado pela [Resolução CNPD Nº 2, de 26 de setembro de 2024](#) e o [site](#) do órgão consultivo para acompanhar o trabalho desempenhado por eles.



2

Integridade, ética, gestão de riscos, controles internos e atuação correicional

Esta seção apresenta, de forma geral, as ações da ANPD relacionadas à integridade, transparência e controle institucional. Serão abordados o monitoramento de recomendações e acórdãos dos órgãos de controle, as práticas de transparência ativa e passiva, o Plano de Integridade e sua comissão responsável, o Plano de Combate ao Assédio, a atuação da Comissão de Ética e a gestão de riscos no órgão no ano de 2025. Também serão apresentadas as principais ações de supervisão, controle e correição, com destaque para a atuação da Ouvidoria, da Corregedoria e da equipe responsável pelo tratamento de dados pessoais.

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

2.1 Monitoramento das recomendações e acórdãos dos órgãos de controle e Ministério Público Federal e estaduais

2.2 Transparência ativa e passiva

2.3 Plano de Integridade e Comissão de Integridade, Transparência e Acesso à Informação

2.4 Plano Setorial de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação

2.5 Comissão de Ética (CET)

2.6 Comitê de Governança Digital

2.7 Gestão de Riscos

2.7.1 Panorama da Gestão de Riscos na ANPD

2.7.2 Principais conjuntos de riscos e oportunidades institucionais identificados

2.8 Principais ações de supervisão, controle e correição

2.8.1 Ouvidoria

2.8.2 Corregedoria

2.8.3 O tratamento de dados pessoais na ANPD

2.8.4 Auditoria Interna

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Monitoramento das recomendações e acórdãos dos órgãos de controle e Ministério Público Federal e estaduais

Entre as recomendações e acórdãos dos órgãos de controle, a ANPD registrou a recepção de 10 processos no ano de 2025, sendo 7 do Tribunal de Contas da União e 3 da Controladoria-Geral da União. Deste montante, todas foram direcionadas internamente para as áreas competentes adotarem as medidas cabíveis ou tomarem ciência. Algumas das recomendações estão sendo implementadas de maneira paulatina e organizada, considerando as recentes alterações da natureza jurídica da ANPD, estando os órgãos de controle atualizados sobre o andamento de cada processo.

Sobre as demandas do Ministério Público Federal e Ministério Público estaduais a ANPD recepcionou, adotou as tratativas e respondeu 148 demandas no mesmo período.

A ANPD possui um fluxo para procedimentos administrativos para atendimento de demandas desta natureza, normatizado por portaria interna. Além disso, a Agência faz o monitoramento constante das adequações necessárias e está atenta aos prazos de respostas fixados.

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

2.1 Monitoramento das recomendações e acórdãos dos órgãos de controle e Ministério Público Federal e estaduais

2.2 Transparência ativa e passiva

2.3 Plano de Integridade e Comissão de Integridade, Transparência e Acesso à Informação

2.4 Plano Setorial de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação

2.5 Comissão de Ética (CET)

2.6 Comitê de Governança Digital

2.7 Gestão de Riscos

2.7.1 Panorama da Gestão de Riscos na ANPD

2.7.2 Principais conjuntos de riscos e oportunidades institucionais identificados

2.8 Principais ações de supervisão, controle e correição

2.8.1 Ouvidoria

2.8.2 Corregedoria

2.8.3 O tratamento de dados pessoais na ANPD

2.8.4 Auditoria Interna

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

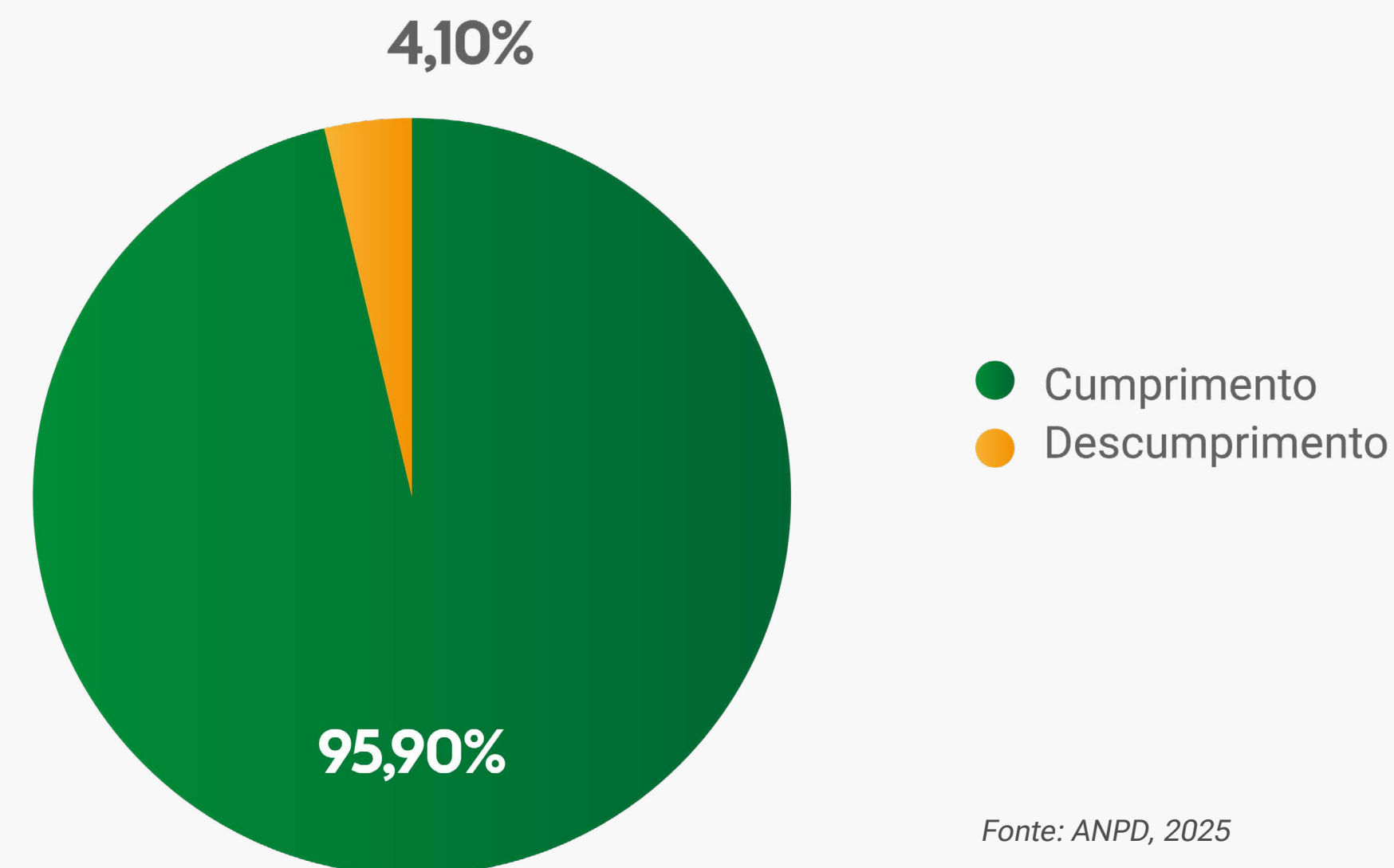
Transparência ativa e passiva

Em relação à transparência ativa, que é quando um órgão público divulga um rol de informações de maneira clara e acessível, por iniciativa própria, sem precisar que o cidadão peça, a ANPD cumpriu no ano de 2025 um percentual 95,9% dos itens de publicação obrigatória, conforme avaliação pela Controladoria-Geral da União. Isso demonstra o compromisso da Agência com a transparência das informações junto aos cidadãos.

As informações relativas à transparência passiva, que estão relacionadas às demandas recebidas dos cidadãos mediante solicitação nos canais de comunicação do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SIC), podem ser consultadas no item 2.8.1. – Ouvidoria.

Figura 15: Avaliação de Transparência Ativa ANPD 2025

Avaliação de Transparência Ativa ANPD 2025



Fonte: ANPD, 2025

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

- 2.1 Monitoramento das recomendações e acórdãos dos órgãos de controle e Ministério Público Federal e estaduais
- 2.2 Transparência ativa e passiva
- 2.3 Plano de Integridade e Comissão de Integridade, Transparência e Acesso à Informação
- 2.4 Plano Setorial de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação
- 2.5 Comissão de Ética (CET)
- 2.6 Comitê de Governança Digital
- 2.7 Gestão de Riscos
 - 2.7.1 Panorama da Gestão de Riscos na ANPD
 - 2.7.2 Principais conjuntos de riscos e oportunidades institucionais identificados
- 2.8 Principais ações de supervisão, controle e correição
 - 2.8.1 Ouvidoria
 - 2.8.2 Corregedoria
 - 2.8.3 O tratamento de dados pessoais na ANPD
 - 2.8.4 Auditoria Interna

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Plano de Integridade e Comissão de Integridade, Transparência e Acesso à Informação

Em 9 de abril de 2024, a ANPD deu um importante salto em direção ao estabelecimento de mecanismos e instrumentos objetivando promover uma boa governança baseados na conformidade de condutas, na transparência, na priorização do interesse público e em uma cultura organizacional voltada à entrega de valor à sociedade, instituindo o [Programa de Integridade da ANPD e o Comissão de Integridade, Transparência e Acesso à Informação \(CITAI\)](#).

A CITAI é um colegiado de caráter permanente, composto por representantes de

diferentes áreas da Agência que exercem funções relacionadas à integridade. Compete à Comissão coordenar, acompanhar, supervisionar, monitorar e avaliar os temas afetos à integridade, à transparência e ao acesso à informação.

O [Programa de Integridade](#) consiste em um conjunto estruturado de princípios, normas, procedimentos e mecanismos destinados à prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção e fraude, bem como de outras irregularidades, ilícitos e desvios éticos e de conduta, de violação ou desrespeito a direitos, valores e princípios que

impactem a confiança, a credibilidade e a reputação institucional.

O Programa de Integridade da ANPD é operacionalizado a partir de um [Plano de Integridade](#) que, para o exercício de 2025, previu a implementação de 10 (dez) medidas. Sob a supervisão do CITAI, 6 (seis) dessas medidas foram concluídas, 1 encontra-se em andamento e 3 ainda não foram iniciadas.

As medidas efetivadas trouxeram os seguintes avanços:

Tabela 8: Medidas do Plano de Integridade finalizadas em 2025

MEDIDAS FINALIZADAS EM 2025	BENEFÍCIOS
1.1 Instituição da Comissão de Ética e designação de seus membros. Resolução CD/ANPD nº 24, de 26 de fevereiro de 2025	Estruturação formal da instância responsável pela orientação ética institucional. Passou-se a oferecer aconselhamento sobre ética profissional no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, análise de consultas relativas a conflito de interesses e apreciação de pedidos de autorização para exercício de atividades privadas formulados por servidor ou empregado público em exercício na ANPD, nos termos da Lei nº 12.813/2013 e demais regulamentos aplicáveis, fortalecendo a prevenção de desvios e a segurança jurídica.

SUMÁRIO

Introdução

I. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

- 2.1 Monitoramento das recomendações e acórdãos dos órgãos de controle e Ministério Público Federal e estaduais
- 2.2 Transparência ativa e passiva
- 2.3 Plano de Integridade e Comissão de Integridade, Transparência e Acesso à Informação
- 2.4 Plano Setorial de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação
- 2.5 Comissão de Ética (CET)
- 2.6 Comitê de Governança Digital
- 2.7 Gestão de Riscos
 - 2.7.1 Panorama da Gestão de Riscos na ANPD
 - 2.7.2 Principais conjuntos de riscos e oportunidades institucionais identificados
- 2.8 Principais ações de supervisão, controle e correição
 - 2.8.1 Ouvidoria
 - 2.8.2 Corregedoria
 - 2.8.3 O tratamento de dados pessoais na ANPD
 - 2.8.4 Auditoria Interna

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

MEDIDAS FINALIZADAS EM 2025	BENEFÍCIOS
2.3 Definir formalmente a área responsável pelo tratamento de consultas de conflito de interesses. Portaria GABPR/ANPD nº 146, de 19 de maio de 2025; Resolução CD/ANPD nº 29, de 4 de setembro de 2025	Estabelecimento de competência clara e formalizada, assegurando maior celeridade, padronização e transparência na análise de consultas e na gestão de potenciais conflitos de interesses.
1.3 Elaboração do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação da ANPD. Resolução CD/ANPD nº 25, de 14 de março de 2025	Resolução aplicável a todas as formas de assédio moral, assédio sexual e discriminação nas relações profissionais, tanto em ambientes presenciais quanto virtuais. A norma tem como objetivo promover ações de prevenção e acolhimento, assegurar uma gestão humanizada e garantir a não revitimização em procedimentos disciplinares. Para sua implementação, foram definidos três eixos de atuação: Prevenção, Acolhimento e Tratamento de Denúncias.²
2.1 Elaboração de fluxo processual para verificação de potencial nepotismo	Com a aplicação da Metodologia de Governança de Processos, a iniciativa foi desdobrada em dois subprocessos: (i) o ingresso de servidores na ANPD, inclusive nos casos de indicações e nomeações para assunção de cargos e funções; e (ii) o gerenciamento das contratações realizadas pela Agência. No que se refere ao ingresso de novos servidores, passou-se a realizar a avaliação preventiva das informações cadastrais antes da efetiva admissão. Nos casos de indicação para assunção de cargos e funções, estabeleceu-se a obrigatoriedade de apresentação de autodeclaração acerca da existência de vínculos familiares com outros servidores federais. Quanto às contratações, o fluxo foi estruturado em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O contrato firmado entre as partes passou a conter cláusula específica de prevenção ao nepotismo e, previamente à sua assinatura, é realizada verificação quanto à existência de potencial nepotismo envolvendo administrador ou sócio da empresa contratada.

2. Importante ressaltar que além do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação da ANPD, foi instituído o Comitê Gestor do Plano Setorial de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação da ANPD, o qual é responsável por propor e monitorar ações concretas, instituir a Rede de Acolhimento e apresentar relatório ao Comitê de Governança, Riscos e Controles da ANPD. Mais informações sobre a atuação do Comitê estão disponíveis na seção 2.4 deste Relatório.

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

- 2.1 Monitoramento das recomendações e acórdãos dos órgãos de controle e Ministério Público Federal e estaduais
- 2.2 Transparência ativa e passiva
- 2.3 Plano de Integridade e Comissão de Integridade, Transparência e Acesso à Informação
- 2.4 Plano Setorial de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação
- 2.5 Comissão de Ética (CET)
- 2.6 Comitê de Governança Digital
- 2.7 Gestão de Riscos
 - 2.7.1 Panorama da Gestão de Riscos na ANPD
 - 2.7.2 Principais conjuntos de riscos e oportunidades institucionais identificados
- 2.8 Principais ações de supervisão, controle e correição
 - 2.8.1 Ouvidoria
 - 2.8.2 Corregedoria
 - 2.8.3 O tratamento de dados pessoais na ANPD
 - 2.8.4 Auditoria Interna

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

MEDIDAS FINALIZADAS EM 2025

3.2 Elaborar Plano de capacitações em Integridade, abordando os assuntos relativos aos riscos identificados.

3.2 Elaborar Plano de Comunicação em Integridade, abordando os assuntos relativos aos riscos identificados

Fonte: ANPD, 2025

BENEFÍCIOS

Ademais, foi incorporada como boa prática a realização de reunião de abertura dos trabalhos de fiscalização, ocasião em que o Fiscal do Contrato reforça as vedações ao nepotismo e a obrigatoriedade de comunicação de eventuais situações identificadas, promovendo verificações contínuas ao longo da vigência contratual.

Em ambos os subprocessos, situações que configurem potencial nepotismo inviabilizam o ingresso, a nomeação ou a contratação.

Por meio de orientações e treinamentos destinados a capacitar e sensibilizar servidores e demais colaboradores, o Plano tem como objetivo principal desenvolver e disseminar competências relacionadas à ética e à integridade. Tais competências são fundamentais para o aprimoramento das rotinas institucionais e para a prevenção de desvios de conduta, contribuindo para a mitigação de riscos à integridade.

O Plano é composto por três séries de ações:

“CITAI Apresenta”: consiste na realização de apresentações mais detalhadas sobre temas específicos, por meio de Reuniões de Estudos Técnicos ou Reuniões Gerais com os colaboradores da Agência. Em agosto/25, foi apresentado um panorama geral sobre Integridade na Administração Pública, com a participação de representantes da Controladoria-Geral da União (CGU) e da própria CITAI. Em 14/03/2025, a Corregedoria apresentou o tema “Assédio Moral e Sexual no ambiente de trabalho”.

“CITAI Comunica”: voltado à comunicação aos colaboradores internos e, eventualmente, ao público externo acerca do andamento ou da conclusão de ações do Plano de Integridade, especialmente por meio de e-mail, intranet e, quando necessário, internet. Em fevereiro, foi criada página específica na intranet, atualizada continuamente com conteúdos produzidos pela CITAI, incluindo os Planos de Capacitações e de Comunicação em Integridade, bem como a apresentação do fluxo processual para verificação de potencial nepotismo, os quais também foram divulgados aos servidores por e-mail.

“Saiba mais!”: série de campanhas temáticas destinadas a esclarecer aos colaboradores da Agência o tema da integridade de forma ampla, com destaque para o Plano de Integridade e os oito riscos que fundamentaram sua elaboração, juntamente com as respectivas ações mitigatórias. Foram afixados cartazes nos corredores e na intranet, além da elaboração de três vídeos explicativos, disponibilizados de forma gradativa.

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

- 2.1 Monitoramento das recomendações e acórdãos dos órgãos de controle e Ministério Público Federal e estaduais
- 2.2 Transparência ativa e passiva
- 2.3 Plano de Integridade e Comissão de Integridade, Transparência e Acesso à Informação
- 2.4 Plano Setorial de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação
- 2.5 Comissão de Ética (CET)
- 2.6 Comitê de Governança Digital
- 2.7 Gestão de Riscos
 - 2.7.1 Panorama da Gestão de Riscos na ANPD
 - 2.7.2 Principais conjuntos de riscos e oportunidades institucionais identificados
- 2.8 Principais ações de supervisão, controle e correição
 - 2.8.1 Ouvidoria
 - 2.8.2 Corregedoria
 - 2.8.3 O tratamento de dados pessoais na ANPD
 - 2.8.4 Auditoria Interna

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Quanto à medida parcialmente finalizada, cabe ressaltar que ela também já trouxe benefícios e está com conclusão prevista para 2026:

Medida 2.2 Estabelecimento de fluxos e procedimentos para participação em eventos nacionais e internacionais ou em Capacitações. Importa destacar que sua complexidade envolve o estabelecimento de 3 processos, a saber:

- Processo S5 - Gerir o Planejamento de Capacitações de servidores, composto pelo subprocesso S5.1 – Elaborar Plano de Desenvolvimento de Pessoas Executivo, PDP Executivo.

Esse processo teve seu mapeamento concluído e é um dos instrumentos norteadores da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), instituída pelo [Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019](#), tem como propósito promover o aprimoramento contínuo dos servidores públicos. O desenvolvimento do processo teve como objetivo conferir maior agilidade e resultou

nos seguintes aprimoramentos: eliminação das etapas de solicitação e envio de informações dos gestores pelo sistema SEI e e-mail; descentralização da responsabilidade no preenchimento das informações no sistema SIPEC para os gestores, gerando segregação de funções nos perfis do sistema; e inclusão de etapa de capacitação dos gestores quanto ao uso e preenchimento do sistema; e insumos para plano de ação específico a ser implementado pela unidade de gestão de pessoas.

- Processo Coordenar as ações de capacitação dos Servidores
- Processo Organizar eventos promovidos pela ANPD

Esses dois processos foram temporariamente suspensos, assim como as outras três medidas ainda não iniciadas. A principal razão foi a publicação da Medida Provisória nº 1.317, de 17 de setembro de 2025, que prevê alterações na estrutura organizacional e nos fluxos de trabalho da instituição. Tais mudanças impactam diretamente

as medidas 2.4 (definição formal da área responsável pela prevenção do nepotismo) e 2.6 (formalização dos fluxos de tratamento e dos canais de denúncia).

A medida 1.4 (estabelecimento de normativo interno sobre os procedimentos da Ouvidoria e o tratamento de pedidos de Acesso à Informação) foi postergada em razão de desafios estruturais enfrentados pela unidade responsável.

O ano de 2025 foi marcado pela consolidação do primeiro ciclo de implementação do Programa de Integridade. A experiência adquirida ao longo desse período mostrou-se extremamente proveitosa para o órgão, representando avanço significativo na maturidade institucional, em consonância com os parâmetros estabelecidos no Controladoria-Geral da União, por meio do Modelo de Maturidade de Integridade Pública (MMIP). Ademais, observou-se a ampliação da conscientização dos servidores acerca do tema integridade, fortalecendo a cultura ética e os mecanismos de prevenção de irregularidades.

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

- 2.1 Monitoramento das recomendações e acórdãos dos órgãos de controle e Ministério Público Federal e estaduais
- 2.2 Transparência ativa e passiva
- 2.3 Plano de Integridade e Comissão de Integridade, Transparência e Acesso à Informação
- 2.4 Plano Setorial de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação
- 2.5 Comissão de Ética (CET)
- 2.6 Comitê de Governança Digital
- 2.7 Gestão de Riscos
 - 2.7.1 Panorama da Gestão de Riscos na ANPD
 - 2.7.2 Principais conjuntos de riscos e oportunidades institucionais identificados
- 2.8 Principais ações de supervisão, controle e correição
 - 2.8.1 Ouvidoria
 - 2.8.2 Corregedoria
 - 2.8.3 O tratamento de dados pessoais na ANPD
 - 2.8.4 Auditoria Interna

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Plano Setorial de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação

O [Decreto nº 12.122, de 30 de julho de 2024](#), instituiu o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na administração pública federal, e determinou, em seu art. 6º, a construção de planos setoriais em todas as instituições que a constituem. Na ANPD, o plano setorial foi instituído pela [Resolução CD/ANPD nº 25, de 14 de março de 2025](#), com a finalidade de promover um ambiente institucional digno, saudável, íntegro e seguro, por meio da prevenção e do enfrentamento ao assédio moral, sexual, e a todas as formas de discriminação.

A Resolução também instituiu um Comitê permanente para elaborar, atualizar e monitorar a implementação do Plano. O Comitê Gestor do Plano Setorial de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação da ANPD é o responsável por, junto com o Conselho Diretor e as demais unidades da ANPD, garantir que as ações previstas sejam implementadas.

O Comitê é formado por representantes da Coordenação-Geral de Administração, da Corregedoria e da Ouvidoria, indicados nas Portarias GABPR/ANPD nº 127, de 29 de abril de 2025, e nº 31, de 9 de fevereiro de 2026.

O primeiro plano de ação apresentado pelo Comitê Gestor do Plano Setorial de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação da ANPD foi aprovado em julho de 2025 pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles. O plano tem prazo de um ano e conta com três eixos de ações: 1) Prevenção; 2) Acolhimento; e 3) Tratamento de Denúncias e tem como principal objetivo conscientizar servidores, colaboradores e estagiários sobre o tema e estabelecer estrutura básica de atendimento para orientação e acolhimento em caso de acionamento. O primeiro ciclo de monitoramento do Plano ocorrerá em 2026.

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

- 2.1 Monitoramento das recomendações e acórdãos dos órgãos de controle e Ministério Público Federal e estaduais
- 2.2 Transparência ativa e passiva
- 2.3 Plano de Integridade e Comissão de Integridade, Transparência e Acesso à Informação
- 2.4 Plano Setorial de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação
- 2.5 Comissão de Ética (CET)
- 2.6 Comitê de Governança Digital
- 2.7 Gestão de Riscos
 - 2.7.1 Panorama da Gestão de Riscos na ANPD
 - 2.7.2 Principais conjuntos de riscos e oportunidades institucionais identificados
- 2.8 Principais ações de supervisão, controle e correição
 - 2.8.1 Ouvidoria
 - 2.8.2 Corregedoria
 - 2.8.3 O tratamento de dados pessoais na ANPD
 - 2.8.4 Auditoria Interna

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Comissão de Ética (CET)

A Comissão de Ética da Agência Nacional de Proteção de Dados (CET/ANPD) foi instituída em fevereiro de 2025 pela [Resolução CD/ANPD nº 24, de 26 de fevereiro de 2025](#), com a finalidade de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, no âmbito da ANPD. A CET também integra a Comissão de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (CITAI), atuando de forma articulada na implementação e no monitoramento das ações previstas no Plano de Integridade 2025–2027.

A partir da edição da [Resolução CD/ANPD nº 29, de 4 de setembro de 2025](#), a Comissão de Ética da ANPD atua como instância responsável pela análise e tratamento de consultas de conflito de interesses e pedidos de autorização para exercício de atividades privadas formulados por servidor ou empregado público em exercício na ANPD.

A instituição da CET baseia-se no [Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007](#), que instituiu o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal. São relevantes para atuação da CET também o [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#), que institui mecanismos de governança, integridade e atuação ética na administração pú-

blica federal, o Código de Ética Profissional do Servidor Público ([Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994](#)), a [Resolução da Comissão de Ética Pública CEP/PR nº 10, de 29 de setembro de 2008](#), e demais orientações advindas da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP/PR).

Em 2025, a Comissão atuou para estabelecer seus mecanismos básicos de funcionamento. Os principais resultados da CET-ANPD foram organizados em três eixos:

EIXO 1: ESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA

- › Aprovação e execução do plano de trabalho de 2025 e aprovação de plano de trabalho de 2026;
- › Confecção, aprovação e publicação do Regimento Interno;
- › Realização de cursos de capacitação dos servidores indicados para a composição da CET; e
- › Criação de fluxo de trabalho interno para recebimento de demandas referentes a análise de conflito de interesse.

EIXO 2: COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

- › Estruturação da página da intranet da Comissão de Ética; e
- › Divulgação do Regimento Interno aos servidores da ANPD.

EIXO 3: EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO

- › Realização do estudo temático para servidores da ANPD em reunião de estudos técnicos em novembro de 2025 sobre ética pública com o palestrante Sr. Davi Valdetaro Gomes Cavalieri, Procurador Federal membro da Advocacia Geral da União (AGU).

O principal desafio é a estruturação da Comissão (física e organizacional), a capacitação permanente dos membros e estabelecimento dos fluxos e processos interno de trabalho ao mesmo tempo em que deve manter zelo pelo trabalho ético dos servidores e atuar de forma preventiva e educativa nas ações de relacionadas a ética pública.

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

- 2.1 Monitoramento das recomendações e acórdãos dos órgãos de controle e Ministério Público Federal e estaduais
- 2.2 Transparência ativa e passiva
- 2.3 Plano de Integridade e Comissão de Integridade, Transparência e Acesso à Informação
- 2.4 Plano Setorial de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação
- 2.5 Comissão de Ética (CET)
- 2.6 Comitê de Governança Digital
- 2.7 Gestão de Riscos
 - 2.7.1 Panorama da Gestão de Riscos na ANPD
 - 2.7.2 Principais conjuntos de riscos e oportunidades institucionais identificados
- 2.8 Principais ações de supervisão, controle e correição
 - 2.8.1 Ouvidoria
 - 2.8.2 Corregedoria
 - 2.8.3 O tratamento de dados pessoais na ANPD
 - 2.8.4 Auditoria Interna

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Comitê de Governança Digital

O Comitê de Governança Digital foi criado pela [Resolução nº 3, de 25 de janeiro de 2023](#) e tem como finalidade deliberar sobre assuntos relativos à implementação de ações de governo digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação na Agência. O CGD monitora o cumprimento do PDTIC, trata de diretrizes, normas e práticas específicas de TI para a organização, incluindo questões relativas à segurança cibernética, transformação digital e plano de dados abertos.

O CGD se reúne trimestralmente e, em caráter extraordinário, sempre que convocado por seu Presidente ou por solicitação fundamentada de um de seus membros.

O CGD é composto por um representante titular e um suplente das unidades abaixo:

- I – Secretaria-Geral, que o presidirá;
- II – Coordenação-Geral de Administração;
- III – Coordenação-Geral de Fiscalização;

- IV – Coordenação-Geral de Normatização;
- V – Coordenação Geral de Tecnologia e Pesquisa;
- VI – Coordenação-Geral de Relações Institucionais e Internacionais; e
- VII – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, que é responsável pelo secretariado do comitê.

Os principais assuntos discutidos em 2025 foram a aprovação do Plano de Transformação Digital (PTD) da Agência, o monitoramento do PDTIC, a aprovação do Plano de Desenvolvimento de Software e Uso de Computação em Nuvem da ANPD e discussão de projetos a serem submetidos ao Fundo de Direitos Difusos.

Para saber mais sobre o CGD, acompanhar as atas de reunião por ano e acessar o PDTIC e o PTD, acesse a página do [Comitê de Governança Digital](#) no site da ANPD.

Figura 16: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2025-2028



Fonte: ANPD, 2025

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

- 2.1 Monitoramento das recomendações e acórdãos dos órgãos de controle e Ministério Público Federal e estaduais
- 2.2 Transparência ativa e passiva
- 2.3 Plano de Integridade e Comissão de Integridade, Transparência e Acesso à Informação
- 2.4 Plano Setorial de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação
- 2.5 Comissão de Ética (CET)
- 2.6 Comitê de Governança Digital
- 2.7 Gestão de Riscos
 - 2.7.1 Panorama da Gestão de Riscos na ANPD
 - 2.7.2 Principais conjuntos de riscos e oportunidades institucionais identificados
- 2.8 Principais ações de supervisão, controle e correição
 - 2.8.1 Ouvidoria
 - 2.8.2 Corregedoria
 - 2.8.3 O tratamento de dados pessoais na ANPD
 - 2.8.4 Auditoria Interna

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Gestão de Riscos

A gestão de riscos na administração pública federal é baseada no [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#), que dispõe sobre a política de governança para o governo federal. O Decreto reforça a necessidade de resposta rápida, transparência, prestação de contas, integridade e responsividade. Como forma de garantir o cumprimento desses preceitos, este Decreto ressalta a importância do envolvimento das lideranças das organizações nesse processo; a relevância de uma estratégia clara, que guie os rumos da organização; e do controle, que envolve os processos de gestão de risco para guiar uma resposta clara aos principais riscos identificados.

Nesta seção, abordaremos o panorama da gestão de riscos na ANPD e os conjuntos de riscos institucionais e oportunidades identificados nessa atuação.

Panorama da Gestão de Riscos na ANPD

A ANPD possui mecanismos de gestão de riscos implementados em diferentes processos de trabalho nas áreas finalísticas e

de suporte, aplicando os princípios do referido Decreto e de legislação específica em suas diferentes áreas de atuação, apesar de não contar ainda com uma metodologia institucionalizada.

A **primeira linha de defesa** advém da aplicação de metodologias e artefatos específicos nos processos de compras públicas e contratações de serviços, guiados pela [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, junto com Decretos e normas complementares de responsabilidade do Ministério da Gestão e Inovação (MGI). Essas normas estão reunidas no site [Compras.gov.br](#), e apresentam, por exemplo, a obrigatoriedade da execução de um mapeamento de riscos para a realização de procedimentos licitatórios previstos na legislação, com especial atenção às contratações em Tecnologia da Informação.

Outro mecanismo de governança que contribui para a gestão de riscos é a elaboração de um Plano Anual de Contratações (PAC) e, para as aquisições de TIC, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). Esses dois instrumentos definem as contratações do período

com base na necessidade, criticidade e orçamento disponíveis. O PDTIC, em especial, também passa por processo de aprovação específica pelo Comitê de Governança Digital (CGD) e pelo Comitê Interno de Governança, Riscos e Controle (CIG). Os Planos de Contratação Anuais da ANPD podem ser acessados na [página da ANPD sobre o tema](#), e o PDTIC, [na página do Comitê de Governança Digital](#).

A **segunda linha de defesa** é composta pelas equipes e comitês internos temáticos da ANPD listados no item 1.4.2 – Estrutura de Governança na ANPD.

A ANPD, em 2025, abordou questões importantes sobre a gestão de riscos em integridade, por meio da atuação da CITAI. As principais realizações contaram com mapeamento de processos relevantes para a temática, em especial o de verificação de nepotismo na admissão de servidores públicos e em contratações de serviço que contem com mão-de-obra de dedicação exclusiva. A Comissão possui em seu planejamento a elaboração de metodologia específica para identificação de riscos em integridade.

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

- 2.1 Monitoramento das recomendações e acórdãos dos órgãos de controle e Ministério Público Federal e estaduais
- 2.2 Transparência ativa e passiva
- 2.3 Plano de Integridade e Comissão de Integridade, Transparência e Acesso à Informação
- 2.4 Plano Setorial de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação
- 2.5 Comissão de Ética (CET)
- 2.6 Comitê de Governança Digital
- 2.7 Gestão de Riscos
 - 2.7.1 Panorama da Gestão de Riscos na ANPD
 - 2.7.2 Principais conjuntos de riscos e oportunidades institucionais identificados
- 2.8 Principais ações de supervisão, controle e correição
 - 2.8.1 Ouvidoria
 - 2.8.2 Corregedoria
 - 2.8.3 O tratamento de dados pessoais na ANPD
 - 2.8.4 Auditoria Interna

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

A **terceira linha de defesa** é representada pela unidade de Auditoria e pelos órgãos de controle externo. A ANPD foi criada em 2020 sem unidade de Auditoria Interna e, mesmo após sua transformação em Autarquia, em 2022, essa unidade não foi acrescida à estrutura organizacional da então

Autoridade. A [Medida Provisória nº 1.317, de 2025](#), convertida na [Lei nº 15.352, de 2026](#), criou a unidade de Auditoria na estrutura da, agora, Agência, fato que trará reforço essencial para a gestão de riscos na ANPD.

Principais conjuntos de riscos e oportunidades institucionais identificados

Abaixo listamos os principais riscos identificados pela ANPD no ano de 2025, bem como as medidas de mitigação:

Tabela 9: Riscos identificados

RISCO	FONTE	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Constituição intempestiva de instância de controle – Auditoria Interna	Interna	- Recrutamento específico de servidores com experiência em atividades de auditoria ou controle interno; - Cooperação com a CGU no estabelecimento dos processos de trabalho; e - Implementação dos planos de auditoria.
Descontinuidade de contratos administrativos essenciais para o funcionamento da ANPD	Interna	- Continuidade do apoio administrativo fornecido pelo MJSP; - Fortalecimento dos processos de planejamento de contratação, com base na melhoria do PAC e PDTIC.
Limitações no quantitativo do corpo técnico da ANPD e baixa capacidade técnica para internalizar as novas competências	Interna	- Efetivação dos contratados oriundos do Processo Seletivo Simplificado; - Preparativos para solicitação de concurso para provimento da recém carreira criada de Especialista; - Atualização, em 2026, do Dimensionamento da Força de Trabalho realizado em 2025; e - Investimento em capacitação da força de trabalho.

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

- 2.1 Monitoramento das recomendações e acórdãos dos órgãos de controle e Ministério Público Federal e estaduais
- 2.2 Transparência ativa e passiva
- 2.3 Plano de Integridade e Comissão de Integridade, Transparência e Acesso à Informação
- 2.4 Plano Setorial de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação
- 2.5 Comissão de Ética (CET)
- 2.6 Comitê de Governança Digital
- 2.7 Gestão de Riscos
 - 2.7.1 Panorama da Gestão de Riscos na ANPD
 - 2.7.2 Principais conjuntos de riscos e oportunidades institucionais identificados
- 2.8 Principais ações de supervisão, controle e correição
 - 2.8.1 Ouvidoria
 - 2.8.2 Corregedoria
 - 2.8.3 O tratamento de dados pessoais na ANPD
 - 2.8.4 Auditoria Interna

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

RISCO	FONTE	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Desconhecimento da ANPD de maneira ampla pela sociedade	Externa	- Investimento em ações educativas; - Aceleração do cumprimento da agenda regulatória; - Fortalecimento de parcerias.
Ausência de uma metodologia sistêmica de gestão de riscos	Interna	- Criação de uma unidade responsável pela gestão de riscos na Agência; - Realização de estudos de políticas e metodologias de gestão de risco e elaboração de norma interna que estabeleça o sistema de gestão de riscos; - Aplicação da metodologia aos processos de trabalho da ANPD. Essa metodologia vem sistematizar e somar aos mecanismos existentes.
Descontinuidade técnica e decisória da fiscalização	Interna	- Padronização de fluxos; - Elaboração de notas técnicas referenciais e projeto para registro sistematizado de precedentes.
Inconsistência interpretativa da fiscalização	Interna	- Realização de alinhamentos periódicos; - Revisões internas de manifestações técnicas; e - Consolidação de entendimentos institucionais.

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

- 2.1 Monitoramento das recomendações e acórdãos dos órgãos de controle e Ministério Público Federal e estaduais
- 2.2 Transparência ativa e passiva
- 2.3 Plano de Integridade e Comissão de Integridade, Transparência e Acesso à Informação
- 2.4 Plano Setorial de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação
- 2.5 Comissão de Ética (CET)
- 2.6 Comitê de Governança Digital
- 2.7 Gestão de Riscos
 - 2.7.1 Panorama da Gestão de Riscos na ANPD
 - 2.7.2 Principais conjuntos de riscos e oportunidades institucionais identificados
- 2.8 Principais ações de supervisão, controle e correição
 - 2.8.1 Ouvidoria
 - 2.8.2 Corregedoria
 - 2.8.3 O tratamento de dados pessoais na ANPD
 - 2.8.4 Auditoria Interna

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

RISCO	FONTE	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Atraso e perda de efetividade fiscalizatória em razão do aumento exponencial da demanda.	Interna	- Avanço, de modo consistente, na infraestrutura digital (inovação tecnológica), inclusive com automação de fluxos internos; - Investimento em ferramentas de sistematização de decisões; - Expansão da força de trabalho - Priorização de prazos urgentes; - Atualização técnica; - Padronização de procedimentos com validação pela chefia.
Alta rotatividade e diminuição da capacidade operacional, com reflexos na retenção de conhecimentos, no não atendimento de prazos, na estabilidade das atividades e no desenvolvimento e implementação de projetos.	Interna	- Fortalecimento institucional; - Realização de Processo Seletivo Simplificado e concurso público da carreira própria; - Planejamento tático e operacional; - Priorização de projetos; - Monitoramento sistemático das entregas e prazos; - Adoção de mecanismos formais de Gestão do Conhecimento a fim de ampliar a autonomia da equipe interna.
Dotação orçamentária incompatível com a evolução regulatória e tecnológica e ao aumento de demandas relacionadas às novas competências da Agência relativas ao ECA digital.	Externa	Fortalecimento institucional

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

- 2.1 Monitoramento das recomendações e acórdãos dos órgãos de controle e Ministério Público Federal e estaduais
- 2.2 Transparência ativa e passiva
- 2.3 Plano de Integridade e Comissão de Integridade, Transparência e Acesso à Informação
- 2.4 Plano Setorial de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação
- 2.5 Comissão de Ética (CET)
- 2.6 Comitê de Governança Digital
- 2.7 Gestão de Riscos
 - 2.7.1 Panorama da Gestão de Riscos na ANPD
 - 2.7.2 Principais conjuntos de riscos e oportunidades institucionais identificados
- 2.8 Principais ações de supervisão, controle e correição
 - 2.8.1 Ouvidoria
 - 2.8.2 Corregedoria
 - 2.8.3 O tratamento de dados pessoais na ANPD
 - 2.8.4 Auditoria Interna

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

RISCO	FONTE	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Risco de imagem institucional.	Externa	- Alinhamento entre as demandas externas (sociedade, judiciário) e a capacidade operacional real da ANPD. - Conversão de complexidade regulatória em segurança jurídica. - Investimento em ferramentas de sistematização de decisões.

Fonte: ANPD, 2025

Relativamente ao atual cenário da ANPD, também é possível constatar oportunidades que apresentam um ambiente fértil para a consolidação da cultura de proteção de dados e a capacidade institucional de atingir seus objetivos estratégicos delineados no Plano Estratégico. Abaixo são apresentadas algumas das oportunidades identificadas:

- Agenda Regulatória 2025-2026:** proporciona maior previsibilidade e transparência, permitindo o alinhamento de práticas entre os setores público e privado;
- Avanço tecnológico e inovação:** o uso de Inteligência Artificial e ferramentas de segurança cibernética permite aprimorar a fiscalização e orientar padrões de conformidade (privacy by design) em tecnologias emergentes, como biometria;

- Ações educativas e conscientização:** o uso de linguagem simples em redes sociais melhora a qualidade das demandas recebidas, gerando dados mais robustos para os ciclos de monitoramento;
- Proteção de Grupos Vulneráveis (Lei nº 15.211/2025):** a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente no ambiente digital permite à ANPD induzir boas práticas em plataformas de alto impacto;
- Atuação em temas de alta relevância à sociedade:** regulamentação de temas como o tratamento de dados pessoais sensíveis, os dados biométricos, a segurança de crianças e adolescentes em ambientes digitais e a interpretação e execução da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados – em relação à Inteligência Artificial;
- Interlocução com outros organismos internacionais e nacionais:** fortalece o protagonismo da ANPD no cenário nacional e intensifica sua atuação internacional por meio de participação em missões, celebração de Memorandos de Entendimento e Acordos de Cooperação Técnica, participação em comitês e grupos de trabalho, e compartilhamento de informações com outras Autoridades de Proteção de Dados.

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

- 2.1 Monitoramento das recomendações e acórdãos dos órgãos de controle e Ministério Público Federal e estaduais
- 2.2 Transparência ativa e passiva
- 2.3 Plano de Integridade e Comissão de Integridade, Transparência e Acesso à Informação
- 2.4 Plano Setorial de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação
- 2.5 Comissão de Ética (CET)
- 2.6 Comitê de Governança Digital
- 2.7 Gestão de Riscos
 - 2.7.1 Panorama da Gestão de Riscos na ANPD
 - 2.7.2 Principais conjuntos de riscos e oportunidades institucionais identificados
- 2.8 Principais ações de supervisão, controle e correição
 - 2.8.1 Ouvidoria
 - 2.8.2 Corregedoria
 - 2.8.3 O tratamento de dados pessoais na ANPD
 - 2.8.4 Auditoria Interna

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Principais ações de supervisão, controle e correição

Em 2025, a ANPD implementou diversas ações de supervisão, controle e correição, que fortalecem sua estrutura de governança, na medida em que institucionalizam boas práticas, sejam elas preventivas ou repressivas, voltadas à integridade, conformidade e controles internos. Em destaque está o monitoramento do Plano de Integridade, a criação do Comitê Gestor do Plano Setorial de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação, além de diversas iniciativas adotadas pela Ouvidoria, Corregedoria e Equipe de Encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

Ouvidoria

A Ouvidoria (OUV) da ANPD constitui instância de governança e de integridade e é um canal de exercício da participação e controle social da sociedade, para que os usuários dos serviços possam registrar suas manifestações quanto à implementação da política de proteção de dados no País e à atuação da Agência na prestação dos serviços.

A atuação da unidade é pautada e referenciada pela orientação normativa e a supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU), enquanto órgão central do sistema de Ouvidorias federais e da gestão da transparência e da integridade no Poder Executivo federal.

Além disso, a Ouvidoria também é um canal para recepcionar denúncias e manifestações da sociedade sobre irregularidades na prestação dos serviços públicos ou cometidos por agentes públicos. A ANPD dispõe de um fluxo mapeado para recebimento e tratamento deste tipo de manifestação e a OUV atua em sinergia com as áreas de apuração internas (Corregedoria e Comissão de Ética), inclusive com o encaminhamento de denúncias via integração da Plataforma Fala.BR com o sistema ePAD das Corregedorias (sistema de procedimentos administrativos correccionais).

Em 2025 foram priorizadas capacitações dos analistas da equipe nos temas de integridade, assédio e discriminação, assim como a participação em Estudos Técnicos

sobre as novas competências referentes ao ECA Digital.

Além de ser um dos canais de interlocução da ANPD com a sociedade, os dados das manifestações constituem subsídios relevantes, pois contêm elementos quantitativos e qualitativos sobre as demandas frequentes e críticas recebidas pela OUV. Essas informações, além de úteis, são estratégicas, servindo para planejamentos, ações, tomadas de decisões ou demais providências por parte dos gestores e da Alta Administração da entidade, o que potencialmente pode contribuir para o aprimoramento das entregas relacionadas à missão e aos serviços prestados pela Agência, em consonância com as necessidades apontadas pela sociedade.

Cabe destacar que a Ouvidoria também é voltada ao atendimento do público interno para recepção e tratamento de manifestações e, nesse sentido, também tem um papel de contribuição quanto à implementação da diretriz estratégica de desenvolver uma cultura organizacional humanizada e

SUMÁRIO

Introdução

I. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

- 2.1 Monitoramento das recomendações e acórdãos dos órgãos de controle e Ministério Público Federal e estaduais
- 2.2 Transparência ativa e passiva
- 2.3 Plano de Integridade e Comissão de Integridade, Transparência e Acesso à Informação
- 2.4 Plano Setorial de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação
- 2.5 Comissão de Ética (CET)
- 2.6 Comitê de Governança Digital
- 2.7 Gestão de Riscos
 - 2.7.1 Panorama da Gestão de Riscos na ANPD
 - 2.7.2 Principais conjuntos de riscos e oportunidades institucionais identificados
- 2.8 Principais ações de supervisão, controle e correição
 - 2.8.1 Ouvidoria
 - 2.8.2 Corregedoria
 - 2.8.3 O tratamento de dados pessoais na ANPD
 - 2.8.4 Auditoria Interna

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

voltada para o bem-estar dos servidores e colaboradores.

Quanto aos resultados quantitativos da unidade, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, a Ouvidoria tratou, por meio da Plataforma Fala.BR, um total de 2.066 demandas, em um tempo médio de 5,6 dias de resposta, apresentando tempestividade no cumprimento dos prazos de todos os tratamentos realizados, vide figura ao lado.

O assunto mais recorrente foi “Dados Pessoais - LGPD”, caracterizando um total de 1.443 demandas, conforme a Figura 18. Dentro dessa categoria, o subassunto predominante foi “Requerimentos LGPD (petições e denúncias)”, com 478 demandas. Os dados completos estão disponíveis no [Painel Resolveu - CGU](#).

Quanto à tipologia das manifestações respondidas, apresentou-se os seguintes quantitativos e respectivos percentuais: 1.145 reclamações (68%), 520 solicitações (30,9%), 156 denúncias (9,3%), 16 sugestões (1%) e 1 elogio (0,1%).

Ressalte-se que a maior parte dessas demandas não se referiam direta e/ou especificamente sobre os serviços prestados pela

Figura 17: Quantitativo e tipos de tratamentos realizados dentre o total de manifestações recebidas pela Ouvidoria-ANPD em 2025



Fonte: Painel Resolveu (<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>)

ANPD ou à atuação dos agentes públicos na autarquia. Ocorreu, em grande parte, demandas de titulares de dados que foram respondidas com orientações e esclarecimentos gerais sobre a aplicação da LGPD, a atuação da ANPD ou os canais e procedimentos para o exercício de direitos com fundamento da legislação de proteção de dados pessoais.

No mesmo período, a Ouvidoria, enquanto responsável pela coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da ANPD, tratou 184 pedidos de acesso à informação, todos respondidos dentro do prazo, em um tempo médio de 13,7 dias.

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

- 2.1 Monitoramento das recomendações e acórdãos dos órgãos de controle e Ministério Público Federal e estaduais
- 2.2 Transparência ativa e passiva
- 2.3 Plano de Integridade e Comissão de Integridade, Transparência e Acesso à Informação
- 2.4 Plano Setorial de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação
- 2.5 Comissão de Ética (CET)
- 2.6 Comitê de Governança Digital
- 2.7 Gestão de Riscos
 - 2.7.1 Panorama da Gestão de Riscos na ANPD
 - 2.7.2 Principais conjuntos de riscos e oportunidades institucionais identificados
- 2.8 Principais ações de supervisão, controle e correição
 - 2.8.1 Ouvidoria
 - 2.8.2 Corregedoria
 - 2.8.3 O tratamento de dados pessoais na ANPD
 - 2.8.4 Auditoria Interna

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Quanto aos assuntos mais demandados nos pedidos de acesso à informação, o assunto “Dados Pessoais – LGPD” foi o mais frequente, conforme a Figura 18.

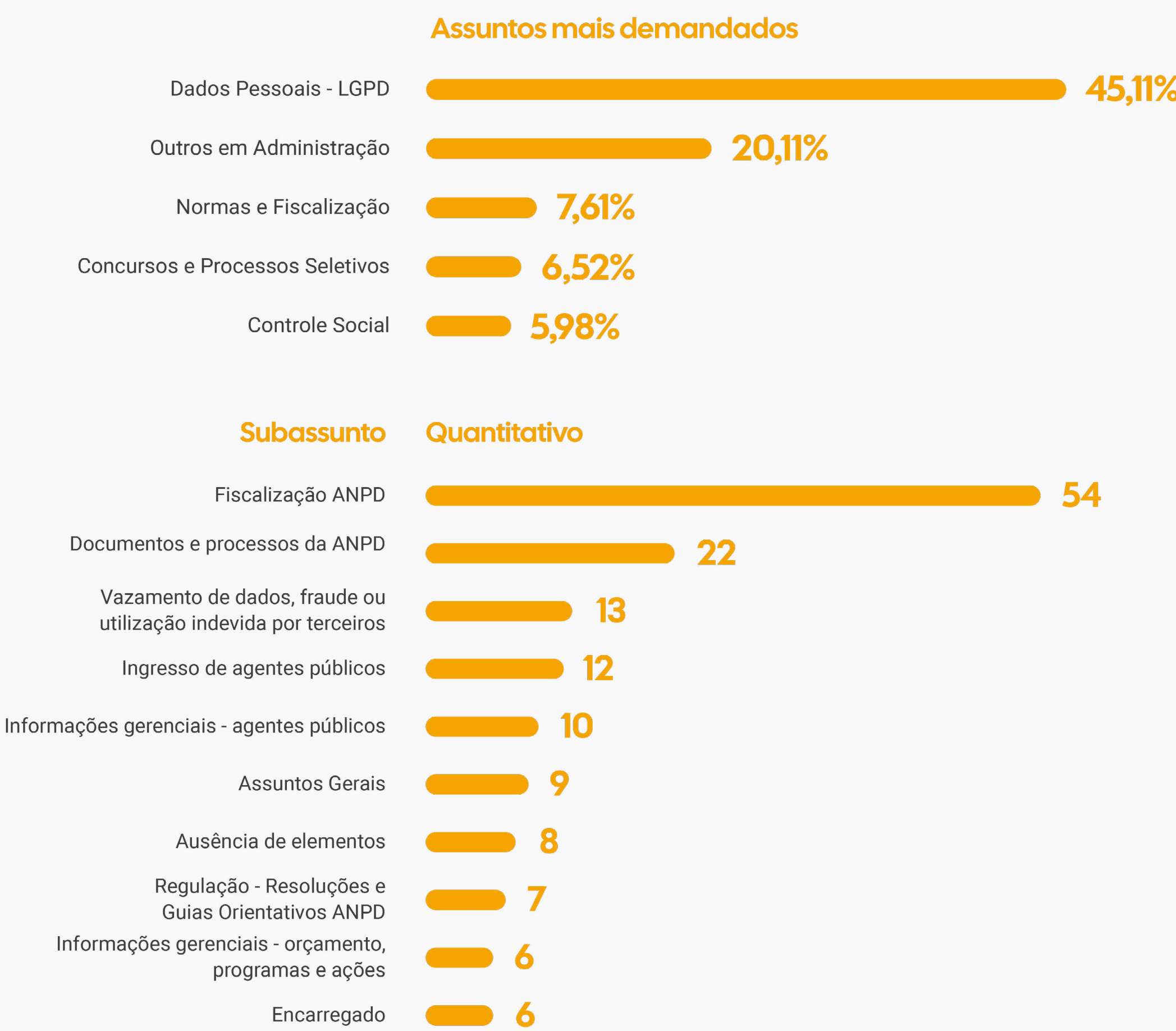
Figura 18: Distribuição dos principais assuntos demandados nos pedidos de acesso à informação – SIC ANPD

Figura 19: Distribuição do quantitativo dos 10 subassuntos mais demandados em pedidos de acesso à informação – SIC ANPD - 2025

Fonte: ANPD, 2025
(a partir de dados extraídos da Plataforma Fala.BR)

No que se refere aos subassuntos, a Figura 19 apresenta os 10 subassuntos mais recorrentes e indica que a maior demanda por transparência foi em relação

aos processos e à atuação da Fiscalização, ainda que muitos desses processos ainda estivessem em curso ou eram preparatórios e/ou sigilosos.



SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

- 2.1 Monitoramento das recomendações e acórdãos dos órgãos de controle e Ministério Público Federal e estaduais
- 2.2 Transparência ativa e passiva
- 2.3 Plano de Integridade e Comissão de Integridade, Transparência e Acesso à Informação
- 2.4 Plano Setorial de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação
- 2.5 Comissão de Ética (CET)
- 2.6 Comitê de Governança Digital
- 2.7 Gestão de Riscos
 - 2.7.1 Panorama da Gestão de Riscos na ANPD
 - 2.7.2 Principais conjuntos de riscos e oportunidades institucionais identificados
- 2.8 Principais ações de supervisão, controle e correição
 - 2.8.1 Ouvidoria
 - 2.8.2 Corregedoria
 - 2.8.3 O tratamento de dados pessoais na ANPD
 - 2.8.4 Auditoria Interna

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

A Ouvidoria da ANPD também contabilizou em 2025, 268 pré-atendimentos telefônicos e 820 esclarecimentos ou orientações a dúvidas e consultas por meio da caixa de correio eletrônico institucional da unidade.

As manifestações recebidas pela Ouvidoria ajudam a ANPD a identificar necessidades da sociedade e oportunidades de melhoria. Essas informações podem ser utilizadas pelos gestores para aperfeiçoar serviços e fortalecer a atuação da Agência, além de dar mais transparência às ações realizadas e apoiar o controle social. Ao responder dúvidas e orientar cidadãos, empresas, encarregados e demais interessados, a Ouvidoria também cumpre um papel educativo importante, facilitando o entendimento sobre a aplicação da LGPD.

As informações tratadas pela Ouvidoria permitem avaliar a atuação institucional e gerar dados estratégicos para a gestão, indicando pontos de atenção, demandas recorrentes e possíveis melhorias nos serviços prestados. Esses dados ajudam a priorizar ações e a aprimorar o atendimento ao público, em conformidade com os padrões estabelecidos na [Carta de Serviços da ANPD](#), prevista na [Lei nº 13.460, de 26 de junho 2017](#). Por fim, iniciativas como a Política de Dados Abertos, a atualização da Carta de Serviços e a avaliação dos serviços prestados estão em fase inicial de

desenvolvimento e envolvem toda a instituição. Esses projetos ainda não foram plenamente coordenados pela Ouvidoria em razão de limitações de equipe e da alta rotatividade, mas representam oportunidades importantes para ampliar a transparência e melhorar continuamente os serviços oferecidos à população.

Abaixo, compartilhamos os canais de contato disponíveis para os cidadãos:

CONTATOS IMPORTANTES PARA O CIDADÃO

Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação

Núbia Augusto de Sousa Rocha
Secretária-Geral
E-mail: secretariageral@anpd.gov.br
Telefone: (61) 2017-3332

Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)

Nathalia Andreia Pinheiro Coelho
Ouvidora
Contato: ouvidoria@anpd.gov.br
Telefone: (61) 2017-3441

Corregedoria

A Corregedoria da ANPD é uma unidade setorial integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor), submetendo-se às diretrizes e aos normativos da Controladoria-Geral da União (CGU), por intermédio da Corregedoria-Geral da União, conforme estabelecido no [Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005](#). Na ANPD, a Corregedoria é órgão seccional diretamente vinculado à Presidência, conforme disposto no inciso III do art. 55-C da LGPD.

A atuação da Corregedoria tem por objetivo aprimorar o ambiente organizacional, por meio de medidas preventivas, em cooperação com gestores e servidores, fomentando condutas compatíveis com o exercício eficiente das atribuições institucionais da ANPD.

A Corregedoria da ANPD integra a Comissão de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (CITAI), atuando de forma articulada na implementação e no monitoramento das ações previstas no Plano de Integridade 2025–2027. Além disso, a Corregedoria também compõe o Comitê Gestor de Enfrentamento ao Assédio (CGEA), responsável por promover diretrizes e procedimentos de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, sexual e à discriminação. No âmbito do Comitê, cabe à Corregedoria assegurar o adequado tratamento das denúncias, com proteção contrarretaliações, além de participar de ações preventivas.

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

- 2.1 Monitoramento das recomendações e acórdãos dos órgãos de controle e Ministério Público Federal e estaduais
- 2.2 Transparência ativa e passiva
- 2.3 Plano de Integridade e Comissão de Integridade, Transparência e Acesso à Informação
- 2.4 Plano Setorial de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação
- 2.5 Comissão de Ética (CET)
- 2.6 Comitê de Governança Digital
- 2.7 Gestão de Riscos
 - 2.7.1 Panorama da Gestão de Riscos na ANPD
 - 2.7.2 Principais conjuntos de riscos e oportunidades institucionais identificados
- 2.8 Principais ações de supervisão, controle e correição
 - 2.8.1 Ouvidoria
 - 2.8.2 Corregedoria
 - 2.8.3 O tratamento de dados pessoais na ANPD
 - 2.8.4 Auditoria Interna

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

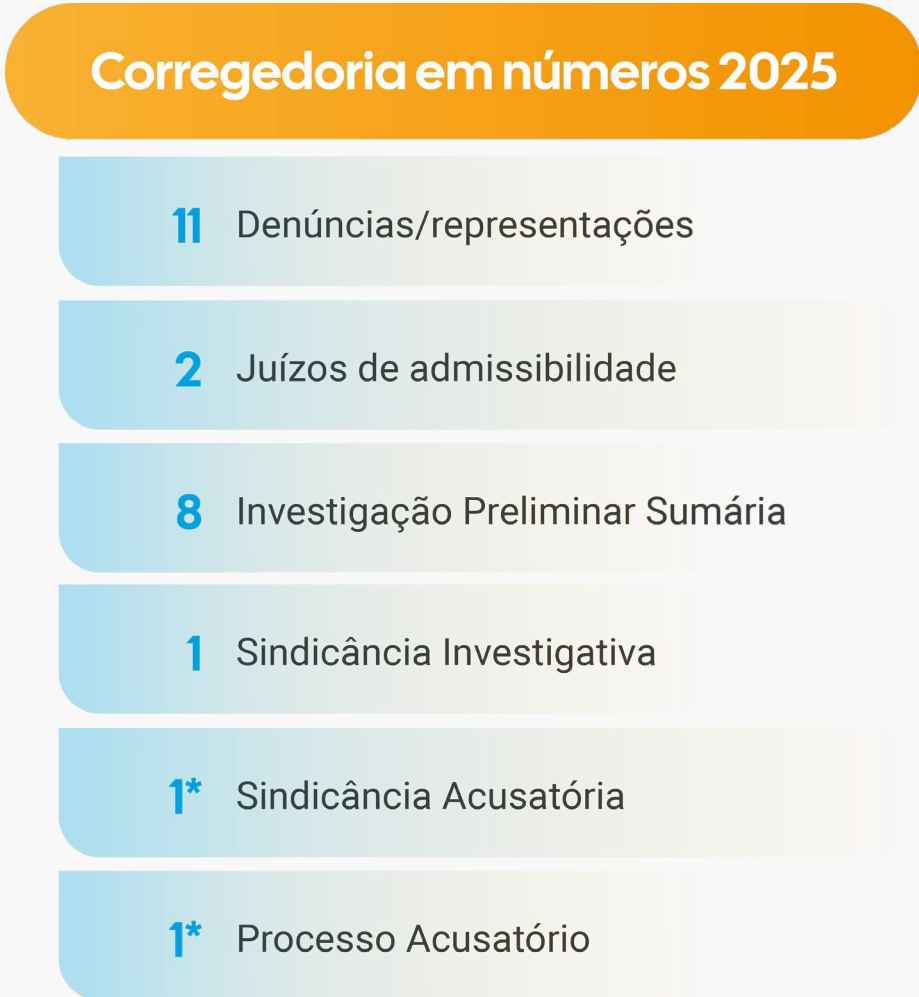
Com a transformação da ANPD em Agência Reguladora, a Corregedoria aderiu ao Protocolo de Intenções da Rede Integrada de Corregedorias das Agências Reguladoras Federais (CORAGE), formalizado em 30 de setembro de 2025. Essa rede tem como objetivo aproximar as corregedorias, promovendo troca de experiências, capacitações e ações conjuntas, sem envolvimento de recursos financeiros, com encontros realizados trimestralmente.

No exercício de 2025, a Corregedoria recebeu 11 (onze) denúncias e representações. Em decorrência dessas manifestações, foram instaurados 02 (dois) Juízos de Admissibilidade, 08 (oito) Investigações Preliminares Sumárias (IPS) e 01 (uma) Sindicância Investigativa. Além disso, foi instaurado 01 (uma) sindicância acusatória e 01 (um) processo acusatório referente a denúncia realizada no exercício anterior.

Dos processos examinados, 10 (dez) foram arquivados por inexistência de autoria e/ou materialidade, e 01 (um) foi encaminhado à Comissão de Ética da ANPD. Ademais, foi instaurado, em 2025, um processo acusatório oriundo de denúncia apresentada no ano anterior, que permanecia em curso até a conclusão deste relatório.

Além da atuação correicional, a Corregedoria desenvolveu ações preventivas rea-

Figura 20: Corregedoria em números 2025



Fonte: ANPD, 2025

*A Sindicância Acusatória e o Processo Acusatório instaurado em 2025 referem-se a denúncias recebidas em exercícios anteriores.

lizadas no atendimento a 25 consultas de servidores sobre conflito de interesses e assuntos correlatos. A Corregedoria também realizou campanhas internas sobre “[Postura no trabalho](#)” e “[Urbanidade](#)”, promoveu divulgação do Guia Lilás da CGU, publicou junto aos servidores informativos, com uso de linguagem simples, sobre “[Nepotismo](#)” e “[Denúncia e Representação](#)” e realizou

apresentação para os colaboradores do órgão sobre o tema “Assédio moral e sexual no ambiente de Trabalho”.

Em 2025, a Corregedoria também realizou as seguintes ações:

- **Capacitação:** participação da equipe em cursos, além da qualificação de membros de comissões disciplinares.
- **Interlocução institucional:** realização de visitas técnicas a outros órgãos para troca de boas práticas, alinhadas ao Modelo de Maturidade Correcional da CGU.
- **Aperfeiçoamento normativo e organizacional:** edição de Despachos Orientativos para padronização de procedimentos e regulamentação de relatórios correccionais.
- **Plano de Integridade:** elaboração de minutas de resolução sobre prevenção e enfrentamento ao assédio e discriminação, e definição da área responsável por consultas sobre conflito de interesses.
- **Gestão e monitoramento:** acompanhamento do IDECOR e levantamento histórico de processos para futura implementação de metodologia de gestão de riscos disciplinares.

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

- 2.1 Monitoramento das recomendações e acórdãos dos órgãos de controle e Ministério Público Federal e estaduais
- 2.2 Transparência ativa e passiva
- 2.3 Plano de Integridade e Comissão de Integridade, Transparência e Acesso à Informação
- 2.4 Plano Setorial de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação
- 2.5 Comissão de Ética (CET)
- 2.6 Comitê de Governança Digital
- 2.7 Gestão de Riscos
 - 2.7.1 Panorama da Gestão de Riscos na ANPD
 - 2.7.2 Principais conjuntos de riscos e oportunidades institucionais identificados
- 2.8 Principais ações de supervisão, controle e correição
 - 2.8.1 Ouvidoria
 - 2.8.2 Corregedoria
 - 2.8.3 O tratamento de dados pessoais na ANPD
 - 2.8.4 Auditoria Interna

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

As ações desenvolvidas no ano de 2025 reforçaram a governança institucional e contribuíram para o aprimoramento da cultura de integridade, dos mecanismos de responsabilização e do nível de maturidade correcional da ANPD, reafirmando o compromisso com a legalidade, a ética e a eficiência administrativa e refletindo na boa imagem do órgão junto à sociedade.

O tratamento de dados pessoais na ANPD

A Lei nº 13.709/2018 (LGPD), especialmente o art. 41, define as atribuições do(a) **Encarregado(a)**, como atuar como canal de comunicação com titulares, orientar internamente sobre boas práticas e apoiar a conformidade institucional. Esse dispositivo estabelece seu escopo de atuação e delimita seu papel técnico e orientador.

A [Resolução CD/ANPD nº 18/2024](#) complementa esse marco ao regulamentar as atribuições do Encarregado(a) pelo tratamento de dados pessoais. A norma detalha responsabilidades, contribui para evitar sobreposições de competências e estrutura a unidade como instância de apoio à governança institucional.

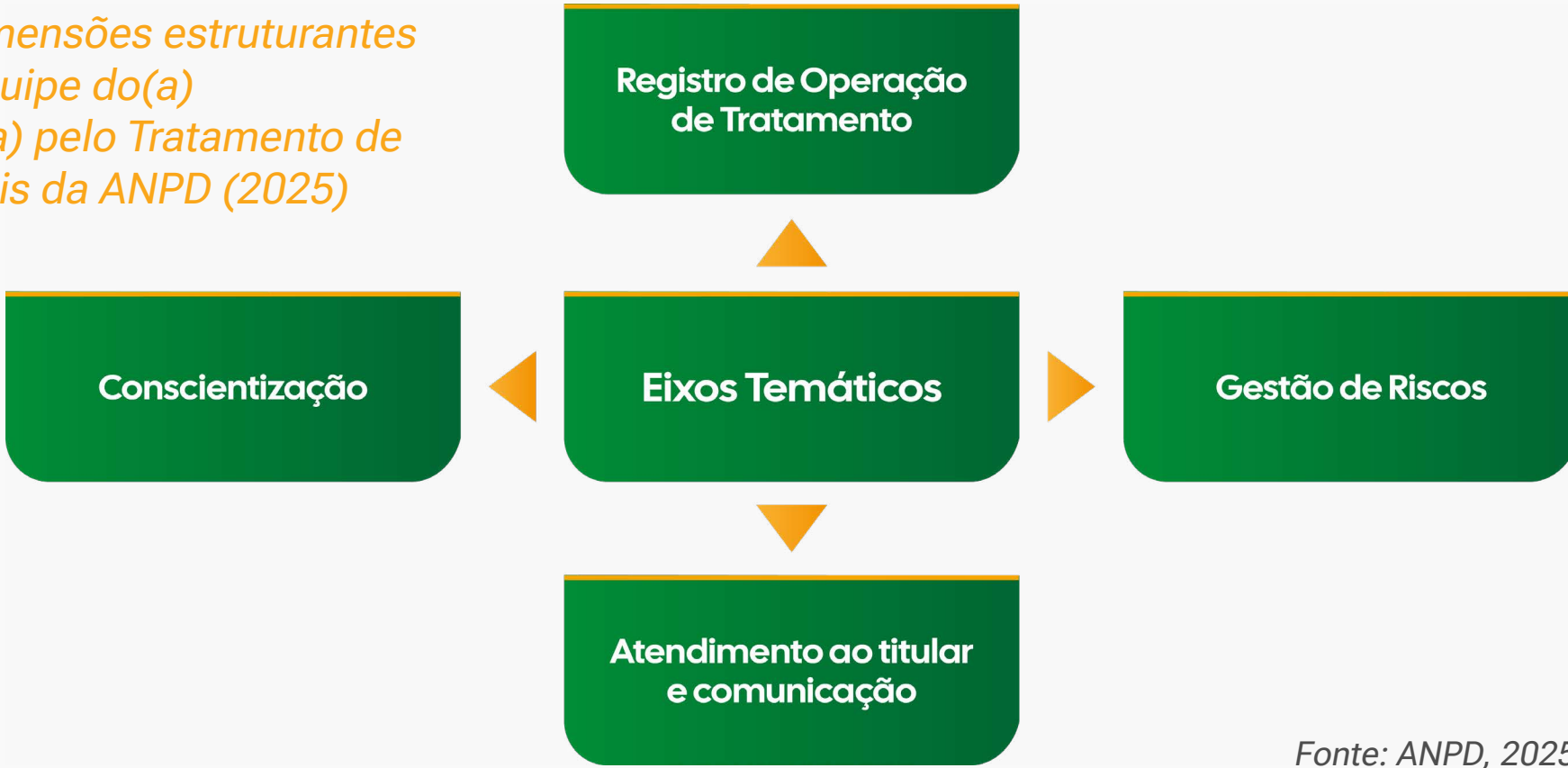
A ANPD dispõe de Equipe do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais

da ANPD, que exerce um papel central na consolidação da proteção de dados como parte integrante da governança institucional, atuando como instância técnica de orientação às áreas internas, de apoio ao atendimento a titulares e de conformidade da própria ANPD com a Lei Geral de Proteção de Dados. Mais do que atender a uma exigência normativa, sua atuação tem contribuído para estruturar processos internos, qualificar decisões e promover uma cultura organizacional baseada na governança de dados, fortalecendo a capacidade institucional da ANPD fazer cumprir sua missão de zelar pela proteção de dados pessoais.

Em 2025, a equipe estruturou sua atuação a partir de um modelo guiado pelos princípios de prevenção, proporcionalidade e responsabilização, com o objetivo de aumentar a transparência institucional em relação às operações de tratamento de dados, fundamentar decisões na análise de riscos e reforçar a cultura interna de privacidade.

O modelo foi organizado em quatro dimensões estruturantes e complementares, conforme ilustrado na figura abaixo. Os eixos foram projetados de maneira integrada, criando um ciclo contínuo fundamentado na identificação, análise, mitigação e prestação de contas.

Figura 21: Dimensões estruturantes de atuação Equipe do(a) Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais da ANPD (2025)



Fonte: ANPD, 2025

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

- 2.1 Monitoramento das recomendações e acórdãos dos órgãos de controle e Ministério Público Federal e estaduais
- 2.2 Transparência ativa e passiva
- 2.3 Plano de Integridade e Comissão de Integridade, Transparência e Acesso à Informação
- 2.4 Plano Setorial de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação
- 2.5 Comissão de Ética (CET)
- 2.6 Comitê de Governança Digital
- 2.7 Gestão de Riscos
 - 2.7.1 Panorama da Gestão de Riscos na ANPD
 - 2.7.2 Principais conjuntos de riscos e oportunidades institucionais identificados
- 2.8 Principais ações de supervisão, controle e correição
 - 2.8.1 Ouvidoria
 - 2.8.2 Corregedoria
 - 2.8.3 O tratamento de dados pessoais na ANPD
 - 2.8.4 Auditoria Interna

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Nesse modelo, o Registro de Operações de Tratamento (ROT) serviu como base informacional, possibilitando o entendimento sistemático das operações executadas pela instituição. A gestão de riscos orientou a priorização de ações e a implementação de medidas adequadas. O atendimento ao titular converteu esses controles em habilidade institucional de resposta. De maneira transversal, as campanhas de conscientização apoiaram os aspectos comportamentais.

No pilar educativo, destacou-se a implementação de ações contínuas de conscientização interna, como a campanha “1 Minuto para Proteção de Dados”, composta por 11 conteúdos temáticos ao longo do ano. Essa iniciativa contribuiu para sensibilizar servidores e colaboradores sobre riscos cotidianos e boas práticas, fortalecendo a cultura institucional de proteção de dados. Como resultado, observou-se a redução de vulnerabilidades associadas a comportamentos e rotinas administrativas, além do aumento da maturidade organizacional no tema.

No eixo preventivo, o principal avanço foi o aumento do conhecimento da instituição sobre como os dados pessoais são utilizados. Ao todo, foram identificadas e registradas 143 operações de tratamento, com organização das informações de forma padronizada, o que facilitou a comparação e o entendimento dessas atividades e contribuíram para elaboração de um vocabulário

controlado para padronização. Também foi proposta a avaliação de riscos à privacidade dessas operações, permitindo priorizar ações e adotar medidas para reduzir possíveis problemas. Com isso, a ANPD passou a ter mais controle, segurança e clareza sobre o uso de dados pessoais em suas atividades.

Embora não possua atribuição sancionatória, a atuação da equipe também impacta o pilar repressivo ao fortalecer a capacidade institucional da ANPD de sustentar suas decisões e sua legitimidade regulatória, na medida em que promove coerência entre a exigência externa de conformidade e a prática interna de governança. A qualificação de registros, controles e informações institucionais contribuiu para respostas mais consistentes a titulares, órgãos de controle e à sociedade, reforçando a credibilidade e a legitimidade da Autoridade como órgão regulador.

Sob uma perspectiva estratégica, os resultados alcançados nesta temática estão diretamente alinhados ao [Planejamento Estratégico 2024–2027](#) da ANPD, especialmente no fortalecimento da governança, na melhoria da comunicação com foco no titular e na ampliação da transparência institucional, previstos no Objetivo Estratégico 05 - “Aprimorar os mecanismos de comunicação integrada com transparência, eficiência e foco no titular de dados pessoais”.

Olhando para o futuro, a ANPD atravessa um período de transformações institucionais, com ampliação temática para área de proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital e possivelmente para a temática de inteligência artificial. Esse contexto reforça a importância de manter o Registro de Operações de Tratamento atualizado e de integrar progressivamente a análise de riscos às novas iniciativas institucionais.

Auditoria interna

A ANPD foi criada sem uma unidade de Auditoria Interna em sua estrutura. A criação dessa área dependia da publicação do Decreto de Estrutura previsto na Medida Provisória nº 1.137 de 2025, o que foi posteriormente concretizado por meio da edição do [Decreto nº 12.881, de 18 de março de 2026](#), permitindo a formalização dessa importante função a partir do ano de 2026 para o fortalecimento da governança e do controle interno na instituição.

Em 2025, as ações de relacionamento com órgãos de controle foram executadas pela Secretaria-Geral da ANPD. Com a criação da unidade de Auditoria em 2026, essas atividades serão assumidas pela nova unidade, a quem caberá também a realização das atividades de planejamento e execução de processos de auditoria interna.



3

Atuação Finalística da ANPD

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

3.1 Ações de fiscalização

3.2 Ações de normatização

3.3 Difusão da cultura de proteção de dados

3.4 Protagonismo no cenário nacional e internacional

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Ações de fiscalização

Em 2025, a atuação fiscalizatória da ANPD, em conjunto com áreas de apoio, desenvolveu um portfólio de ações voltado tanto para a entrega direta de resultados à sociedade quanto para o fortalecimento da infraestrutura administrativa da Agência. As ações desenvolvidas contribuíram diretamente para o fortalecimento da proteção de dados pessoais, o aumento da segurança jurídica e o fomento à inovação responsável no Brasil.

1. Projetos de transparência e governança (estruturantes)

Iniciativas voltadas para a abertura de dados e padronização interna:

- Painel da Fiscalização (lançado em nov/2025): ferramenta interativa que permite a visualização de dados agregados de todos os processos fiscalizatórios.

➤ **Impacto:** aumento da transparência ativa, aproximação com o cidadão e facilitação do controle social sobre as atividades de monitoramento e repressão.

- Módulo de Pesquisa Pública do sistema SEI: implementação da consulta direta à íntegra de documentos públicos de processos de fiscalização, sem necessidade de login.

➤ **Impacto:** maior celeridade na disponibilização de informações processuais e facilidade de acesso aos processos públicos da ANPD pelo cidadão, sem necessidade de cadastro para acesso a processos.

2. Diagnósticos internos da ANPD sobre a atividade fiscalizatória

A ANPD realiza processos constantes de avaliação, prestação de contas e planejamento das atividades de fiscalização conduzidas pela Coordenação-Geral de Fiscalização (CGF), gerando o Relatório do Ciclo

de Monitoramento. O Relatório é previsto no art. 20 da Resolução CD/ANPD nº 1, de 28 de outubro de 2021. O relatório mais recente é o [3º Relatório do Ciclo de Monitoramento da LGPD](#), que tratou do período do segundo semestre de 2023 ao primeiro semestre de 2025, e serve como prestação de contas da atividade de fiscalização, registro histórico e geração de insumos críticos para o planejamento estratégico de 2026. Isso garante uma atuação orientada pelo risco e por evidências, focando os recursos da Agência onde há maior necessidade de intervenção.

3. Segurança jurídica e previsibilidade econômica

A área de fiscalização produziu diagnósticos setoriais (especialmente em setores críticos como bancos, telecomunicações e plataformas digitais) e notas técnicas em processos concretos para apoiar o público na compreensão do processo de fiscalização. A produção está disponível no site da ANPD na página [Documentos Técnicos e Orientativos](#).

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

3.1 Ações de fiscalização

3.2 Ações de normatização

3.3 Difusão da cultura de proteção de dados

3.4 Protagonismo no cenário nacional e internacinal

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Os ganhos para o cidadão envolvem a previsibilidade, pois os agentes de tratamento agora possuem clareza sobre os critérios de fiscalização da ANPD, permitindo uma conformidade preventiva; e a redução de incertezas, pois a divulgação de relatórios de ciclos de monitoramento e guias orientativos pavimenta o caminho para a inovação responsável, onde as empresas podem crescer respeitando a privacidade.

4. Prevenção de danos e responsabilização coletiva

A atuação da fiscalização gerou um efeito pedagógico e preventivo que transcende os processos individuais:

- A fiscalização da ANPD liderou ações estratégicas com foco no público infantil, alinhando-se às novas exigências do ECA Digital (Lei nº 15.211/2025), sendo a mais marcante a participação no Global Privacy Enforcement Network (GPEN), varredura internacional (sweep) de 2025 com foco específico na proteção de dados de crianças e adolescentes,

executado em novembro de 2025. Mais informações estão disponíveis na seção “Ambiente de Atuação da ANPD” do presente Relatório;

- Minimização de impactos: ao orientar agentes e fiscalizar preventivamente, a ANPD atuou na prevenção de incidentes de segurança, reduzindo o impacto

negativo (vazamentos, fraudes) sobre a vida dos titulares.

- Ideal de responsabilização: a atuação firme da Agência reforçou o ideal coletivo de que o uso indevido de dados gera consequências, combatendo a sensação de impunidade e elevando o padrão ético das organizações.

Tabela 10: Ganhos com a atuação fiscalizatória da ANPD

BENEFICIÁRIO	PRINCIPAIS GANHOS
Cidadão	Acesso simplificado a direitos, proteção de menores e menor exposição a riscos de segurança.
Sociedade	Fortalecimento do ideal de responsabilização e consolidação da cultura de privacidade.
Mercado (Agentes)	Segurança jurídica, isonomia no tratamento administrativo e critérios claros de fiscalização.
Estado/ANPD	Fortalecimento da imagem institucional, eficiência operacional e dados robustos para regulação.

Fonte: ANPD, 2025

SUMÁRIO

- Introdução
- 1. Governança, Estratégia e Desempenho
- 2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional
- 3. Atuação Finalística da ANPD
 - 3.1 Ações de fiscalização
 - 3.2 Ações de normatização
 - 3.3 Difusão da cultura de proteção de dados
 - 3.4 Protagonismo no cenário nacional e internacinal
- 4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis
- 5. Apêndices

5. Ações finalísticas da fiscalização e resultados acumulados

Projetos de impacto direto na proteção de dados e na conformidade legal:

Tabela 11: Ações de fiscalização 2025

PROGRAMA / AÇÃO	PRINCIPAIS METAS E RESULTADOS (2025)	INDICADORES E IMPACTO ALCANÇADO
GPEN Sweep 2025 (Privacidade Infantil)	Meta: Avaliar plataformas digitais infantis. Resultado: 70 plataformas analisadas com foco em políticas de privacidade e controles parentais.	Impacto: Subsídios técnicos para a implementação do ECA Digital e fortalecimento da cooperação internacional.
Ciclo de Monitoramento da LGPD	Meta: Processar denúncias e requerimentos de titulares. Resultado: Diagnósticos setoriais concluídos (Bancos, Telecom e Plataformas).	Impacto: 12.701 requerimentos processados (aumento de 1.800% em relação ao ciclo anterior).
Sistema de Requerimentos Gov.br	Meta: Digitalizar e simplificar o acesso do cidadão. Resultado: Integração total ao ecossistema Gov.br.	Indicador: Redução drástica no tempo médio de resposta e aumento da acessibilidade.
Preparação para o ECA Digital	Meta: Estruturar protocolos para a vigência da Lei nº 15.211/2025 (março/2026). Resultado: Metodologias de fiscalização de risco elaboradas.	Impacto Esperado: Proteção integral de vulneráveis e segurança jurídica para o mercado digital.

Fonte: ANPD, 2025

SUMÁRIO

Introdução

I. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

- 3.1 Ações de fiscalização
- 3.2 Ações de normatização
- 3.3 Difusão da cultura de proteção de dados
- 3.4 Protagonismo no cenário nacional e internacinal

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

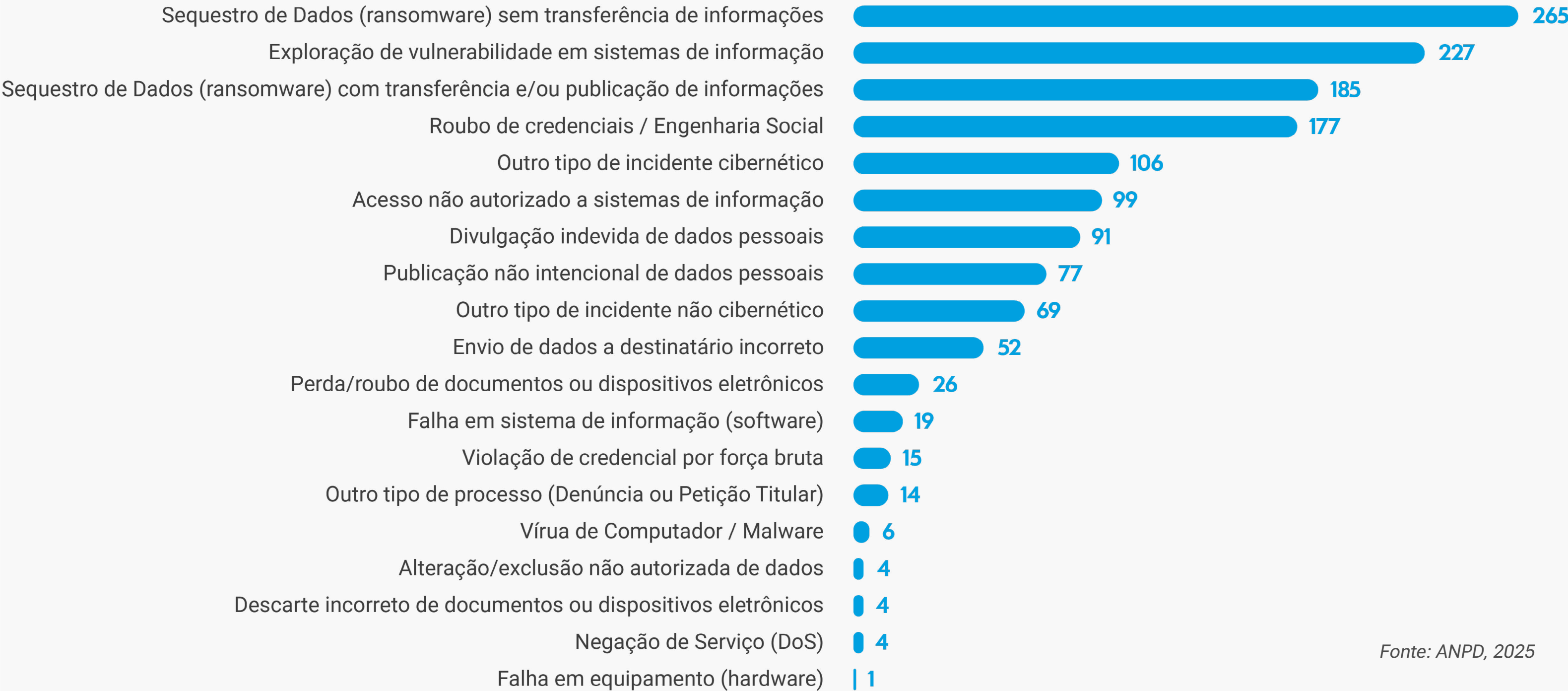
5. Apêndices

No que se refere ao volume de Comunicações de Incidentes de segurança recebidos pela ANPD, os resultados demonstram um crescimento acentuado na

demanda processual. Entre 2021 e 2025, foram registradas 1.508 comunicações de incidentes, sendo 362 apenas no ano de 2025.

Sobre o tipo de evento, destaca-se o Sequestro de Dados (ransomware), sem transferência de informações:

Figura 22: Comunicados de Incidentes de Segurança



Fonte: ANPD, 2025

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

3.1 Ações de fiscalização

3.2 Ações de normatização

3.3 Difusão da cultura de proteção de dados

3.4 Protagonismo no cenário nacional e internacinal

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Houve aumento significativo no número de requerimentos após a implementação do Sistema de Requerimentos, com o registro de 12.701 requerimentos recebidos em 2025. Esse crescimento evidencia a maior conscientização dos agentes de tratamento e a confiança social no [Regulamento de Comunicação de Incidentes de Segurança \(RCIS\)](#).

Embora o aumento da demanda valide a relevância da ANPD, ele impõe desafios críticos à estrutura atual:

- **Limitação de Recursos:** a força de trabalho é restrita pela ausência de servidores próprios no ano de 2025 e dificuldades em processos de requisição de pessoal, o que gera um risco real de sobrecarga operacional e comprometimento da celeridade.
- **Complexidade e Tecnologia:** a diversidade dos setores e a evolução tecnológica (como IA generativa e biometria) exigem análises técnicas mais profundas. Há uma necessidade premente de evo-

luir para um “sistema ideal” que integre a gestão de dados e o ECA Digital.

- **Déficit de Compreensão da Lei:** observa-se que muitos titulares ainda não compreendem a extensão de seus direitos, o que aumenta o volume de demandas na Ouvidoria e gera insatisfação com o atendimento.

Para gerenciar esses riscos, a ANPD tem adotado a priorização de prazos urgentes, a automação de fluxos internos e a padronização de procedimentos com validação pela chefia. As oportunidades identificadas residem na digitalização e automação (triagem inteligente), no fortalecimento de parcerias institucionais e no investimento em campanhas educativas para reduzir infrações por desconhecimento.

Em síntese, as iniciativas relatadas demonstram que a fiscalização da ANPD transcende o cumprimento burocrático de suas atribuições. Ao focar em iniciativas estruturantes e na proteção de grupos vulneráveis, a ANPD reafirma sua maturidade

institucional e sua capacidade de evoluir em compasso com a transformação digital, consolidando-se como uma autoridade responsiva, transparente e essencial para a cidadania no Brasil.

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

3.1 Ações de fiscalização

3.2 Ações de normatização

3.3 Difusão da cultura de proteção de dados

3.4 Protagonismo no cenário nacional e internacinal

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Ações de normatização

Em 2025, a ANPD fortaleceu sua atuação na área de normatização, com o objetivo de orientar a sociedade e promover a proteção de dados pessoais de forma transparente e participativa. Nesse contexto, a Agência conduziu processos regulatórios que envolveram a participação social, por meio de consultas e audiências públicas, além de ter adotado ações de disseminação de conhecimento. As iniciativas foram guiadas pela Agenda Regulatória e contribuíram para ampliar a cultura de proteção de

dados no país, fortalecer a governança regulatória e aprimorar a capacidade institucional do órgão.

A ANPD, ao estabelecer normas de governança de dados, procurou promover sua aproximação com a sociedade, expandindo conhecimento acerca da proteção de dados e orientando tanto o setor público quanto o setor privado sobre os direitos à privacidade.

O processo regulatório é dotado de diversas fases, e uma das principais é a participação social que pode ser efetivada por

meio de audiências e/ou consultas públicas e tomadas de subsídios. Essa fase é quando a sociedade tem a oportunidade de aprender mais acerca de determinado tema, além de contribuir manifestando suas opiniões. A ANPD realizou 11 ações de participação social, que estão detalhadas na seção 1.4.5 - Plano Estratégico Institucional (PEI), na análise do Objetivo Estratégico 10 - Estabelecer um ambiente regulatório confiável, inovador e participativo.

Os principais resultados regulatórios da ANPD no ano de 2025 estão divididos nos pilares preventivo e educativo, conforme quadro a seguir:

Tabela 12: Resultado regulatório ANPD – 2025

EIXOS	PILARES	
	PREVENTIVO	EDUCATIVO
Produto ou serviço gerado	Consulta pública sobre a Minuta de Regulamento sobre o compartilhamento de dados pessoais no setor público. Audiência Pública sobre o Regulamento sobre Uso Compartilhado de Dados Pessoais Pelo Poder Público. Publicação do Relatório de Inteligência Regulatória. Tomada de Subsídios: Dados pessoais sensíveis - dados biométricos. Tomada de Subsídios conceitos previstos no ECA Digital. Tomada de Subsídios para revisão da Agenda Regulatória da ANPD para o biênio 2025-2026.	Webinário sobre Proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital: interfaces entre a LGPD e o ECA Digital. Webinário sobre o Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis - Dados Biométricos.

SUMÁRIO

Introdução

I. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

3.1 Ações de fiscalização

3.2 Ações de normatização

3.3 Difusão da cultura de proteção de dados

3.4 Protagonismo no cenário nacional e internacinal

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices



EIXOS	PILARES	
	PREVENTIVO	EDUCATIVO
Valor público	Todos os resultados entregues satisfazem uma necessidade da sociedade, seja com a publicação de um normativo, seja com a realização de participações sociais, nas quais a população tem a oportunidade de contribuir na atividade regulatória da Agência.	
Público atendido	Todo cidadão que é um titular de dados pessoais, em especial as crianças e os adolescentes.	

Fonte: ANPD, 2025

Cumpre esclarecer que os projetos de regulamentação da área responsável por essa temática na ANPD são estipulados pela Agenda Regulatória, que possui vigência bianual. Está disponível, no site da ANPD, o [Balanço da Agenda Regulatória](#), que trata da divulgação da execução da Agenda Regulatória para o biênio 2025-2026.

Em 2025, a Agenda Regulatória passou por modificações no biênio de atuação e na inclusão de temas a serem regulados. Os itens relacionados ao ECA Digital, que é uma inovação jurídica, são a grande inovação prevista para 2026 e possuem status prioritário para a Agência.

A ANPD também participou de ações de supervisão, controle e fortalecimento institucional no âmbito regulatório, por meio da

participação no Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação (PRO-REG).

O PRO-REG é um programa do governo federal criado para apoiar a implementação de boas práticas regulatórias e aprimorar a coordenação e governança do processo regulatório na administração pública federal direta, autárquica e fundacional. O objetivo central do programa é fortalecer a capacidade institucional dos órgãos que atuam em regulação, promovendo maior eficiência na elaboração, implementação, monitoramento e revisão de normas regulatórias, além de fomentar a transparência e a participação social no processo regulatório.

No contexto desse programa, a ANPD atuou principalmente na elaboração e im-

plementação do Indicador de Capacidade Institucional para Regulação (I-CiR), que é uma das variáveis de acompanhamento do PRO-REG. O I-CiR é um instrumento que busca medir a capacidade institucional de órgãos públicos em aspectos relacionados à regulação, como governança, análise de impacto regulatório, mecanismos de controle interno e participação social. Sua construção envolve o desenvolvimento de indicadores que permitem diagnóstico e acompanhamento da maturidade institucional para gestão regulatória, servindo como base para orientar ações de aprimoramento e estímulo às melhores práticas.

Difusão da cultura de proteção de dados

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

3.1 Ações de fiscalização

3.2 Ações de normatização

3.3 Difusão da cultura de proteção de dados

3.4 Protagonismo no cenário nacional e internacional

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Em 2025 a ANPD também priorizou iniciativas voltadas à tecnologia e à pesquisa, com o objetivo de fortalecer sua atuação diante das constantes mudanças no cenário da proteção de dados pessoais. Nesse contexto, a Agência desenvolveu estudos sobre tecnologias e seus impactos na privacidade e proteção de dados, acompanhou o mercado e a evolução de novas soluções tecnológicas, e analisou setores estratégicos relacionados ao tema, buscando compreender a situação atual e identificar tendências futuras. Essas ações contribuem para uma atuação mais preparada, baseada em evidências e alinhada aos desafios emergentes nas áreas de atuação do órgão.

Em 2025, a ANPD, por meio de sua unidade de tecnologia e pesquisa, alcançou resultados estratégicos alinhados à política pública da Agência Nacional de Proteção de Dados.

No eixo educativo, foi publicado o quarto e o quinto volume da série Radar Tecnológico, respectivamente, dedicados a **neurotecnologias** e aos **mecanismos de aferição de idade**.

A série “Radar Tecnológico” é uma produção periódica da ANPD que objetiva realizar abordagens concisas de tecnologias emergentes que vão impactar ou já estejam impactando o cenário nacional e internacional da proteção de dados.

Sem a intenção de esgotar as temáticas ou firmar posicionamentos institucionais, o propósito

da série é agregar informações relevantes ao debate da proteção de dados no País, com textos estruturados de forma didática e acessível ao público em geral.

Para cada tema, são abordados os conceitos principais, as po-

Figura 23: Radar Tecnológico, Neurotecnologias



tencialidades e as perspectivas de futuro, sempre com ênfase na proteção de dados no contexto brasileiro.

O documento apresenta uma visão geral sobre tecnologias que interagem com o cérebro e o sistema nervoso, explicando seus principais conceitos, formas de funcionamento e áreas de

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

3.1 Ações de fiscalização

3.2 Ações de normatização

3.3 Difusão da cultura de proteção de dados

3.4 Protagonismo no cenário nacional e internacinal

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

aplicação, como saúde, educação, trabalho e entretenimento. O foco central é analisar como essas tecnologias, que coletam e processam dados neurais, se relacionam com a proteção de dados pessoais no Brasil, especialmente à luz da Lei Geral de Proteção de Dados, discutindo se esses dados podem ser considerados dados pessoais ou sensíveis e quais riscos jurídicos podem surgir. O texto busca contribuir para o debate público de forma didática, apresentando desafios, impactos e perspectivas futuras sem esgotar o tema ou fixar posicionamentos definitivos.

A publicação do quinto volume ocorreu no mesmo período da publicação do Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (Lei nº 15.211/2025), que atribuiu à ANPD a competência para regulamentar e fiscalizar o cumprimento da lei.

O documento examina os principais tipos de mecanismos de aferição de idade, com foco na proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais. São discutidos os desafios técnicos e riscos à privacidade e à proteção de dados associados à estimativa, verificação e inferência de idade, como o risco da coleta excessiva de dados pessoais e o uso para outras finalidades como perfilamento. Diante do crescente uso da internet por esse público e da recente promulgação do “ECA Digital”

Figura 24: Radar Tecnológico, Mecanismos de Aferição de Idade



(Lei nº 15.211/2025), que atribuiu à ANPD a fiscalização da proteção digital desses grupos vulneráveis, o Radar Tecnológico reforça a importância de mecanismos eficazes e proporcionais para a garantia de idade no acesso seguro a ambientes digitais para os menores.

O produto tem como público-alvo a sociedade em geral, especialmente as pessoas interessadas na temática de ambientes digitais seguros. O seu objetivo é ampliar o conhecimento sobre mecanismos de aferição de idade e apresentar esse conteúdo em linguagem acessível. Dessa forma, contribui para que mais pessoas participem de forma qualificada e ativa no debate regulatório sobre a proteção de crianças e adolescentes online.

A iniciativa fortaleceu a atuação institucional da ANPD ao oferecer base técnica para a futura regulamentação da lei e ampliar a transparência e a participação social no processo regulatório.

Ainda no eixo educativo, com foco no incentivo à pesquisa e à cultura de proteção de dados e privacidade, a ANPD realizou a terceira edição do Prêmio Danilo Doneda de Artigos Científicos da Agência Nacional de Proteção de Dados.

Figura 25: Prêmio Danilo Doneda



A missão da ANPD, enquanto órgão central de regulamentação da LGPD e fiscalização de sua observância, transcende a mera aplicação de sanções. Seu papel é fundamental na construção de uma cultura de respeito à privaci-

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

3.1 Ações de fiscalização

3.2 Ações de normatização

3.3 Difusão da cultura de proteção de dados

3.4 Protagonismo no cenário nacional e internacinal

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

dade, na orientação de boas práticas e na garantia de que os direitos dos titulares de dados sejam efetivamente protegidos. Para tanto, é imprescindível estimular o debate qualificado e a produção acadêmica que desvendem os complexos desafios que emergem diariamente.

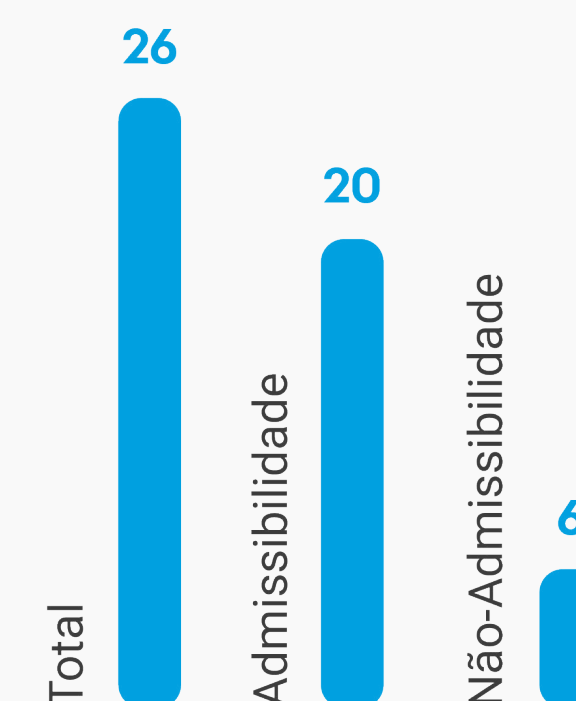
Nesse contexto, o Prêmio Danilo Doneda assume um protagonismo singular. Ao reconhecer e premiar trabalhos de destaque, ele impulsiona a reflexão crítica sobre temas cruciais que impactam a sociedade brasileira no âmbito da privacidade e proteção de dados pessoais. Esta publicação condensa algumas dessas contribuições valiosas, que exemplificam a profundidade e a atualidade das discussões no campo da proteção de dados, abordando com rigor acadêmico e relevância prática, tópicos que estão no epicentro das discussões contemporâneas e que fazem parte da Agenda Regulatória e do Mapa de Temas Prioritários da ANPD.

O prêmio é uma homenagem, post mortem, ao professor Danilo César Maganhoto Doneda, um dos maiores estudiosos da privacidade e da proteção de dados pessoais na história do nosso país, e está diretamente ligado à missão institucional da ANPD, que é promover a cultura de proteção de dados pessoais.

Em sua 3ª edição, o prêmio recebeu 26 inscrições, sendo 20 que atenderam aos critérios de elegibilidade.

2025

Figura 26: Candidaturas para o Prêmio Danilo Doneda

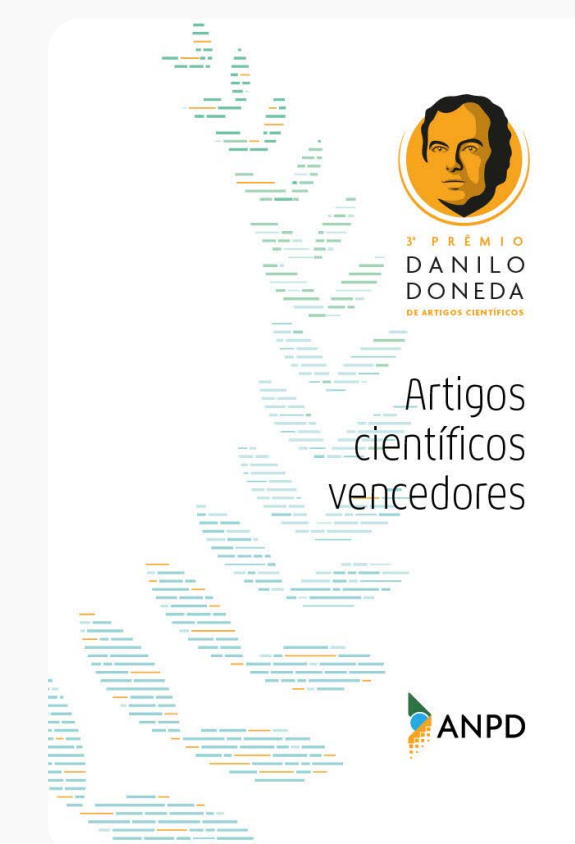


Fonte: ANPD, 2025

Em sua 3ª edição, o prêmio recebeu 26 inscrições, sendo 20 que atenderam aos critérios de elegibilidade.

Na edição de 2025, o concurso destacou pesquisas que enfrentam desafios centrais da regulação digital contemporânea, com foco em consentimento, transparência algorítmica e proteção de crianças e adolescentes. O primeiro

Figura 27: Artigos científicos vencedores, Prêmio Danilo Doneda



lugar ficou com o artigo que analisa se o consentimento dado em serviços digitais é realmente livre quando as plataformas utilizam “dark patterns”, isto é, estratégias que induzem o usuário a tomar decisões sem plena percepção. O estudo descreve os principais tipos dessas práticas, compara como União Europeia, Estados Unidos e Brasil tratam o tema e propõe regras mais claras e ações educativas. O segundo colocado examina o conflito entre o segredo de negócios e a proteção de dados pessoais, especialmente em decisões automatizadas que podem gerar discriminação, sugerindo maior transparência e soluções regulatórias no contexto da LGPD. Já o terceiro artigo aborda

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

3.1 Ações de fiscalização

3.2 Ações de normatização

3.3 Difusão da cultura de proteção de dados

3.4 Protagonismo no cenário nacional e internacinal

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

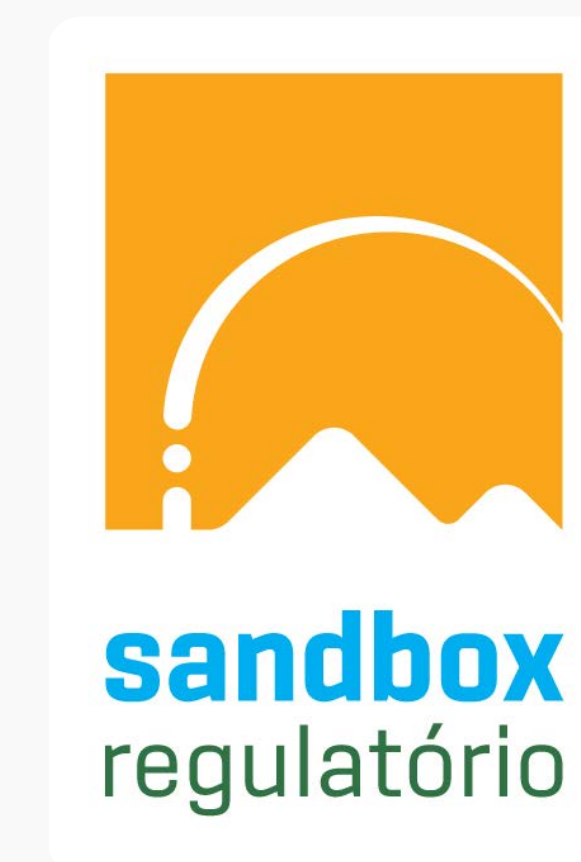
a dificuldade de identificar a idade de crianças e adolescentes na internet, analisa as formas de verificação etária disponíveis e recomenda que as empresas adotem medidas de segurança e privacidade desde a concepção de seus produtos e serviços, com foco na proteção de crianças.

O prêmio tem como público-alvo alunos dos cursos de graduação e recém graduados com até um ano de formatura. O objetivo é fomentar pesquisas na área de proteção de dados e privacidade, aproximando os futuros e recém profissionais as áreas de atuação da Agência.

Ao estimular a produção acadêmica qualificada e o engajamento de novos pesquisadores, a iniciativa amplia o fomento à pesquisa na área e fortalece, de forma estratégica, a base de conhecimento que sustenta a atuação regulatória da ANPD.

No eixo preventivo e com foco na produção de insumos para o processo regulatório, a ANPD lançou o Edital nº 2/2025. O edital formalizou o início da execução do Projeto-Piloto de Sandbox Regulatório em Inteligência Artificial e Proteção de Dados.

Figura 28: Sandbox Regulatório



O sandbox regulatório é uma forma de cooperação entre o regulador, as entidades reguladas e outras partes interessadas. Seu objetivo é testar soluções inovadoras em um ambiente controlado, com regras claras e acompanhamento da ANPD. Na prática, permite a realização de testes em pequena escala, em um contexto de confiança entre os participantes. A medida é autorizada pela Lei Complementar nº 182/2021.

O projeto foi estruturado com base em uma análise comparativa de experiências nacionais e internacionais sobre o uso desse instrumento. O estudo foi realizado em cooperação com o Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe (CAF). Também foi realizada consulta pública para receber contribuições de diferentes setores sobre o formato do projeto-piloto.

Com essa iniciativa, o sandbox regulatório da ANPD consolidou-se como instrumento para promover a inovação responsável, sem comprometer a proteção de direitos fundamentais.

O projeto foi citado no Relatório de Governança de Inteligência Artificial publicado pelo Fórum Econômico Mundial e recebeu o prêmio Global Responsible AI Leadership Award, concedido pelo Future of Privacy Forum (FPF).

O projeto tem como público-alvo os agentes regulados que desenvolvem ou utilizam sistemas de Inteligência Artificial e realizam tratamento de dados pessoais. Ao mesmo tempo, a própria ANPD é público da iniciativa, pois

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

3.1 Ações de fiscalização

3.2 Ações de normatização

3.3 Difusão da cultura de proteção de dados

3.4 Protagonismo no cenário nacional e internacinal

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

utiliza os resultados do projeto para aprimorar sua atuação regulatória. De forma indireta, o projeto também beneficia os titulares de dados pessoais e a sociedade em geral, ao contribuir para o uso mais seguro e responsável da IA no país.

O sandbox regulatório gera valor público ao fortalecer a capacidade técnica da ANPD para regulamentar o artigo 20 da LGPD e tratar dos desafios na relação entre inteligência artificial e privacidade, com base em evidências. A iniciativa permite identificar riscos, testar soluções em ambiente controlado e oferecer maior segurança jurídica aos participantes. Também contribui para promover a inovação responsável, sem comprometer direitos fundamentais dos titulares de dados.

Em 2025, por meio de processo seletivo, foi escolhida como instituição parceira o Centro de Inteligência Artificial e Proteção de Dados da Universidade de São Paulo (CIIAM/USP). A parceria decorre da coopera-

ção entre a ANPD e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Ainda em 2025, foi publicado edital para selecionar até três participantes, entre entidades públicas e privadas, para integrar o projeto.

Foram recebidas 17 inscrições, das quais 13 atenderam aos critérios de elegibilidade. Após a análise de recursos e a homologação do resultado, em outubro de 2025 foi divulgado o resultado do Edital nº 2/2025. Foram aprovadas e classificadas as seguintes participantes: Metatext, Synapse AI e Prevvine.

Mais informações sobre o projeto podem ser acessadas em: <https://www.gov.br/anpd/pt-br/assuntos/projetos-aco-es-iniciativas/sandbox>

Mais informações sobre os participantes podem ser acessadas em: <https://www.gov.br/anpd/pt-br/assuntos/projetos-aco-es-iniciativas/sandbox/participantes-selecionados>

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

3.1 Ações de fiscalização

3.2 Ações de normatização

3.3 Difusão da cultura de proteção de dados

3.4 Protagonismo no cenário nacional e internacional

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Protagonismo no cenário nacional e internacional

A ANPD buscou exercer protagonismo no cenário nacional e intensificou sua atuação internacional na área de proteção de dados pessoais e privacidade. Para tanto, em 2025, a Agência organizou eventos voltados à consolidação do fortalecimento institucional; participou de redes e fóruns internacionais de proteção de dados para impulsionamento da pesquisa; do desenvolvimento e da inovação na área de proteção de dados pessoais; firmou memorandos de entendimento com Autoridades de proteção de dados de outros países e realizou articulação parlamentar com acompanhamento de matérias legislativas afetas às atividades do órgão.

No cenário internacional, a ANPD buscou o fortalecimento da atuação internacional da Agência, aprofundando sua presença em fóruns internacionais como o Global Privacy Assembly, e a aproximação com outras Au-

toridades de Proteção de Dados. Ao longo do período, houve planejamento e execução de ações de cooperação com autoridades de proteção de dados pessoais estrangeiras, internacionais ou transnacionais, contribuindo para a consolidação de canais de diálogo técnico, o compartilhamento de experiências regulatórias e a promoção de iniciativas conjuntas voltadas ao aprimoramento da governança de dados. Pontua-se a atuação na presidência de duas Redes, Rede Iberoamericana de Proteção de Dados (RIPD) e Rede Lusófona de Proteção de Dados (RLPD), como pontos importantes e de alta relevância de atuação no âmbito cooperativo internacional.

[Clique aqui](#) e conheça os memorandos de entendimento assinados pela ANPD.

Ainda no cenário internacional, a ANPD realizou trabalho de destaque no tema de transferência internacional de dados pessoais. A Agência subsidiou a operacionalização dos mecanismos compatíveis com o disposto na Lei nº 13.709/2018, oferecendo insumos técnicos para a análise de normas

corporativas globais. Ademais, a unidade competente prestou apoio à avaliação, pelo Conselho Diretor, do nível de proteção de dados pessoais conferido por países ou organismos internacionais, reunindo informações e análises que contribuíram para decisões fundamentadas e coerentes com os parâmetros de proteção reconhecidos globalmente. Destacam-se os avanços obtidos em relação à legislação da União Europeia rumo a publicação de decisão de adequação, que devem ser consolidados em 2026.

Em sua atuação institucional, a ANPD investiu na articulação institucional com órgãos e entidades do Poder Público, do setor privado e da sociedade civil, promovendo a aproximação e o diálogo com a Agência. As reuniões institucionais resultaram em oportunidades de parcerias estratégicas, visitas institucionais e organização de eventos referentes a proteção de dados pessoais.

Como resultado, houve o estabelecimento de parcerias estratégicas e interações com Agências Reguladoras e com a sociedade

SUMÁRIO

Introdução

I. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

- 3.1 Ações de fiscalização
- 3.2 Ações de normatização
- 3.3 Difusão da cultura de proteção de dados
- 3.4 Protagonismo no cenário nacional e internacional

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

civil, resultando na celebração de Acordos de Cooperação Técnica e na realização de reuniões técnicas, o que trouxe compartilhamento de informações, ações educativas, troca de experiências e elaboração conjunta de estudos e eventos, contribuindo diretamente para o cumprimento da missão institucional da ANPD: zelar pela proteção de dados pessoais.

As parcerias resultantes desse processo foram descritas na seção 1.4.5 - Plano Es-

tratégico Institucional (PEI), na análise do Objetivo Estratégico OE 4 - Exercer protagonismo no cenário nacional e intensificar a atuação internacional na área de proteção de dados pessoais.

Principais parcerias firmadas em 2025: Agência Nacional de Mineração (ANM, Acordo de Cooperação Técnica assinado em setembro/2025) e Núcleo de Informação e Coordenação do

Ponto BR (Nic.br, Acordo de Cooperação Técnica assinado em agosto/2025).

Veja na tabela abaixo um agregado das principais entregas relacionadas à atuação da ANPD no cenário nacional e internacional:

Tabela 13: Atuação da ANPD no cenário nacional e internacional

PILAR	PRODUTO/SERVIÇO GERADO	VALOR PÚBLICO GERADO	CONTRIBUIÇÕES PARA A POLÍTICA PÚBLICA DA ANPD
Educativo e preventivo	7 Memorandos de Entendimento assinados em 2025	Possibilidade de trocas entre Autoridades de Proteção de Dados ao redor do mundo.	Melhoria das ações da ANPD e das Autoridades de Proteção de Dados parceiras.
Educativo	5 Acordos de Cooperação Técnica vigentes e/ou assinados em 2025	Possibilidade de trocas entre entidades nacionais relevantes.	Melhoria das ações da ANPD e das entidades nacionais parceiras.
Educativo e preventivo	Presidência de 2 redes internacionais de proteção de dados: Rede Lusófona de Proteção de Dados (RLPD) e Rede Iberoamericana de Proteção de Dados (RIPD)	Fortalecimento institucional e protagonismo: a presença ativa nesses fóruns permitiu à Agência contribuir diretamente para as discussões globais sobre proteção de dados e privacidade.	Intensificação da atuação da ANPD internacionalmente.

SUMÁRIO

- Introdução
- I. Governança, Estratégia e Desempenho
- 2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional
- 3. Atuação Finalística da ANPD
 - 3.1 Ações de fiscalização
 - 3.2 Ações de normatização
 - 3.3 Difusão da cultura de proteção de dados
 - 3.4 Protagonismo no cenário nacional e internacinal
- 4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis
- 5. Apêndices



PILAR	PRODUTO/SERVIÇO GERADO	VALOR PÚBLICO GERADO	CONTRIBUIÇÕES PARA A POLÍTICA PÚBLICA DA ANPD
Preventivo	Relatórios semanais de acompanhamento legislativo	Acompanhamento legislativo das matérias afetadas a esta Agência, fundamental para garantir que a ANPD seja um agente ativo nas discussões de matérias legislativas e, assim, possa contribuir para o aprimoramento da Legislação em matérias de proteção de dados pessoais e privacidade.	Promoção de um ambiente seguro para o exercício do direito à proteção de dados pessoais e para crianças e adolescentes no ambiente digital.
Educativo e preventivo	42 missões internacionais e 59 missões nacionais organizadas em 2025	Promoção do intercâmbio de conhecimento e fortalecimento da cultura de proteção de dados e privacidade no Brasil e no exterior.	Consolidação do fortalecimento institucional, exercício do protagonismo no cenário nacional e intensificação da atuação internacional na área de proteção de dados pessoais e privacidade.
Educativo e preventivo	11 documentos oficiais traduzidos em 2025	Difusão do conhecimento em línguas estrangeiras (inglês/espanhol).	Aprimoramento da comunicação, com transparência e foco no titular de dados pessoais.
Educativo e preventivo	Publicação interna de painéis de Business Intelligence (BI)	Divulgação e monitoramento das ações realizadas pela unidade.	Desenvolvimento e otimização dos processos internos de trabalho.

Fonte: ANPD, 2025



4

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Este capítulo é dedicado à apresentação do panorama da gestão administrativa da ANPD, destacando as principais ações de estruturação da Agência em 2025. Nesta seção, são debatidas as ações em gestão de pessoas, licitações e contratos, gestão financeira, orçamentária e contábil, gestão patrimonial e sustentabilidade.

Gestão de Pessoas

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

4.1 Gestão de Pessoas

4.2 Gestão de licitações e contratos

4.3 Gestão patrimonial e de infraestrutura

4.4 Contabilidade

4.5 Sustentabilidade

4.6 Gestão orçamentária e financeira

5. Apêndices

A ANPD atuou em 2025 no fortalecimento de sua força de trabalho recrutando servidores para composição das equipes, aperfeiçoando a gestão de desempenho e treinando os servidores em temas relacionados a proteção de dados pessoais, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Digital e competências técnicas elencadas pelas diferentes áreas.

A ANPD iniciou o ano de 2025 com 186 pessoas, sendo 145 servidores e 41 pessoas nas atividades de apoio (estagiários e terceirizados) e encerrou o exercício com 216 pessoas, sendo 154 servidores e 62 pessoas nas atividades de apoio administrativo. Esse crescimento representa 17% de aumento da força de trabalho.

As principais estratégias adotadas para o aumento quantitativo da força de trabalho foi a publicação de 27 editais de oportunidade para servidores públicos, que

resultou em 48 requisições efetivadas. Contudo, a ANPD também constatou percentual relevante de rotatividade no conjunto de servidores da ANPD. A taxa total apurada para o ano foi de 27,6%, com números absolutos de 48 servidores ingressando e 37 saindo ao longo do ano. Esse resultado demonstra a fragilidade do crescimento baseado em requisições e a dificuldade de incremento da força de trabalho para a Agência.

A ANPD realizou Processo Seletivo Simplificado (PSS) para composição da força de trabalho, com admissão prevista para o início de 2026. O PSS é uma forma de contratação para atuação da administração pública de pessoas para exercício de atribuições típicas de servidores públicos, porém, sem fazerem parte do quadro efetivo de servidores do órgão. Os selecionados nesse processo podem atuar por até 5 anos no órgão e, ao final desse período, não é possível renovar os contratos. Caso a organização

ainda dependa da força de trabalho, é necessário realizar novo processo, após autorização do MGI. Trata-se de solução temporária para as questões de força de trabalho da ANPD, enquanto a criação e provimento de uma carreira própria não são realizados.

Por fim, mencionamos o projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT), [ferramenta do MGI](#) criada para verificação das necessidades de fortalecimento da força de trabalho dos órgãos por meio de recrutamento e realização de concursos e avalia a distribuição interna da equipe existente. A ANPD participou do projeto com mentoria do MGI de maio a outubro de 2025 para melhor entendimento das suas necessidades de pessoal. Os resultados estão em processo de análise do MGI e devem ser apresentados no primeiro semestre de 2026.

Na frente de capacitação, a ANPD investiu em capacitações realizadas internamente e em cursos pagos. Foram alocados R\$ 78.412,58, o que resultou em 71 servidores capacitados em áreas críticas relacionadas

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

4.1 Gestão de Pessoas

4.2 Gestão de licitações e contratos

4.3 Gestão patrimonial e de infraestrutura

4.4 Contabilidade

4.5 Sustentabilidade

4.6 Gestão orçamentária e financeira

5. Apêndices

a gestão financeira e orçamentária, formação de pregoeiros e agentes de contratação, tratamento de incidentes de segurança e gestão da folha de pagamento. Na parte de integridade, foi realizada campanha interna que resultou em 100 servidores certificados nos cursos de escolas de governo indicados pela CITAI. Destacam-se, ainda, a realização de quatro Programas de Integração de novos servidores - conjunto de cursos e palestras voltados para ambientação e capacitação transversal de egressos - e a realização de reuniões internas para capacitação nos temas do ECA Digital, denominada Estudos Técnicos. Esses esforços resultaram em execução de 44% das necessidades de capacitação registradas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), e demonstra a importância de a Agência reforçar os investimentos de recursos e pessoal na execução do PDP.

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

- 4.1 Gestão de Pessoas
- 4.2 **Gestão de licitações e contratos**
- 4.3 Gestão patrimonial e de infraestrutura
- 4.4 Contabilidade
- 4.5 Sustentabilidade
- 4.6 Gestão orçamentária e financeira

5. Apêndices

Gestão de licitações e contratos

Os processos de trabalho relativos à gestão das Licitações, dos Contratos e da Documentação na ANPD, no exercício de 2025 foram realizados com a principal finalidade de fortalecer a ANPD em sua estrutura física, de tecnologia da informação e de contratos estruturantes, com o intuito de permitir o crescimento de força de trabalho e de infraestrutura básica da Agência.

Os processos de licitação e gestão contratual seguem a legislação da matéria, em especial os seguintes:

- Lei nº 14.133/2021: Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei nº 13.709/2018 (LGPD): No que tange à proteção de dados em contratos com terceiros, para garantir que os fornecedores realizem o tratamento de dados pessoais de maneira adequada;
- Decreto nº 10.188/2019, que trata do processo de governança e centralização de compras públicas;

- Normas da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Inovação (SEGES/MGI): Referentes ao planejamento das contratações e gestão de riscos;
- Plano de Contratações Anual (PAC) da ANPD, disponível no sítio eletrônico da ANPD, página dos [Planos de Contratação Anuais](#); e
- Plano Diretor de Logística Sustentável, disponível no sítio eletrônico da ANPD, página sobre [Governança Estratégica](#).

A ANPD registra todas as informações de suas contratações em seu sítio eletrônico, na página de [Licitações e Contratos](#), e também registra seus procedimentos no Portal Nacional de Compras Públicas. A ANPD também disponibiliza o seu Plano de Contratações Anual (PCA) em seu sítio eletrônico, na página [Planos de Contratações Anuais](#).

Contratação de bens e serviços: a ANPD, por meio da Coordenação de Logística/CLOG, atuou em 21 (vinte e um) processos de contratação, dos quais 19 (dezenove) foram concluídos dentro do exercício de 2025; e 02 (dois) que não foram concluídos (processos em andamento com previsão de conclusão em 2026), conforme demonstrado na tabela a seguir:

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

4.1 Gestão de Pessoas

4.2 **Gestão de licitações e contratos**

4.3 Gestão patrimonial e de infraestrutura

4.4 Contabilidade

4.5 Sustentabilidade

4.6 Gestão orçamentária e financeira

5. Apêndices

Tabela 14: Resumo dos processos licitatórios conduzidos em 2025

MODALIDADE/PROCEDIMENTO	EXERCÍCIO 2025		
	PROCESSOS AUTUADOS	HOMOLOGADOS/FINALIZADOS	NÃO CONCLUÍDOS
Pregão	1	1	-
Dispensa	2	2	-
Inexigibilidade	7	7	-
Concurso	1	1	-
Participação em Ata (SRP)	2	0	2
Adesão em Ata (SRP) - Carona	8	8	-
TOTAL	21 (100%)	19 (90,47%)	2 (9,53%)

Fonte: ANPD, 2025

O procedimento de contratação direta (hipóteses legais de dispensa e inexigibilidade de licitação) foi a forma de contratação mais utilizada no âmbito da ANPD, respondendo por, aproximadamente, 47% (quarenta e sete) por cento dos processos autuados. Destaca-se que a forma de contratação “inexigibilidade de licitação” foi utilizada, em sua imensa maioria, nas contratações de cursos de curta duração voltados à capacitação dos servidores da ANPD (treinamento e aperfeiçoamento de

pessoal), e a modalidade “dispensa de licitação”, foi utilizada para contratações de serviços e às aquisições de bens que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)³, empregando o procedimento de dispensa eletrônica, regulamentado pela [Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021](#).

O uso do Sistema de Registro de Preços (SRP) – seja com a ANPD atuando como “partícipe” em licitação, seja como “caro-

na”, por meio de adesão tardia à Ata de Registro de Preços de outro órgão federal, e a realização de pregões eletrônicos próprios, representaram, em 2025, 52,38% do valor total homologado (R\$ 19.263.932,54), em um somatório de 11 (dez) procedimentos.

No que diz respeito aos contratos vigentes em 2025, a ANPD possuía 41 instrumentos ativos no [Portal Contratos](#) do sítio eletrônico Compras.gov, conforme discriminado, por categoria, na tabela a seguir:

3. art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

- 4.1 Gestão de Pessoas
- 4.2 **Gestão de licitações e contratos**
- 4.3 Gestão patrimonial e de infraestrutura
- 4.4 Contabilidade
- 4.5 Sustentabilidade
- 4.6 Gestão orçamentária e financeira

5. Apêndices

Tabela 15: Contratos vigentes 2025

CATEGORIA	TOTAL
Compras	11
Informática (TIC)	13
Locação Imóvel	1
Mão de Obra	3
Serviços	12
Serviços de Engenharia	1
TOTAL GERAL	41

Fonte: compras.gov.br/contratos

O total contratado é de R\$ 43.790.482,13. Esse valor justifica-se pelo fato de que os valores dos contratos continuados (aluguel, mão-de-obra e serviços) são somados em sua integralidade, ainda que a execução ocorra ano a ano. Os principais contratos continuados dizem respeito a serviços de apoio administrativo, licenças de softwares de informática e serviços voltados para tecnologia da informação e comunicação. Dentre os contratos firmados, destaca-se a contratação de instituição para realização

do Processo Seletivo Simplificado da ANPD, cuja maior parte da execução ocorreu em 2025, e os contratos de aquisição de bens voltados para ampliação e modernização da infraestrutura tecnológica da ANPD.

A ANPD iniciou projetos internos para aperfeiçoamento de sua gestão contratual, com o mapeamento, análise e redefinição das etapas e documentos a serem utilizados nos procedimentos de reajuste e repactuação contratual, alinhamentos relativos ao

papel da gestão contratual com as unidades da Agência e utilização dos sistemas informatizados de governo para gestão do ciclo de vida dos contratos e pagamentos. Essas medidas foram adotadas para melhorar e dar maior celeridade e transparência aos processos relativos à gestão contratual.

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

- 4.1 Gestão de Pessoas
- 4.2 Gestão de licitações e contratos
- 4.3 **Gestão patrimonial e de infraestrutura**
- 4.4 Contabilidade
- 4.5 Sustentabilidade
- 4.6 Gestão orçamentária e financeira

5. Apêndices

Gestão patrimonial e de infraestrutura

A ANPD utiliza o Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) para o controle e acompanhamento dos bens móveis da Agência.

No exercício, foi realizada a verificação física in loco e a conferência de plaquetas, atestando a conformidade de 1.638 bens à época da realização do inventário. A distribuição desses valores por conta contábil apresenta a seguinte configuração:

- Conta 123110102 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação: R\$ 20.729,58;
- Conta 123110124 – Máquinas e Equipamentos Eletroeletrônicos: R\$ 595.780,70;
- Conta 123110125 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos: R\$ 1.244,83;
- Conta 123110201 – Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC): R\$ 2.873.095,23;

- Conta 123110301 – Aparelhos e Utensílios Domésticos: R\$ 39.892,75;
- Conta 123110302 – Máquinas e Utensílios de Escritório: R\$ 6.880,18;
- Conta 123110303 – Mobiliário em Geral: R\$ 1.000.796,20;
- Conta 123110405 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto: R\$ 55.045,54;
- Conta 123110501 – Veículos em Geral: R\$ 240,58;
- Conta 123110801 – Estoque Interno: R\$ 0,00.

No que tange aos aspectos contábeis, a depreciação dos bens ocorre de forma automática nos sistemas SIADS e SIAFI, em conformidade com as práticas aplicadas pela Administração Pública Federal, totalizando um montante acumulado de R\$ 673.246,84. Diferentemente da deprecia-

ção, os processos de reavaliação e redução ao valor recuperável, previstos na Macrofunção 020335 do [Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público \(MCASP\)](#), constituem demanda técnica subsequente e encontram-se em fase de planejamento para regularização pela Comissão competente.

Quanto aos bens intangíveis, registra-se um ativo no valor de R\$ 7.380,00 que consta exclusivamente no SIAFI. Essa situação ocorre devido à inexistência de faixa patrimonial compatível no sistema SIADS que permita o seu lançamento, razão pela qual sua amortização vem sendo realizada mensalmente, de forma manual, pela equipe de finanças até que ocorra uma atualização sistêmica.

Para o próximo exercício, pretende-se fortalecer a gestão patrimonial por meio do alinhamento próximo do setor de patrimônio com o setor de contabilidade, unidades que serão criadas com o aporte de cargos previsto.

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

- 4.1 Gestão de Pessoas
- 4.2 Gestão de licitações e contratos
- 4.3 Gestão patrimonial e de infraestrutura
- 4.4 Contabilidade
- 4.5 Sustentabilidade
- 4.6 Gestão orçamentária e financeira

5. Apêndices

Contabilidade

A ANPD não possuía unidade de contabilidade em 2025, e sua gestão contábil foi realizada pela unidade de contabilidade do MJSP como parte do apoio administrativo fornecido pelo Ministério. Com a transformação da ANPD em Agência, foi prevista a criação de unidade organizacional voltada ao controle contábil do órgão, de forma que essa atividade possa ser absorvida em 2026.

As demonstrações contábeis completas estão disponíveis nos links abaixo:

2025:

- [BGU-BP-Trimestre4-Encerrado-UG302122.pdf](#) - Balanço Patrimonial;
- [BGU-BF-Trimestre4-Encerrado-UG302122.pdf](#) - Balanço Financeiro;
- [BGU-BO-Trimestre4-Encerrado-UG302122.pdf](#) - Balanço Orçamentário;

- [BGU-DVP-Trimestre4-Encerrado-UG302122.pdf](#) - Demonstração das Variações Patrimoniais;
- [BGU-DFC-Trimestre4-Encerrado-UG302122.pdf](#) - Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- [BGU-DMPL-Mes12-Encerrado-Or-gao302122.pdf](#) - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

As informações, demonstrativos e relatórios que compõem as referidas demonstrações foram integralmente extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), assegurando a rastreabilidade, fidedignidade e conformidade dos dados apresentados com os registros oficiais da execução orçamentária, financeira e patrimonial.

As informações completas apuradas para o exercício de 2025 estão disponíveis no sítio

eletrônico da ANPD na página [Prestação de Contas](#) do site da ANPD. De maneira resumida, destacamos os seguintes achados:

- Crescimento do Ativo Total em 35,6%;
- Ampliação do Imobilizado em 21,8%, refletindo investimentos estruturais;
- Reconhecimento de ativo intangível (softwares);
- Resultado patrimonial positivo;
- Fluxo operacional de caixa positivo;
- Liquidação de 99,8% dos Restos a Pagar Processados;
- Crescimento das transferências financeiras recebidas em 26,1%;
- Registro de atos potenciais passivos no montante de R\$ 25.279.329,78.

Sustentabilidade

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

- 4.1 Gestão de Pessoas
- 4.2 Gestão de licitações e contratos
- 4.3 Gestão patrimonial e de infraestrutura
- 4.4 Contabilidade
- 4.5 Sustentabilidade
- 4.6 Gestão orçamentária e financeira

5. Apêndices

O Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), instituído pela [Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021](#), é um instrumento de governança que busca assegurar a eficiência e a sustentabilidade nas contratações públicas. Ele estabelece diretrizes para a gestão logística e a execução dos processos de aquisição, considerando dimensões econômicas, sociais, ambientais e culturais.

A Lei nº 14.133/2021, que estabelece o novo Marco Legal das Licitações e Contratos Administrativos, fortalece a relevância do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) ao prever a incorporação de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas. A norma atribui à alta administração dos órgãos e entidades a responsabilidade de adotar mecanismos de governança que assegurem a implementação dessas diretrizes, promovendo aquisições mais eficientes, econômicas e ambientalmente responsáveis.

Para promover a adoção de critérios sustentáveis nas contratações de bens e ser-

viços, no âmbito da ANPD, são observados critérios e práticas de sustentabilidade e de acessibilidade nas contratações públicas, conforme o [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU](#) e a [Cartilha sobre a Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações Públicas](#).

O Plano Diretor de Logística Sustentável da ANPD foi aprovado em abril de 2024, passando a compor o conjunto de documentos que orientam as contratações e as ações de sustentabilidade interna – por exemplo, descarte consciente, uso racional de água e energia elétrica. O PLS foi criado por uma Comissão específica, instituída pela [Portaria ANPD nº 152/2024](#), publicada em 26 de junho de 2024. A Comissão-PLS/ANPD foi presidida pela Coordenação-Geral de Administração (CGA) e composta por servidores das áreas: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI); Coordenação de Logística (CLOG/CGA); Divisão de Compras da Coordenação de Logística (DICOMP/CLOG/CGA); Divisão de Gestão de Pessoas (DGP/CGA); Divisão de Orçamento e Finanças (DIOF/CGA).

Figura 29: Plano Diretor de Logística Sustentável ANPD



SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

4.1 Gestão de Pessoas

4.2 Gestão de licitações e contratos

4.3 Gestão patrimonial e de infraestrutura

4.4 Contabilidade

4.5 Sustentabilidade

4.6 Gestão orçamentária e financeira

5. Apêndices

O alinhamento do Plano Diretor de Logística Sustentável da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) com a Lei nº 14.133/2021 reflete um compromisso com a incorporação de práticas sustentáveis em todas as etapas do processo licitatório. Essa integração garante que as aquisições do órgão sejam conduzidas com eficiência, economicidade e responsabilidade socioambiental. Além de promover uma gestão mais racional dos recursos, o PLS orienta os gestores na avaliação criteriosa das necessidades de contratação, prevenindo desperdícios e impactos negativos.

Como instrumento de governança, o PLS da ANPD está alinhado ao [Planejamento Estratégico](#) 2024–2027 da ANPD, com ações fundamentadas nos seguintes objetivos estratégicos: OE01 – Consolidar o fortalecimento institucional; OE02 – Garantir o desenvolvimento de competências entre os colaboradores da ANPD, alinhado às necessidades organizacionais; OE03 – Implementar uma infraestrutura tecnológica digital adequada às necessidades da ANPD.

A estruturação do plano de ação por eixo temático do PLS tem como objetivo apresentar, de forma organizada e objetiva, as ações vinculadas aos seis temas mínimos obrigatórios previstos nas orientações do Ministério da Gestão e Inovação. Essa abordagem visa facilitar a compreensão e aplicação do Plano, permitindo a visualização do volume de ações por tema, sem, contudo, esgotar as possibilidades de atuação, considerando a abrangência e o potencial inovador dos assuntos tratados. Para conhecer o plano completo, [clique aqui](#).

Gestão orçamentária e financeira

SUMÁRIO

- Introdução
- I. Governança, Estratégia e Desempenho
- 2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional
- 3. Atuação Finalística da ANPD
- 4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis
 - 4.1 Gestão de Pessoas
 - 4.2 Gestão de licitações e contratos
 - 4.3 Gestão patrimonial e de infraestrutura
 - 4.4 Contabilidade
 - 4.5 Sustentabilidade
 - 4.6 Gestão orçamentária e financeira
- 5. Apêndices

A ANPD iniciou o ano de 2025 com um orçamento de R\$ 18.325.566,00, tendo sido majorado para R\$ 20.371.487,00 em função da necessidade de cobertura de despesas já assumidas e de expansão da Agência, que previu a convocação de 213 aprovados em Processo Seletivo Simplificado e, portanto, necessitava de investimento em infraestrutura física e de tecnologia da informação, além do redimensionamento dos contratos já existentes. Ao final do exercício, a ANPD atingiu percentual de execução orçamentária de 91,9% da dotação atualizada. A evolução da dotação orçamentária e do percentual de execução encontram-se na tabela ao lado.

Esses indicadores demonstram elevada capacidade de execução orçamentária e forte conversão da despesa liquidada em pagamento efetivo, assegurando continuidade das ações institucionais.

Tabela 16: Dotação orçamentária ANPD 2025

Dotação Inicial	R\$ 18.325.566,00
Dotação Atualizada	R\$ 20.371.487,00
Despesas Empenhadas	R\$ 18.727.122,95
Despesas Liquidadas	R\$ 14.094.382,76
Despesas Pagas	R\$ 13.645.988,97
Saldo da Dotação	R\$ 1.644.364,05
Taxa de Empenho	91,9% da dotação atualizada
Taxa de Liquidação sobre empenhado	75,2%
Taxa de Pagamento sobre liquidado	96,8%

Fonte: ANPD, 2025

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

- 4.1 Gestão de Pessoas
- 4.2 Gestão de licitações e contratos
- 4.3 Gestão patrimonial e de infraestrutura
- 4.4 Contabilidade
- 4.5 Sustentabilidade
- 4.6 Gestão orçamentária e financeira

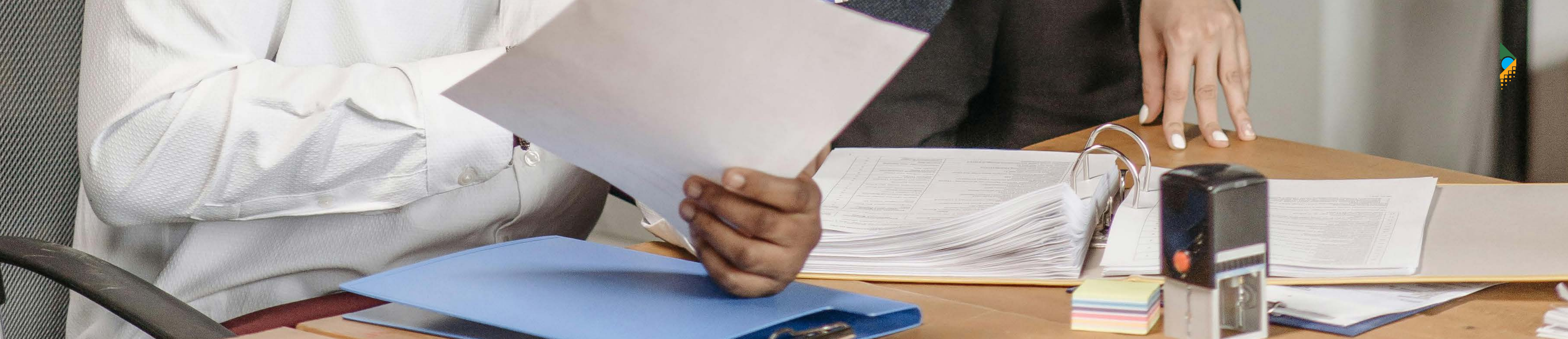
5. Apêndices

Destaca-se que, do total de R\$ 20 milhões, 13,1% foram destinados a fortalecimento da infraestrutura tecnológica da ANPD com a aquisição de servidores físicos para aplicação de solução de backup, equipamento de firewall e estações de trabalho para comportar a expansão da força de trabalho prevista para 2026.

A elevada taxa de pagamento sobre a despesa liquidada (96,8%) indica que grande parte dos recursos que foram reservados para gasto em 2025 foram efetivamente pago aos fornecedores no decurso do exercício, e demonstram a preocupação na manutenção de serviços e aquisições de bens voltados para a manutenção de sistemas tecnológicos de tratamento de dados, suporte às atividades fiscalizatórias e regulatórias e às ações de orientação e capacitação.

A ANPD realizou transferências de recursos no total de R\$ 651.559,54 para execução de despesas relativas a eventos realizados pela ANPD, pagamento de programas de instrução e, em sua maioria, para reembol-

so ao Ministério da Justiça e Segurança Pública do total de R\$ 586.147,96, valor relativos aos contratos e serviços que são fornecidos à ANPD pelo Ministério no âmbito do apoio administrativo firmado em 2023, por meio da [Portaria Conjunta MJSP/ANPD nº 5, de 9 de fevereiro de 2023](#), e que foi renovado até 31 de janeiro de 2027 pela [Portaria Conjunta MJSP/ANPD nº 14, de 30 de janeiro de 2026](#). Para maiores informações sobre transferências de recursos, acesse as informações no site da ANPD, na seção [“Repasses e Transferências de Recursos Financeiros”](#).



5

Apêndices

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Apêndice A - Lista de figuras

Apêndice B - Lista de tabelas

Apêndice C - Glossário de Termos Técnicos

Apêndice D - Lista de Siglas e Abreviações

Apêndice A – Lista de Figuras

Figura 1: ANPD em números

Figura 2: Governança em números

Figura 3: Estrutura da ANPD

Figura 4: Composição do Conselho Diretor em 2025

Figura 5: Organograma ANPD (2025)

Figura 6: Cadeia de Valor da ANPD

Figura 7: Modelo de Negócios da ANPD

Figura 8: Estrutura de governança da ANPD

Figura 9: Mapa Estratégico ANPD 2024-2027

Figura 10: Marca do 2º Encontro de Encarregados da ANPD

Figura 11: Marca do 1º Encontro Internacional de Proteção de Dados da ANPD

Figura 12: Principais atribuições do CNPD

Figura 13: Composição do CNPD

Figura 14: Análises, estudos e propostas de Grupos de Trabalho do CNPD em 2025

Figura 15: Avaliação de Transparência Ativa ANPD 2025

Figura 16: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2025-2028

Figura 17: Quantitativo e tipos de tratamentos realizados dentre o total de manifestações recebidas pela Ouvidoria-ANPD em 2025

Figura 18: Distribuição dos principais assuntos demandados nos pedidos de acesso à informação – SIC ANPD

Figura 19: Distribuição do quantitativo dos 10 subassuntos mais demandados em pedidos de acesso à informação – SIC ANPD - 2025

Figura 20: Corregedoria em números 2025

Figura 21: Dimensões estruturantes de atuação Equipe do(a) Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais da ANPD (2025)

Figura 22: Comunicados de Incidentes de Segurança

Figura 23: Radar Tecnológico, Neurotecnologias

Figura 24: Radar Tecnológico, Mecanismos de Aferição de Idade

Figura 25: Prêmio Danilo Doneda

Figura 26: Candidaturas para o Prêmio Danilo Doneda

Figura 27: Artigos científicos vencedores, Prêmio Danilo Doneda

Figura 28: Sandbox Regulatório

Figura 29: Plano Diretor de Logística Sustentável ANPD

Imagens de capa

Introdução: [Link](#)

Capítulo 1: [Link](#)

Capítulo 2: [Link](#)

Capítulo 3: [Link](#)

Capítulo 4: [Link](#)

Apêndices: [Link](#)

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Apêndice A - Lista de figuras

Apêndice B - Lista de tabelas

Apêndice C - Glossário de Termos Técnicos

Apêndice D - Lista de Siglas e Abreviações

Apêndice B – Lista de Tabelas

Tabela 1: Comitês, comissões e equipes de governança da ANPD

Tabela 2: PPA 2024-2027 ANPD

Tabela 3: Monitoramento Resultado PEI 2024-2027

Tabela 4: Execução do PDTIC 2025-2028

Tabela 5: Eventos técnico-científicos organizados

Tabela 6: Publicações técnicas e científicas

Tabela 7: Síntese do Mapa de Temas Prioritários 2024-2025

Tabela 8: Medidas do Plano de Integridade finalizadas em 2025

Tabela 9: Riscos identificados

Tabela 10: Ganhos com a atuação fiscalizatória da ANPD

Tabela 11: Ações de fiscalização 2025

Tabela 12: Resultado regulatório ANPD - 2025

Tabela 13: Atuação da ANPD no cenário nacional e internacional

Tabela 14: Resumo dos processos licitatórios conduzidos em 2025

Tabela 15: Contratos vigentes 2025

Tabela 16: Dotação orçamentária ANPD 2025

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Apêndice A - Lista de figuras

Apêndice B - Lista de tabelas

Apêndice C - Glossário de Termos Técnicos

Apêndice D - Lista de Siglas e Abreviações

Apêndice C – Glossário de Termos Técnicos

Agenda Regulatória: instrumento fundamental para a gestão e a transparência das iniciativas regulatórias da ANPD. Ela visa dar publicidade aos temas que serão objeto de priorização da atividade regulatória da Autoridade no período de referência.

Cadeia de Valor: representação gráfica dos macroprocessos e processos seguindo uma sequência lógica de execução e apresentados de forma categorizada, sendo um direcionador de mudança institucional, ou seja, uma estrutura de análise interna utilizada como instrumento de gestão para o seu contínuo aperfeiçoamento.

Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

Dados abertos: dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Governança de Dados: conjunto de políticas, processos, pessoas e tecnologias que visam a estruturar e administrar os ativos de informação, com o objetivo de aprimorar a eficiência dos processos de gestão e da qualidade dos dados, a fim de promover eficiência operacional, bem como garantir a confiabilidade das informações que suportam a tomada de decisão.

Macroprocesso: é o conjunto de processos executados de forma ordenada, em uma ou mais unidades, por meio dos quais a organização cumpre a sua missão, implementa suas estratégias, gerando valor ao seu usuário final. Corresponde às funções da organização que devem estar alinhadas aos objetivos de suas unidades organizacionais.

Manifestações na Ouvidoria: são reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos de usuários que

tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços.

Mecanismo de aferição de idade: é qualquer aplicação utilizada para garantir a idade de uma pessoa no ambiente digital.

Missão: é uma declaração concisa da razão de ser da organização. Expressa o que ela faz (produtos, serviços e valor), para quem ela faz (usuários, beneficiários e cidadãos) e, em alguns casos, de que maneira ela faz. A missão da ANPD permanece a mesma desde 2021, reafirmando o compromisso estabelecido no início de suas atividades e o foco de sua atuação.

Neurotecnologias: são dispositivos e procedimentos usados para acessar, monitorar, investigar, avaliar, manipular e/ou emular a estrutura e função dos sistemas neurais de pessoas naturais.

Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Apêndice A - Lista de figuras

Apêndice B - Lista de tabelas

Apêndice C - Glossário de Termos Técnicos

Apêndice D - Lista de Siglas e Abreviações

Participação Social: tem por finalidade estruturar, coordenar e articular as relações do Governo federal com os diferentes segmentos da sociedade civil na aplicação das políticas públicas. É um elemento fundamental para garantir a transparência, a legitimidade e a eficácia das normas estabelecidas para a proteção de dados pessoais no Brasil.

Sandbox Regulatório: conjunto de condições especiais simplificadas para que as pessoas jurídicas participantes possam receber autorização temporária dos órgãos ou das entidades com competência de regulamentação setorial para desenvolver modelos de negócios inovadores e testar técnicas e tecnologias experimentais, mediante o cumprimento de critérios e de limites previamente estabelecidos pelo órgão ou entidade reguladora e por meio de procedimento facilitado.

Valor Público: produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representem respostas efetivas e úteis às neces-

sidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos.

Valores: são as ideias fundamentais em torno das quais a organização se orienta. Indicam as convicções dominantes e as crenças básicas que orientam as ações institucionais e a conduta de todos os servidores.

Visão: é uma projeção da organização em uma situação futura madura e bem-sucedida. Não é uma utopia, mas um cenário atingível em longo prazo, que considera o presente da organização em sua formulação.

Transparência Ativa: divulgação pública de informações e relatórios pela ANPD no site institucional.

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

Apêndice A - Lista de figuras

Apêndice B - Lista de tabelas

Apêndice C - Glossário de Termos Técnicos

Apêndice D - Lista de Siglas e Abreviações

Apêndice D – Lista de Siglas e Abreviações

ACT – Acordo de Cooperação Técnica

ANPD – Agência Nacional de Proteção de Dados

AR – Agência Reguladora

CEP-PR – Comissão de Ética Pública da Presidência da República

CGD – Comitê de Governança Digital

CGN – Coordenação-Geral de Normatização

CGRII – Coordenação-Geral de Relações Institucionais e Internacionais

CGTP – Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa

CGU – Controladoria-Geral da União

CIG – Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles

CITAI – Comissão de Integridade, Transparência e Acesso à Informação

CNPD – Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

CORAGE – Rede Integrada de Corregedorias das Agências Reguladoras Federais

CSIN – Comitê de Segurança da Informação

DFT – Dimensionamento da Força de Trabalho

EPAD – Sistema de procedimentos administrativos correcionais

ETIR – Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos

FALA.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

GPA – Global Privacy Assembly (GPA)

GPEN – Global Privacy Enforcement Network

I-CiR – Indicador de Capacidade Institucional para Regulação

IDECOR – Índice de Desempenho e Execução da Atividade Correicional

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados

MGI – Ministério da Gestão e Inovação (MGI),

MJSP – Ministério da Justiça e Segurança Pública

MMIP – Modelo de Maturidade de Integridade Pública

MTP – Mapa de Temas Prioritários

OUV – Ouvidoria

SUMÁRIO

Introdução

1. Governança, Estratégia e Desempenho

2. Integridade, Ética, Gestão de Riscos, Controles Internos e Atuação Correicional

3. Atuação Finalística da ANPD

4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

5. Apêndices

- Apêndice A - Lista de figuras
- Apêndice B - Lista de tabelas
- Apêndice C - Glossário de Termos Técnicos
- Apêndice D - Lista de Siglas e Abreviações

PAC – Plano Anual de Contratações

PCA/PGC – Plano de Contratações Anual

PDP – Plano de Desenvolvimento de Pessoas

PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PLS – Plano Diretor de Logística Sustentável

PNDP – Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas

PPSI – Programa de Privacidade e Segurança da Informação

PRO-REG – Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação

PSS – Processo Seletivo Simplificado

PTD – Plano de Transformação Digital

RCIS – Regulamento de Comunicação de Incidente de Segurança (Resolução CD/ANPD nº15/2024)

RIPD – Relatório de Impacto de Proteção de Dados Pessoais

RLPD – Rede Lusófona de Proteção de Dados

ROT – Registro de Operações de Tratamento de Dados Pessoais

SEGES/MGI – Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Inovação

SGD/MGI – Secretaria do Governo Digital

SIADS – Sistema Integrado de Gestão Patrimonial

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão

SisCor – Sistema de Correição do Poder Executivo Federal



Agência Nacional de
Proteção de Dados

www.gov.br/anpd

